

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Bianca Ribeiro de Souza

Atribuições, competências, trabalho e identidade:
uma aproximação aos significados produzidos pelos assistentes sociais
no percurso do exercício profissional

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

SÃO PAULO
2013

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Bianca Ribeiro de Souza

Atribuições, competências, trabalho e identidade:
uma aproximação aos significados produzidos pelos assistentes sociais
no percurso do exercício profissional

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Serviço Social, sob a orientação da Professora Doutora Maria Lúcia Martinelli.

SÃO PAULO

2013

Banca Examinadora

*A todos os assistentes sociais que, cotidianamente,
enfrentam as adversidades postas em seus
espaços de trabalho, com vistas à efetivação de um
exercício profissional técnico, crítico e propositivo,
na perspectiva da garantia dos direitos sociais e
políticos das classes trabalhadoras.*

AGRADECIMENTOS

Todas as vitórias ocultam uma abdicação.
(Simone de Beauvoir)

Escrever estas linhas é resgatar em minhas memórias emoções e sentimentos de um período extremamente intenso, no qual, por muitas vezes, me questionei se seria capaz de superá-lo. O maior desafio deste último ano de Mestrado foi lidar com o sentimento de injustiça e com o cansaço físico e mental, uma vez que, enquanto assistente social trabalhadora, tenho sofrido a violação do direito da jornada de trabalho semanal de 30 horas, bem como as imposições de relações institucionais verticalizadas que têm agredido cotidianamente o meu saber técnico profissional.

Lidar com essas emoções e com o compromisso de realizar um trabalho acadêmico, que exige dedicação intelectual em um tempo determinado, não foi uma tarefa fácil... mas, considerando o movimento contraditório desta realidade, tais vivências também foram primordiais para melhor compreensão dos limites e das possibilidades delineadas nos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais, enriquecendo a análise proposta nesta pesquisa.

Nesse processo, contei com o carinho e apoio de pessoas incríveis, algumas mais de perto, outras mais de longe, que me ajudaram a tornar este tempo mais leve e a acreditar que eu seria capaz de superá-lo. Abdiquei de algumas horas de sono, de momentos de ócio, da presença mais intensa daqueles que amo... mas, cursar o Mestrado, e ver a finalização desta pesquisa, é algo indescritível, o desabrochar de uma profissional mais madura. Nesse sentido, agradeço:

Aos meus pais, Sebastião e Maria Aparecida, pelo apoio incondicional. Nos períodos de cansaço, vocês foram minha inspiração pelo exemplo de trabalhadores que são... Sei que minhas vitórias são o sinal de que todo o esforço não tem sido em vão.

Ao meu irmão Rodolfo pela paciência com as dezenas de folhas, livros, pastas... que, por muitas vezes, invadiram o seu espaço no quarto (risos). Obrigada

pelos instantes de humor e por me fazer companhia nos pedidos de comida rápida (*temaki, pizza, yakissoba...*).

Ao meu namorado e amigo Reinaldo (Re), pelo amor expresso nos momentos mais simples desta vida, pela paciência, nas horas de desespero, de mau humor, de tristeza e de indignação diante das adversidades deste período. Obrigada pelas comidinhas preparadas com tanto carinho, pelas viagens, beijos e abraços.

*Se você sabe explicar o que sente, não ama,
pois o amor foge de todas as explicações possíveis.*
(Carlos Drummond de Andrade)

À minha amiga-irmã Cíntia, pela presença diária, pelo “ouvido” amigo, pelas mensagens trocadas, as discussões teóricas, pelo amadurecimento conjunto e por não me deixar desistir. Obrigada por me “doar” a Dona Cida (risos), que dedicou muito de sua fé para a minha proteção nesta jornada.

É bom olhar para trás e admirar a vida que soubemos fazer.
(Nando Reis)

Aos meus amigos de infância/adolescência, Cris, Lídia, Kelly e Thiago, e às minhas amigas de Universidade Estadual Paulista (Unesp-Franca), Ana Paula, Dani, Flávia e Jú.

Para estar junto não é preciso estar perto, e sim do lado de dentro.
(Leonardo da Vinci)

A Marcia Falleiros, pelos processos incessantes de construções/desconstruções.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e ao Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da PUC-SP, pela oportunidade do conhecimento de excelência. Aos professores e colegas discentes, pela partilha de saberes e experiências.

À querida professora e orientadora Maria Lúcia Martinelli, pelo privilégio de me acompanhar nesta jornada e por me ensinar a arte de uma educação horizontal. As participações nas orientações, disciplina e Núcleo foram preponderantes para o direcionamento e amadurecimento do conhecimento acadêmico, profissional e para

a constituição de minha identidade enquanto pesquisadora. Obrigada pelo carinho e respeito.

À professora Maria Carmelita Yazbek, pelo enriquecimento teórico, pelas manhãs de vivência histórica na profissão – um dos momentos mais especiais da sua disciplina é escutar os seus relatos pessoais em momentos marcantes do Serviço Social – e por fazer parte da minha banca no exame de qualificação. Obrigada pela análise crítica do projeto, a partir da intrínseca relação com a minha trajetória acadêmica e profissional.

À professora Raquel Raichelis, por me instigar ao desafio da reconstrução da pesquisa, por intermédio de um olhar mais amplo das minhas questões norteadoras. Obrigada pela riquíssima presença na tarde do exame de qualificação e pela partilha de conhecimento.

À minha supervisora de aprimoramento profissional, xará e amiga, Bianca, pelo apoio e prazerosas conversas ao telefone.

Aos saudosos colegas de trabalho da Supervisão de Vigilância em Saúde (Suvis) Lapa/Pinheiros. Em especial, às amigas Tâmara e Régia, pelas vivências interdisciplinares competentes e sempre repletas de muito humor. Ao Fábio e Mayne, amigos queridos, que, por tantas vezes, me acolheram com seus abraços apertados e com palavras de incentivo. Imensas saudades de todos!

À minha colega de trabalho, Elis Taborda, pelo companheirismo nesses tempos tão difíceis de Defensoria Pública da União (DPU) e por me mostrar que devemos ter sólidos posicionamentos na defesa do Serviço Social.

Aos assistentes sociais sujeitos participantes desta pesquisa. Obrigada por me receberem em suas casas e espaços de trabalho, bem assim por dedicarem um momento desses dias tão agitados ao exercício reflexivo da temática proposta nesta Dissertação. Parabéns pelo compromisso político com a profissão e pelo trabalho realizado nos espaços sócio-ocupacionais.

À espiritualidade, por me acompanhar no curso desta passagem.

*O real não está na saída nem na chegada, ele se
dispõe para a gente é no meio da travessia.
(Guimarães Rosa)*

RESUMO

SOUZA, Bianca Ribeiro de. **Atribuições, competências, trabalho e identidade: uma aproximação aos significados produzidos pelos assistentes sociais no percurso do exercício profissional.** 2013. 137 f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

A presente Dissertação de Mestrado tem por objetivo geral problematizar a leitura de profissão que os assistentes sociais realizam em diversos espaços sócio-ocupacionais, com predominância daqueles que não estabelecem a relação face a face com o usuário, tendo em vista o conjunto de atribuições e competências demarcadas nos Artigos 4º e 5º, da Lei 8.662/1993, de regulamentação profissional. Já os objetivos específicos são: historicizar o processo de construção da regulamentação profissional; analisar as atribuições e competências, nos marcos da legislação profissional; e identificar como se constrói a identidade profissional no exercício dessas atribuições e competências. Esses objetivos mostram-se relevantes, na medida em que, apreender o modo pelo qual os assistentes sociais têm direcionado os seus trabalhos, torna-se mister, em um contexto de ampliação dos espaços sócio-ocupacionais e de alterações das requisições direcionadas ao Serviço Social, a partir da descentralização das políticas públicas. Ademais, a discussão sobre a identidade, no exercício dessas atribuições e competências, revela-se como estratégia de fortalecimento dos sujeitos profissionais, em face do enfrentamento cotidiano das dificuldades surgidas nos espaços de trabalho. A metodologia desta pesquisa orienta-se pelo uso da abordagem qualitativa, por meio de entrevista semiestruturada, com seis assistentes sociais, quais sejam: um assessor/consultor; um gestor da Política de Assistência Social – proteção social especial; um coordenador de equipe interdisciplinar no Ministério Público do Estado de São Paulo; um inserido em equipe interdisciplinar de saúde – Vigilância; um coordenador de Centro de Referência de Assistência Social (Cras); um vinculado à Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A análise das narrativas dos sujeitos participantes está fundamentada na perspectiva teórica marxista, que compreende o Serviço Social como trabalho. Por conseguinte, com base na transcrição das falas dos entrevistados, foram organizadas quatro categorias de análise – atribuições e competências profissionais; trabalho profissional; concepção de profissão; e identidade – as quais se expressaram no curso das narrativas do grupo pesquisado e se mostraram adequadas para a consecução dos objetivos desta pesquisa.

Palavras-chave: Atribuições; Competências; Trabalho e identidade.

ABSTRACT

SOUZA, Bianca Ribeiro de. **Attributions, competencies, work and identity: an approach to meanings produced by social workers throughout their professional work.** 2013. 137 f. Master's degree – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

Considering Articles 4 and 5 of Law 8.662/1993 (Social Work Professional Regulation), this paper aims at problematizing social workers' understanding of their professions in several socio-occupational places, with predominance of those which do not provide direct customers assistance. Specific objectives are to: historicize the process of professional regulation; analyze attributions and competencies based on professional legislation; and assess development of professional identity by exercising these attributions and competencies. It is important to apprehend the way social workers have been conducting their works considering enlargement of socio-occupational places and changing demands addressed to Social Work since decentralization of public policies. Moreover, discussions on identity in relation to performance of these attributions and competencies prove to be a tool to strengthen professionals in the face of managing daily difficulties that arise in work places. We adopted a qualitative approach involving semi-structured interviews. Participants were 06 social workers: 1 counselor/advisor; 1 manager of National Social Assistance Policy (Specialized Social Protection); 1 interdisciplinary team coordinator of São Paulo State Public Prosecutor; 1 social worker included in Public Health Surveillance Center team; 1 coordinator of Reference Center of Social Assistance; 1 social worker included in São Paulo State Public Defender Service. Narrative analysis was based on Marxist theoretical perspective, which considers Social Work as work. Thus, grounded on participants' speeches transcripts, we operationalized 04 categories of narrative analysis: professional attributions and competencies; professional work; concept of profession; and identity. The categories appeared during the participants' narratives and were suitable to reach our research objectives.

Keywords: Attributions; Competencies; Work and identity.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 CATEGORIA TRABALHO	30
1.1 O Trabalho como Categoria Fundante do Ser Social	30
1.2 O Trabalho na Sociedade Capitalista.....	35
1.3 O Serviço Social como Especialização do Trabalho Coletivo.....	39
2 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO .	46
2.1 Situando o Cenário	46
2.2 A Década de 1970 e o Congresso da Virada	54
2.3 O Projeto Ético-Político do Serviço Social.....	62
3 DESVENDANDO A CONCRETICIDADE DO REAL	68
3.1 Explorando as Narrativas dos Participantes.....	69
3.1.1 Atribuições e competências profissionais	69
3.1.2 Trabalho profissional	83
3.1.3 Concepção de profissão	101
3.1.4 Identidade.....	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS	124
APÊNDICES	131

INTRODUÇÃO

Os temas de pesquisa nascem da experiência do pesquisador, de seus sentimentos, porém, a realização da pesquisa exige a interlocução com a teoria, a ida a campo, a interação com os sujeitos. Fazer pesquisa, neste sentido, é descobrir caminhos, é configurar e decifrar uma paisagem desconhecida na perspectiva do que se está pesquisando. Na verdade, partimos do que já conhecemos com vistas a um conhecimento mais pleno da realidade em análise, sabendo que tal conhecimento se constrói ao longo da pesquisa e só se revela na trajetória.
(MARTINELLI, 2005, p. 123)

A construção da presente Dissertação de Mestrado é resultado da trajetória acadêmica e profissional da pesquisadora, pois remonta a questionamentos suscitados no decorrer da formação universitária e em experiências profissionais vivenciadas; a diálogos informais com colegas assistentes sociais que estavam inseridos em novos espaços sócio-ocupacionais; bem como a reflexões problematizadas pelas entidades representativas da categoria e por intelectuais do Serviço Social, no que concerne às atribuições e competências da profissão. Para iniciar esta trajetória, partiremos do movimento singular.

Problematizar o Serviço Social, seus referenciais teóricos, e sua intervenção, é preocupação recorrente, no percurso da formação acadêmica da pesquisadora, surgida já nos tempos da graduação, mais especificamente, ao realizar estágios de observação em instituições e verificar certa dificuldade dos assistentes sociais em indicarem o referencial teórico que fundamentava o seu exercício profissional.

Na referida atividade curricular, foi vislumbrada possível dicotomia entre a tradição marxista, que fundamenta o projeto ético-político hegemônico do Serviço Social, e a atuação profissional dos assistentes sociais, o que culminou na realização de pesquisa e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado *Existe a Apreensão do Referencial Marxiano pelo Serviço Social?*, sob a orientação da professora doutora Cirlene Hilário da Silva Oliveira¹.

¹ TCC apresentado no ano de 2007, à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – campus de Franca/SP.

Esse processo de reflexão, notadamente sobre a intervenção cotidiana na sua inter-relação com os fundamentos da profissão, encaminha-se para o âmbito das experiências profissionais, seja através do trabalho desenvolvido em uma Supervisão de Vigilância em Saúde (Suvis), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo, seja à atividade que tem sido desempenhada em uma unidade da Defensoria Pública da União (DPU), no respectivo município.

Para tanto, é mister elucidar, em linhas gerais, as especificidades desses espaços sócio-ocupacionais e os questionamentos/reflexões problematizados, os quais foram determinantes para a construção do objeto desta pesquisa. Iniciaremos o debate a partir da experiência de trabalho na Suvis, ocorrida entre o período de 2008 a 2011, por intermédio de concurso público, no cargo de assistente social.

As Suvis são unidades descentralizadas da Coordenação de Vigilância em Saúde (Covisa), localizadas nas cinco regiões administrativas da cidade – norte, sul, leste, centro-oeste e sudeste –; cuja área de intervenção se materializa no âmbito da Vigilância Sanitária, da Vigilância Ambiental e da Vigilância Epidemiológica. À época, os representantes da secretaria expuseram que a nomeação dos assistentes sociais estava vinculada à atuação nos casos específicos de vigilância zoossanitária².

Além da intervenção profissional na supracitada área, os assistentes sociais passaram a participar das equipes que monitoravam e fiscalizavam as Instituições

² As vistorias zoossanitárias são desencadeadas por denúncias de munícipes ou de outros órgãos públicos, como o Ministério Público, nas quais são explicitadas situações de pessoas, muitas vezes de idosos sozinhos, que acumulam materiais inservíveis (recicláveis, lixo orgânico) e/ou que possuem um número excessivo de animais (gatos e cachorros) em suas residências. A partir disso, começam a surgir insetos, roedores e condições higiênico-sanitárias insalubres, que culminam em risco de Saúde Pública para a vizinhança e, inclusive, para o próprio morador, bem como, em alguns casos, para os animais da residência em questão. Inicialmente a equipe de vistoria zoossanitária era composta por um médico veterinário, um biólogo e/ou um agente de zoonoses, os quais se dirigiam à residência denunciada para averiguar o risco à saúde, no entanto, a abordagem ao munícipe era insatisfatória. Esses mesmos profissionais percebiam que, possivelmente, essas pessoas poderiam ter algum transtorno mental, mais especificamente, o Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC). Desse modo, iniciou-se a discussão de que medidas meramente administrativas, como a imposição de multas, para que o munícipe eliminasse os focos de risco à saúde, eram insuficientes, visto que esse usuário, possivelmente, não poderia responder sobre seus atos, devido à sua saúde mental. Nesse contexto, foi possibilitada a inserção de um profissional de Serviço Social na equipe de vistoria zoossanitária, a fim de que pudesse reconhecer a realidade social em que o usuário estava inserido, estabelecendo um fluxo de atendimento entre a Unidade Básica de Saúde de referência e demais serviços assistenciais.

de Longa Permanência para Idosos (Ilpi)³, assim como foram requisitados, no âmbito da Vigilância Epidemiológica, a exercer atividades atinentes a determinados programas de saúde, como os de Violência, Tuberculose, Mortalidade Infantil, entre outros.⁴

Um número reduzido de assistentes sociais, admitidos em concursos anteriores, já desenvolvia atividades em algumas Suvis, no entanto, tal intervenção não era conhecida pelo conjunto da categoria. Deste modo, com a inserção considerável de profissionais, a partir do ano de 2008, esse espaço sócio-ocupacional ganha destaque e, concomitantemente, emergem questionamentos sobre os desafios e as possibilidades dessa inserção.

Os assistentes sociais recém-concursados tiveram dificuldades em exercer as suas atribuições e competências no âmbito da Suvis, tendo sido requisitados para atuar nas inspeções sanitárias em drogarias, salões de beleza, restaurantes, bem como a exercer funções vinculadas a procedimentos técnicos de saúde, como desinfecção e esterilização de materiais; verificação das boas práticas na comercialização e manipulação de alimentos; entre outras atividades.

Um dos principais fatores para a requisição das supracitadas atividades estava vinculado à designação para a função de autoridade sanitária, por intermédio de exclusiva nomeação por portaria publicada no Diário Oficial do município. A partir dessa nomeação, profissionais de variadas formações, inclusive assistentes sociais, estavam habilitados, nos termos da secretaria municipal, a desempenhar

³ Tal atividade, em determinadas Suvis, era operacionalizada por uma equipe interdisciplinar composta por assistente social, enfermeiro, farmacêutico e médico. A intervenção da equipe de Vigilância se dava por vistorias sanitárias, as quais estavam fundamentadas em uma série de legislações, sobretudo a Lei federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, além de normas e regulamentos sanitários que indicavam as condições de funcionamento satisfatório dessas instituições, no que se refere à saúde e convivência dos idosos. As vistorias eram realizadas a partir de um roteiro indicativo, o qual estava baseado na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Tal resolução dispõe sobre Regulamento Técnico que define padrões mínimos de funcionamento dessas instituições de atendimento para idosos. Deste modo, por se tratar de uma inspeção cujo objetivo era verificar as condições coletivas dos idosos, o exercício profissional se materializava no campo organizacional da Instituição, como exemplos, pode-se citar: acessibilidade dos residentes; acompanhamento das condições sociais e de saúde, por meio dos registros em prontuários dos idosos, por profissionais contratados pela Ilpi; quadro de funcionários compatível com o número de residentes, entre outros.

⁴ As principais atribuições constituíam-se em: elaborar e sistematizar os dados e estudos sobre a situação epidemiológica de determinada patologia na região da cidade; atualizar planilhas e relatórios com dados obtidos por meio do acompanhamento realizado pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS); participar de cursos relativos a doença e à execução do programa; análise de fichas de notificação com leitura crítica, visando identificar problemas ou erros existentes, inclusive em dados clínicos, exames e medicações. Elucidamos que a pesquisadora não exerceu atividades nessa Vigilância.

intervenções em questões técnicas de saúde, sem qualquer capacitação específica e desconsiderando as particularidades do saber profissional de cada área.

Nesse cenário, os assistentes sociais lotados nas Suvis iniciaram um processo de reflexão sobre o exercício interventivo operacionalizado nas Vigilâncias, juntamente com o apoio do Conselho Regional de Serviço Social (Cress) de São Paulo⁵ - 9ª região.

Nesse processo de construção do trabalho, em contato com assistentes sociais recém-formados e aqueles com vasta experiência profissional, vislumbraram-se diversificadas maneiras de compreender a profissão e situar o campo das suas atribuições e competências.

Alguns profissionais afirmavam que, no espaço da Suvis, não atuavam e nem se sentiam assistentes sociais, uma vez que se identificavam apenas com a função de autoridade sanitária. Outros declaravam que a ausência da relação face a face com o usuário determinava a sua não identificação como assistente social; por outro lado, uma parcela de profissionais procurava estabelecer aproximações entre a especificidade da profissão e as demandas de trabalho dessa área da saúde.

Findada a experiência na Vigilância, a pesquisadora ingressou como assistente social na Defensoria Pública da União (DPU), mediante aprovação em concurso público. Outros desafios foram lançados, sobretudo no que diz respeito à implantação do Serviço Social em um novo espaço sócio-ocupacional, caracterizado pelas precárias relações e condições de trabalho, bem como pela insuficiência de recursos públicos.⁶

⁵ A partir de reuniões realizadas com o apoio do Cress, os assistentes sociais da Suvis começaram a construir um documento que contextualizava a inserção do Serviço Social nesta área, problematizando as atividades desvinculadas ao saber profissional específico, assim como explicitava as possibilidades de atuação do assistente social. O objetivo desta construção era apresentar este documento para os gestores da Coordenação de Vigilância em Saúde da Prefeitura, a fim de que os profissionais de Serviço Social pudessem exercer as suas atribuições e competências de forma qualificada, contribuindo com o processo de Vigilância em Saúde do município. Paralelamente a esse movimento coletivo, no ano de 2009, a pesquisadora iniciou o Curso de Especialização à Distância sobre Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e pelo Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília (Cead – UnB), para o qual foi apresentada monografia sobre o processo de inserção dos assistentes sociais nesse espaço sócio-ocupacional, intitulada Serviço Social e Supervisão de Vigilância em Saúde (Suvis): construção de identidade, sob a orientação da professora doutora Rosângela Helena Pezoti.

⁶ O primeiro concurso para assistente social na DPU, assim como para outros cargos, ocorreu no ano de 2010. Na cidade de São Paulo, foram disponibilizadas duas vagas para o Serviço Social, e a pesquisadora iniciou o trabalho em novembro de 2011, após a saída de uma das profissionais.

A DPU é uma instituição do governo federal que presta assistência jurídica integral e gratuita às populações consideradas hipossuficientes⁷, tendo como missão a garantia ao conhecimento e defesa dos direitos. As competências dessa assistência jurídica estão no âmbito da Justiça federal, portanto, em ações relacionadas aos direitos previdenciário, cível, humanos e tutela coletiva, criminal, entre outros.

A inserção do Serviço Social nessa área ocorreu de forma conflitante e enviesada, pois os assistentes sociais foram lotados em um Setor de Atendimento, cuja finalidade é acolher a demanda inicial jurídica do usuário, assim como realizar atendimentos de retorno para coleta de documentos e informações processuais. Inicialmente, tais atividades eram realizadas em guichês e o Serviço Social não possuía sala privativa de trabalho.

Nesse locus, os profissionais apontaram que o tipo de intervenção, meramente administrativo e com finalidade jurídica, não era atribuição dos assistentes sociais. Para tanto, produziram um Plano de Trabalho do Serviço Social na instituição, o qual explicitava a relevância do saber profissional na elaboração de laudos, relatórios e pareceres sociais, além do acompanhamento e encaminhamento das demandas extrajudiciais dos assistidos aos serviços vinculados às políticas públicas (saúde, assistência social, moradia, entre outros). Por conseguinte, os assistentes sociais elucidaram, para os profissionais de Direito, a relevância da instrução social nos processos judiciais.

Todavia, os gestores argumentaram que, devido ao número insuficiente de servidores na instituição e pela crescente demanda de usuários, os assistentes sociais não poderiam ser deslocados do Setor de Atendimento estritamente administrativo. Ainda tentaram justificar, a partir de uma identidade atribuída⁸ à

⁷ Conforme Resolução 13, de 25 de setembro de 2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, Art. 1º, presume-se necessitado todo aquele que integre família cuja renda mensal não ultrapasse o valor da isenção de pagamento do imposto de renda.

§1º Família é a unidade formada pelo grupo doméstico, eventualmente ampliado por outros indivíduos, que possuam laços de parentesco ou afinidade, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

§2º Renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família maiores de 16 anos, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais.

⁸ O conceito de identidade atribuída é introduzido no Serviço Social por Martinelli (2009), elucidando que essa identidade é construída por processos exteriores à profissão, cujo objetivo é reproduzir os interesses da ordem vigente. De acordo com Lukács (2003, p. 168), “[...] a história ideológica da burguesia [...] é apenas a luta desesperada contra o discernimento na verdadeira essência da

profissão (MARTINELLI, 2009), que o atendimento da demanda jurídica inicial é de competência do assistente social, uma vez que se trata de população em situação de vulnerabilidade.

Para os profissionais de outras categorias, o Serviço Social, no Setor de Atendimento, é reconhecido como aquele que ouve, contém certos desdobramentos emocionais (choro, indignação) dos assistidos, e tem a competência de resolver a questão imediata; ou seja, se o usuário apresenta alguma demanda para além da esfera jurídica, o assistente social providencia um encaminhamento a outro órgão, o qual reúne condições para resolver a questão.

Considerado tal contexto, a pesquisadora e sua colega de trabalho iniciaram um processo de articulação com o conselho de classe para fortalecer as reivindicações inerentes a uma intervenção profissional qualitativa, para além de uma apreensão imediatista⁹ da realidade.

Nesse ínterim, o Serviço Social na Defensoria tem conquistado alguns espaços, como sala privativa para atendimento e mais participação na instrução social dos processos judiciais, notadamente na avaliação social das famílias requisitantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), que já fora indeferido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Concomitantemente, tem desconstruído cotidianamente a visão reducionista e atribuída ao exercício profissional do assistente social.

Embora essas duas experiências de trabalho estejam situadas em áreas distintas, pode-se vislumbrar elementos que as aproximaram, isto é, inicialmente, evidenciaram-se como novos espaços de trabalho para a profissão, o que suscitou a proeminente necessidade de apreensão do objetivo institucional na sua interface com as atribuições e competências do Serviço Social; outrossim, constatou-se o tencionamento dessa apreensão, por intermédio da leitura contextual realizada pelos

sociedade criada por ela, contra a consciência real da sua situação de classe". Nesse sentido, o autor explicita que "toda a ciência burguesa do século XIX fez os maiores esforços para dissimular os fundamentos da sociedade burguesa [...]" (LUKÁCS, 2003, p. 168).

⁹ Conforme Kosík (2002), a compreensão da realidade pode assumir tanto uma pseudoconcreticidade, quanto uma concreticidade; a primeira é entendida como os fenômenos que fazem parte do cotidiano e, por isso, se tornam naturais, ou seja, não há um entendimento de suas reais causas, pois são apreendidos através do imediatismo. Já a concreticidade compreende o real como um conjunto de fenômenos que, imbricados, dão uma aparência, a qual não implica, necessariamente, a essência do fenômeno.

assistentes sociais, assim como pelas reais condições de trabalho que se circunscrevem nesse processo.

Conforme pontuado no princípio desta Introdução, a construção da presente Dissertação também remonta a diálogos informais com colegas assistentes sociais situados em outros espaços sócio-ocupacionais, cuja similaridade estava no fato de se constituírem em novos espaços de atuação para a profissão. Nesse sentido, a pesquisadora começou a perceber a existência dos mesmos entraves em delimitar o campo de intervenção do Serviço Social, assim como suas atribuições e competências, seja pelo posicionamento das chefias ou por limitações da equipe no tocante à própria leitura de profissão.

Partindo do movimento singular vivenciado e considerando que a consolidação de um espaço profissional tem como um de seus determinantes o modo pelo qual os agentes compreendem e operacionalizam o seu trabalho, iniciamos um processo de reflexão quanto à produção teórica acerca da temática atribuições e competências, tendo em vista os Artigos 4º (competências compartilhadas) e 5º (atribuições privativas) da Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão, os quais serão apresentados no terceiro capítulo desta Dissertação.

A escolha de tal temática justifica-se pelo fato de as atividades elencadas nos respectivos artigos da legislação instaurarem-se como escopo para a construção do trabalho do Serviço Social em qualquer espaço sócio-ocupacional.

Neste levantamento bibliográfico, verifica-se que o referido tema tem sido objeto de discussão de publicações do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), visto que essa demanda surgiu, sobretudo, no final da década de 1990, a partir da necessidade de os agentes fiscais dos Conselhos Regionais distinguirem as competências profissionais de atribuições privativas. Nesse percurso de reflexões, o Cfess publica artigo de lamamoto (2002, p. 17), no qual a autora elucida que o tema das atribuições e competências requer maior clareza do que “[...] é a matéria de Serviço Social, a área de Serviço Social e a unidade de Serviço Social, especificações constantes nos incisos de I a IV do art. 5º [...]”.

lamamoto (2002, p. 18) discorre que, para pensarmos as atribuições e competências, é necessário apreender que o Serviço Social é “[...] indissociável das particularidades assumidas pela formação e desenvolvimento da sociedade

brasileira no âmbito da divisão internacional do trabalho, quanto resultante dos sujeitos sociais que constroem sua trajetória e redirecionam seus rumos.”. A intervenção e os espaços sócio-ocupacionais se reconfiguram a cada transformação histórica, visto que esta incide na forma de vida da classe trabalhadora e na condição de trabalhador assalariado do assistente social.

Diante dessa conjuntura e pelo movimento singular vivenciado pela pesquisadora, suscitou-se o seguinte questionamento norteador desta pesquisa: Como os assistentes sociais têm apreendido as requisições profissionais, no âmbito das atribuições e competências do Serviço Social, em seus respectivos espaços de trabalho, e como tem se construído a identidade profissional, nesse processo?

Pontuamos que, embora seja uma inquietação que se delineou no curso de uma trajetória acadêmica e profissional, apreender o modo pelo qual os assistentes sociais têm direcionado os seus trabalhos, torna-se relevante, em um contexto de ampliação dos espaços sócio-ocupacionais para a profissão, a partir do processo de descentralização das políticas públicas (IAMAMOTO, 2002).

Nesses espaços ocupacionais, os(as) assistentes exercem suas competências e atribuições profissionais, resguardadas por lei, que merecem maior atenção por parte da pesquisa acadêmica [...] Essas atribuições e competências vêm sofrendo um processo de alterações na sociedade contemporânea e conclamam maior investimento por parte da pesquisa na área de Serviço Social, visto não disporem da necessária visibilidade na literatura profissional recente. (IAMAMOTO, 2011, p. 220).

De acordo com o Cfess (2012, p. 19), os contextos econômico, social e político colocam diferentes demandas para a profissão, as quais impactam

[...] na vida de sujeitos individuais e coletivos e, portanto, repercutem na dinâmica social. Cabe, então, o aprofundamento e a disseminação do debate sobre as atribuições profissionais, tendo como cerne os seus conteúdos teóricos, técnico-operativos e ético-políticos, e suas implicações para a própria categoria e, sobretudo, para a classe trabalhadora. Torna-se necessário situar as atuais condições para o exercício profissional nas relações sociais do tempo presente, numa perspectiva de análise que fundamente a construção de estratégias técnico-político-profissionais para o enfrentamento dos desafios contemporâneos.

Outro ponto relevante apontado pelo Cfess refere-se à discussão sobre a identidade profissional, enquanto estratégia de fortalecimento para o enfrentamento cotidiano das dificuldades apresentadas nos espaços de trabalho. “[...] perguntar

pela identidade do Serviço Social, como campo fecundo onde pulsam diversidades, alteridade, tempo, movimento, é vital, se queremos que a profissão assuma a plenitude de suas potencialidades [...]”. (MARTINELLI, 2005, p. 66).

A partir dos aspectos ora indicados, definimos, como objetivo geral desta pesquisa, problematizar a leitura de profissão que os assistentes sociais realizam em diversos espaços sócio-ocupacionais, com predominância daqueles que não estabelecem a relação face a face com o usuário, tendo em vista o conjunto de atribuições e competências demarcadas nos Artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão.

Dois pontos fundamentais, concernentes à construção do objetivo geral, devem ser elucidados, quais sejam: a sua articulação com o questionamento norteador desta pesquisa e a escolha predominante por assistentes sociais que não estabelecem a relação face a face com os usuários no percurso do exercício profissional.

Conforme Deslandes (2009, p. 44), a formulação dos objetivos busca “[...] responder ao que é pretendido com a pesquisa, que propósitos almejamos alcançar ao término da investigação”, sendo que o objetivo geral possui dimensões mais amplas.

No caso em tela, a questão problematizadora é “como os assistentes sociais têm apreendido as requisições profissionais, no âmbito das atribuições e competências do Serviço Social, e como tem se construído a identidade profissional nesse processo”.

Destarte, pensar na apreensão dessas atribuições e competências na sua inter-relação com a identidade profissional, requer a aproximação ao movimento mais amplo e referente ao modo pelo qual os assistentes sociais compreendem a profissão em seus respectivos espaços sócio-ocupacionais.

Já a escolha predominante por profissionais que, no exercício cotidiano, não estabelecem a relação direta com os usuários, se deu pelo fato de a pesquisadora ter observado, em suas experiências, posicionamentos de profissionais que não se sentiam assistentes sociais, pela ausência da referida mediação, e também pela presença de uma função específica, como, por exemplo: de autoridade sanitária, gestor, supervisor. Desse modo, consideramos relevante a aproximação a tais

sujeitos, de modo a problematizar qualitativamente a leitura de profissão que realizam.

Ademais, com base nas aproximações informais a colegas de outras áreas, optamos por não centralizarmos a análise na área de experiência profissional da pesquisadora, mas sim em um rol de outros espaços, visto que a tríade leitura de profissão, atribuições/competências e identidade é fundamental para a delimitação do trabalho profissional do Serviço Social em qualquer campo de atuação.

No que concerne aos objetivos específicos, estes foram definidos com vistas à realização do objetivo geral (DESLANDES, 2009). Assim, para problematizar a leitura de profissão dos assistentes sociais participantes desta pesquisa, consideramos preponderante:

- Historicizar o processo de construção da regulamentação profissional;
- Analisar as atribuições e competências do Serviço Social, nos marcos da legislação profissional;
- Identificar como se constrói a identidade profissional no exercício dessas atribuições e competências.

O primeiro objetivo significou um guia para a pesquisadora construir a pesquisa e fundamentar a análise dos objetivos geral e demais específicos. Assim, conforme se observa na sequência, realizamos cuidadosa aproximação da trajetória histórica do Serviço Social e não de sua análise na pesquisa de campo.

Em relação ao segundo e ao terceiro objetivo, verificamos a sua inteira vinculação ao questionamento norteador deste estudo, na medida em que trabalhamos as categorias atribuições e competências, assim como a identidade no curso das reflexões elaboradas pelos sujeitos participantes.

Isso posto, vislumbramos que a categoria atribuições e competências é o marco analítico deste estudo, pois, é a partir desta que problematizaremos a leitura de profissão, a identidade profissional e o modo pelo qual os sujeitos têm apreendido as requisições direcionadas à profissão.

A partir de tais objetivos, optamos pelo uso da metodologia qualitativa de pesquisa, abordagem pertinente para desvendar os questionamentos suscitados no decorrer da construção do objeto de análise. De acordo com Minayo (2009, p. 21),

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Considerando a assertiva de Minayo (2009) e ponderando sobre a especificidade dos objetivos, o que denota a aproximação ao universo dos significados atribuídos à profissão no exercício das atribuições e competências dos assistentes sociais, vislumbramos a prerrogativa de estabelecer um contato direto com esses sujeitos, a fim de apreender a experiência social cotidiana desses profissionais. É mister salientar que, segundo Martinelli (2005, p. 21), a metodologia qualitativa apresenta os seguintes requisitos:

[...] realizar a pesquisa a partir da prática; falar a partir do lugar da experiência; trabalhar a partir de uma proximidade crítica com os sujeitos; ter sempre no horizonte o valor social da pesquisa, seu retorno ao campo de intervenção e aos sujeitos que dela participaram [...].

A autora ainda pontua que a escolha dos participantes não pode ser aleatória, mas feita a partir de uma escolha intencional, enquanto que, na abordagem qualitativa, predomina o trabalho com pequenos grupos, visto que “o importante é a densidade da experiência e não a extensão do grupo” (MARTINELLI, 2005, p. 122).

Por conseguinte, inicialmente selecionamos, um grupo de seis participantes:

1. Assistente social assessor/consultor;
2. Assistente social gestor da Política de Assistência Social - proteção social especial;
3. Assistente social coordenador de equipe de Serviço Social e Psicologia no Ministério Público do Estado de São Paulo;
4. Assistente social inserido em equipe interdisciplinar de saúde – Vigilância;
5. Assistente social no campo da Previdência Social;
6. Assistente social vinculado à Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A escolha pelos quatro primeiros sujeitos associou-se à ausência da mediação direta com os usuários, no percurso do exercício profissional, e ao fato de

exercerem função específica – assessor/consultor, gestor, coordenador e autoridade sanitária.

No que concerne à seleção de assistente social vinculado à Previdência Social, foram determinantes a ampliação do espaço de trabalho profissional mediante a realização de concurso público com expressivo número de vagas, no ano de 2008, assim como a significativa discussão acerca das atribuições e competências profissionais no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Já a escolha do assistente social inserido no espaço da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, foi fundamentada pelo fato de constituir-se em um novo campo de trabalho para o Serviço Social, cujos primeiros assistentes sociais concursados assumiram a função em meados do ano de 2010. Outrossim, tanto a experiência profissional da pesquisadora na Vigilância quanto na Defensoria, contribuiu para a definição de tais sujeitos.

Demarcados os objetivos, a metodologia de trabalho e seleção do grupo de profissionais, iniciou-se um processo de reflexão quanto ao tipo de instrumental a ser utilizado no decorrer da abordagem e optamos pela entrevista semiestruturada.

Entrevista, tomada no sentido amplo de comunicação verbal, e no sentido restrito de coleta de informações sobre determinado tema científico, é a estratégia mais usada no processo de trabalho de campo. Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e a abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo. (MINAYO, 2009, p. 64)

Tal opção justificou-se por permitir construir um guia de temas, o qual norteou a entrevista, tendo em vista os questionamentos apontados ao longo da problematização da temática. Minayo (2009, p. 64) dispõe que, nesse tipo de abordagem, o entrevistador pode combinar perguntas fechadas e abertas e o “[...] entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada [...]”.

Destarte, foi construído o seguinte guia de questões norteadoras:

1. Discorra sobre a sua trajetória profissional como assistente social, indicando os espaços sócio-ocupacionais onde já atuou.

2. Quais atribuições privativas você exerce no campo de trabalho atual?
3. Quais competências compartilhadas você exerce nesse campo de trabalho atual?
4. Como se deu e quem participou do processo de definição dessas atribuições e competências?
5. Você considera que essas atribuições e competências são do Serviço Social? Por que sim ou por que não?
6. Como você se sente no exercício desse trabalho profissional?
7. No decorrer da sua trajetória, houve algum campo de trabalho no qual você considerou que essas atribuições e competências estavam mais nitidamente demarcadas? Se sim, por quê?

A partir dessa construção inicial e observando a metodologia, realizamos um pré-teste, a fim de averiguar a dinamicidade das questões e se estas atenderiam os objetivos do estudo. Assim, efetuamos a entrevista com dois colegas assistentes sociais que não faziam parte do grupo de sujeitos pré-selecionados.

Consideramos que esse procedimento foi de extrema relevância na construção do guia de questões, visto que permitiu vislumbrar de forma qualitativa o momento em que cada questão deveria ser apresentada. Ademais, observamos a pertinência em acrescentar o perfil dos sujeitos (ano e local de graduação, assim como a formação continuada) e mais duas questões, conforme seguem:

8. No que você se fundamenta para a condução do seu trabalho?
9. Qual a sua concepção de Serviço Social?

A primeira aproximação com os sujeitos ocorreu no mês de dezembro de 2012, quando enviamos, por correio eletrônico, convite com todas as informações referentes à pesquisa, entre elas: os objetivos geral e específicos, a metodologia e justificativa da escolha do profissional. No material, também foi situada a possibilidade de ocorrer um primeiro encontro presencial com cada sujeito, para fins de apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme Resolução CNS 196/1996, e também a elucidação de quaisquer dúvidas concernentes ao estudo.

Esse primeiro encontro foi efetuado apenas com um sujeito, visto que os demais ora optaram por efetuar todos os procedimentos (apresentação do TCLE e

entrevista) em um único dia, ora a pesquisadora identificou escassez de disponibilidade de tempo dos profissionais para agendar dois encontros.

Um dos objetivos do primeiro encontro presencial seria a entrega de material impresso constando os Artigos 4º e 5º da Lei de Regulamentação da Profissão, pois, no decorrer da entrevista, seriam discutidas as atribuições e competências no exercício profissional. Deste modo, era necessário que o assistente social lesse previamente o disposto na legislação, a fim de subsidiar sua reflexão no processo de entrevista.

Todavia, embora não tenha sido realizada essa primeira aproximação presencial, não houve prejuízo na condução da entrevista, uma vez que, no decorrer da abordagem, os sujeitos não demonstraram constrangimentos, mas sim comprometimento em apresentar elementos que contribuíssem com a pesquisa. O material constando os Artigos 4º e 5º, foi enviado por correio eletrônico, antes da data da entrevista, para que fizessem a leitura prévia.

A partir do mês de janeiro de 2013, os sujeitos confirmaram a participação no estudo, e duas das entrevistas foram realizadas no mesmo mês.

Nesse ínterim, o assistente social do INSS expôs dificuldades em conseguir autorização da instituição para participar da pesquisa. O profissional enviou aos coordenadores todas as informações necessárias, entretanto, até o final do mês de fevereiro de 2013 não houve manifestação do referido órgão, deste modo, tivemos que cancelar a participação do assistente social. Cumpre-nos destacar que não recorreremos a outro profissional vinculado ao INSS, uma vez que o impedimento foi exclusivamente institucional.

Devido a esse fato, iniciamos um processo de reflexão para a escolha de um novo sujeito. Por conseguinte, tendo em vista os espaços sócio-ocupacionais já representados pelos sujeitos selecionados, consideramos relevante nos aproximarmos de um assistente social coordenador de um Centro de Referência de Assistência Social (Cras), pois se trata de um campo de trabalho com expressiva ampliação, a partir da implantação do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Definido o grupo de sujeitos, as entrevistas foram efetuadas no período de 17 de janeiro a 4 de março de 2013, em dias, horários e locais previamente escolhidos pelos profissionais. Os encontros tiveram duração de 30 minutos a 1 hora e

procuramos manter um ambiente cordial e notadamente propício à escuta, o que se revelou em abordagens extensas de momentos reflexivos dos participantes.

De modo geral, as entrevistas ocorreram nas dependências do espaço de trabalho, ou nas residências dos sujeitos, registradas em gravador digital e transcritas na íntegra, a fim de que fosse preservada a autenticidade dos relatos. Outrossim, o material transcrito foi enviado ao profissional, para que avaliasse o conteúdo de suas narrativas e confirmasse sua utilização nesta Dissertação.

Esclarecemos que na construção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foram oportunizadas duas condições, aos participantes, seja de serem identificados na pesquisa pelo uso do nome próprio, seja pela preservação de sua identidade.

Ao realizarmos a primeira entrevista, o profissional optou pela segunda condição. Desse modo, para mantermos uma padronização nesse quesito, preferimos preservar a identidade de todos os profissionais, por isso, na apresentação do TCLE, já expúnhamos para os demais sujeitos o motivo pela opção. Cabe ressaltar que o grupo de profissionais não se opôs a essa condição. Assim, todos assinaram os Termos que, identificados com o nome próprio dos sujeitos, se encontram sob a guarda da pesquisadora.

Na análise deste estudo, portanto, nomearemos os participantes a partir do espaço sócio-ocupacional no qual estão inseridos.

1. Consultor – profissional que possui empresa de assessoria/consultoria;
2. Gestor da Proteção Social Especial (PSE) atua em município da Região Metropolitana de São Paulo;
3. Coordenador de equipe de Serviço Social e Psicologia no Ministério Público do Estado de São Paulo (MPE);
4. Assistente social do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) em município da Região Metropolitana de São Paulo;
5. Coordenador de Cras na cidade de São Paulo;
6. Assistente social da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE).

Desta forma, explicitamos, nos Quadros 1 e 2, o perfil dos sujeitos construtores da presente reflexão.

Quadro 1 – Perfil dos sujeitos – formação acadêmica

Sujeito	Ano de Graduação	Formação Continuada		
Consultor	1985 Unesp-Franca ^(a)	Mestrado em Serviço Social (PUC-SP)	Doutorado em Serviço Social (PUC-SP)	Pós-doutorado em Serviço Social (PUC-SP)
Gestor da PSE	2001 PUC-SP ^(b)	Mestrado em Serviço Social (PUC-SP)	Doutorado em Serviço Social (andamento, PUC-SP)	–
Coordenador no MPE	2000 PUC-SP	Especialização em trabalho com família (Sedes ^(c) Sapientiae)	Curso para adolescentes (Sedes Sapientiae)	Mestrado em Serviço Social (PUC-SP)
Assistente social do Cerest	1986 PUC-SP	Cursos de Extensão na área da saúde	Especialização em saúde do trabalhador (Faculdade de Medicina do ABC)	Mestrado em Serviço Social (PUC-SP)
Coordenador de Cras	2006 PUC-SP	Mestrado em Serviço Social (PUC-SP)	Doutorado em Serviço Social (andamento, PUC-SP)	–
Assistente social na DPE	2005 Unesp-Franca	Especialização em Serviço Social (Unicamp)	Curso de atendimento com família (Psicologia – USP)	–

^(a) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, *campus* de Franca-SP.

^(b) Pontifícia Universidade Católica, *campus* de São Paulo-SP.

^(c) Instituto Sedes Sapientiae

Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 2 – Perfil dos sujeitos – experiência profissional

Sujeito	Trabalho Atual	Experiência Profissional
Consultor	<ul style="list-style-type: none"> Assessoria/Consultoria na área de vigilância socioassistencial Professor universitário 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho comunitário vinculado à instituição religiosa Supervisão técnica de projetos em Organização Não Governamental Assessoria parlamentar: pesquisa na área social Pesquisadora em Núcleo de Estudos e Pesquisas Assessoria em prefeituras municipais: coordenação de programa integrado de inclusão social e implantação do setor de vigilância socioassistencial

(Continua)

Quadro 2 – Perfil dos sujeitos – experiência profissional

(Continuação)

Sujeito	Trabalho Atual	Experiência Profissional
Gestor da PSE	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), Creas POP RUA (população em situação de rua) e serviço de proteção social especial para mulheres em situação de violência • Coordenação de equipe multidisciplinar – assistente social e psicólogo • Elaboração de políticas e projetos 	<ul style="list-style-type: none"> • Autarquia hospitalar – assistente social da Ouvidoria • Prefeitura da Região Metropolitana de São Paulo: atuação na habitação
Coordenador no MPE	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) – assistentes sociais e psicólogos • Assessoria aos promotores de Justiça em matéria de Serviço Social 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de abrigo para crianças e adolescentes • Pesquisadora em Núcleo de Estudos e Pesquisas • Secretaria Municipal de Assistência Social – implantação e gestão dos serviços de acolhimento, do programa família acolhedora e repúblicas jovens • Centro de Atenção Psicossocial (Caps); • Assessoria à temática criança e adolescente • Instituto Nacional de Seguro Social
Assistente Social do Cerest	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência à saúde do trabalhador: atendimentos sociais – individuais e grupais – com os usuários do ambulatório • Vigilância à saúde do trabalhador: inspeções em empresas cujos funcionários sofreram acidente de trabalho e/ou estão em processo de adoecimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Companhia de habitação • Prefeitura da Região Metropolitana de São Paulo: atuação em Unidade Básica de Saúde (UBS)

(Continua)

Quadro 2 – Perfil dos sujeitos – experiência profissional

(Continuação)

Sujeito	Trabalho Atual	Experiência Profissional
Coordenador de Cras	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de equipe multidisciplinar – assistente social, psicólogo, pedagogo e agente administrativo • Planejamento das atividades do Cras • Atendimentos sociais, implantação de grupos e articulação da rede de políticas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes • Prefeitura municipal: atuação em Unidade Básica de Saúde (UBS)
Assistente Social na DPE	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoria técnica aos defensores públicos, assistentes sociais e psicólogos em matéria de infância • Educação em direitos: redação de cartilhas e projetos • Atendimento social: avaliação e acompanhamento de jovens e famílias 	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação em instituição voltada para programa de formação profissional de jovens • Associação de pessoas com deficiência auditiva • Prefeitura: diretora de projetos com acúmulo de funções em diversos âmbitos da administração • Prefeitura da Região Metropolitana de São Paulo: atuação em serviço de acolhimento para adolescentes do sexo masculino; supervisora dos serviços de acolhimento do município; atuação em Creas (atendimento de medida socioeducativa)

Fonte: Elaborado pela autora.

Com base na explicitação do perfil, vislumbramos que todos os participantes concluíram a sua graduação em instituições de ensino de referência para a profissão, seja na PUC-SP, a qual mantém um processo notável de precursoriedade de fundamentos, análise crítica e produção acadêmica no Serviço Social; seja na Unesp-Franca, que é caracterizada como a primeira universidade pública do Estado de São Paulo a possuir em seus quadros o curso de Serviço Social. Além disso,

observamos que esses mesmos profissionais vêm mantendo formação continuada, o que denota sua proximidade com os debates contemporâneos da profissão.

No tocante às vivências profissionais, é notório o acúmulo de experiências, assim como a relevância institucional dos espaços em que estão inseridos atualmente, nos quais são propostas, analisadas e operacionalizadas políticas sociais públicas. Cabe assinalar que, embora o assistente social consultor esteja vinculado a uma empresa, a finalidade do seu trabalho se dá no âmbito da política pública de Assistência Social em variados municípios.

Considerando o processo metodológico de construção desta pesquisa, elucidamos que a presente Dissertação está fundamentada na perspectiva teórica marxista, compreendendo o Serviço Social enquanto trabalho. Por conseguinte, no primeiro capítulo, trataremos da centralidade da categoria trabalho enquanto fundante do ser social, apreendendo-a a partir dos pressupostos teórico-metodológicos da teoria social de Marx. Outrossim, analisaremos o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo, situando-o no processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, com base na produção teórica de Lamamoto.

No segundo capítulo, desvendaremos o processo de regulamentação da profissão, por intermédio de um movimento histórico particular, que se inicia na gênese do Serviço Social e vem se constituindo ao longo do percurso de renovação profissional, com vistas à consolidação e materialidade do projeto ético-político vigente. Na referida construção, além das produções de Lamamoto, nos fundamentaremos, notadamente, nas obras de Martinelli, Netto, Sousa, Raichelis e Yazbek; já para compreendermos o percurso histórico do período da Ditadura Militar no Brasil, utilizaremos a análise de Nogueira (2011).

No terceiro capítulo apresentaremos a análise das narrativas dos sujeitos participantes, em sua estreita vinculação com o contexto teórico, a partir de quatro categorias de análise: atribuições e competências profissionais; trabalho profissional; concepção de profissão; e identidade.

1 CATEGORIA TRABALHO

*Era ele que erguia casas
Onde antes só havia chão.
Como um pássaro sem asas
Ele subia com as casas
Que lhe brotavam da mão.
Mas tudo desconhecia
De sua grande missão:
Não sabia, por exemplo,
Que a casa de um homem é um templo
Um templo sem religião
Como tampouco sabia
Que a casa que ele fazia
Sendo sua liberdade
Era sua escravidão.*

[...]

*Mas ele desconhecia
Esse fato extraordinário:
Que o operário faz a coisa
E a coisa faz o operário.
De forma que, certo dia
À mesa, ao cortar o pão
O operário foi tomado
De uma súbita emoção
Ao constatar assombrado
Que tudo naquela mesa
– Garrafa, prato, facção –
Era ele quem fazia
Ele, um humilde operário.*

[...]

O operário em construção – Vinícius de Moraes

1.1 O Trabalho como Categoria Fundante do Ser Social

Conforme pontuado na Introdução, a presente análise será fundamentada nos pressupostos teórico-metodológicos da teoria social de Marx, a qual desvenda a realidade a partir dos indivíduos reais, em “[...] sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas, como as produzidas por sua própria ação” (MARX; ENGEL, 1979, p. 26).

Totalmente ao contrário do que ocorre na filosofia alemã, que desce do céu à terra, aqui se ascende da terra ao céu. Ou, em outras palavras: não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, e tampouco dos homens pensados, imaginados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, a partir de seu processo de vida real, expõe-se também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida. [...] Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência. (MARX; ENGELS, 1979, p. 37)¹⁰.

A partir dessa concepção materialista da história, Marx e Engels (1979) consideram que a produção dos meios necessários à sobrevivência humana é o primeiro ato histórico dos homens, visto que, para “fazer história”, é mister a satisfação das necessidades básicas humanas, como comer, beber, ter habitação, vestir-se, entre outras.

Nesse sentido, Marx e Engels (1979, p. 27) afirmam que os homens “[...] começam a se diferenciar dos animais tão logo começam a produzir seus meios de vida, passo este que é condicionado por sua organização corporal. Produzindo seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material”.

Sem dúvida, o animal também produz. Faz um ninho, uma habitação, como as abelhas, os castores, as formigas, etc., mas só produz o que é estritamente necessário para si ou para as suas crias; produz apenas numa só direção, ao passo que o homem produz universalmente; produz unicamente sob a dominação da necessidade física imediata, enquanto o homem produz quando se encontra livre da necessidade física e só produz verdadeiramente na liberdade de tal necessidade; o animal apenas reproduz a si, ao passo que o homem reproduz toda a natureza; o seu produto pertence imediatamente ao seu corpo físico, enquanto o homem é livre perante o seu produto. O animal constrói apenas segundo o padrão e a necessidade da espécie a que pertence, ao passo que o homem sabe como produzir de acordo com o padrão de cada espécie e sabe como aplicar o padrão apropriado ao objecto; deste modo, o homem constrói também em conformidade com as leis da beleza. (MARX, 1994, p. 165).

De acordo com Marx e Engels (1979), essa produção material é perpassada pela produção de novas necessidades, a partir daquelas condições básicas já satisfeitas, e pela procriação entre os homens, na qual se institui a relação entre homem e mulher, entre pais e filhos, a família. Por conseguinte, Marx e Engels (1979, p. 42) dispõem que “a produção da vida [...] aparece agora como dupla

¹⁰ Ao tratar da filosofia alemã, Marx refere-se à filosofia hegeliana: “No sistema de Hegel, as ideias, os pensamentos e os conceitos produzem, determinam, dominam a vida real dos homens, seu mundo material, suas relações reais”. (MARX; ENGELS, 1979, p. 19, nota de rodapé).

relação: de um lado, como relação natural, de outro como relação social – social no sentido de que se entende por isso a cooperação de vários indivíduos, quaisquer que sejam as condições, o modo e a finalidade”.

Tendo em vista tais pressupostos, Marx e Engels (1979, p. 28) afirmam que “o que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção”.

Donde se segue que um determinado modo de produção ou uma determinada fase industrial estão constantemente ligados a um determinado modo de cooperação e a uma fase social determinada, e que tal modo de cooperação é, ele próprio, uma “força produtiva”; segue-se igualmente que a soma de forças produtivas acessíveis aos homens condiciona o estado social e que, por conseguinte, a “história da humanidade” deve sempre ser estudada e elaborada em conexão com a história da indústria e das trocas. [...] Desde o início mostra-se, portanto, uma conexão materialista dos homens entre si, condicionada pelas necessidades e pelo modo de produção, conexão esta que é tão antiga quanto os próprios homens – e que toma, incessantemente, novas formas e apresenta, portanto, uma “história”, sem que exista qualquer absurdo político ou religioso que também mantenha os homens unidos. (MARX, ENGELS, 1979, p. 42).

No percurso de sua elaboração teórica, Marx identifica o trabalho como categoria¹¹ inerente ao ser social, atividade vital e fundante no processo de produção da vida material, visto que é “[...] condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais” (MARX, 2013, p. 261).

De acordo com o autor, a natureza “[...] é o material onde se realiza o trabalho, onde ele é activo, a partir do qual e por meio do qual produz coisas” (MARX, 1994, p. 160). Conforme Marx, na execução do trabalho, o homem modifica a natureza e a si próprio, a partir de uma pré-concepção mental do que deseja construir e transformar.

¹¹ As categorias, em Marx (1982), são os traços efetivos da realidade, portanto, são dados materiais que existem e são constitutivos do ser social (caráter ontológico). Nesse sentido, são produtos de condições históricas.

[...] o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além dos esforços dos órgãos que trabalham, a atividade laboral exige a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção do trabalhador durante a realização de sua tarefa [...] (MARX, 2013, p. 255).

No tocante a essa vontade, Marx indica, conforme já citado anteriormente, que o trabalho humano é resultado da vontade e da consciência dos homens, visto que, em sua execução, o indivíduo “[...] se manifesta como verdadeiro ser genérico. Tal produção é a sua vida genérica ativa. Através dela, a natureza surge como a sua obra e a sua realidade. Por conseguinte, o objeto do trabalho é a objetivação da vida genérica do homem [...]” (MARX, 1994, p. 165). Nesse sentido, o trabalho surge como atividade livre, na qual o homem cria, transforma e manifesta a sua identidade humana.

De acordo com Marx (2013, p. 256), o processo de trabalho é constituído pelos seguintes momentos: “[...] em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios”.

No que concerne à matéria a que se aplica o trabalho, inicialmente Marx (2003, p. 256) dispõe que a terra é o objeto universal do trabalho humano. Ademais, afirma que são objetos de trabalho, fornecidos pela natureza, “todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com a totalidade da terra [...]”. O autor exemplifica tal assertiva demonstrando que os peixes retirados da água, “[...] a madeira que se derruba na floresta virgem, ou o minério arrancado de seus veios” (MARX, 2013, p. 256) são objetos de trabalho.

Outrossim, Marx (2013, p. 256) discorre que o objeto de trabalho pode ser identificado como matéria-prima quando houver uma modificação prévia efetuada pelo trabalho, exemplo: “[...] o minério já extraído da mina e que agora será lavado”. Isso significa que “toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria-prima”.

Com relação ao meio de trabalho, Marx (2013, p. 256) afirma ser:

[...] uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto do trabalho e que lhe serve de guia de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para fazê-las atuar sobre outras coisas, de acordo com o seu propósito.

O autor ainda dispõe que devem ser considerados meios de trabalho as condições materiais que não participam diretamente do processo, “[...] mas sem elas ele não pode se realizar, ou o pode apenas de modo incompleto” (MARX, 2013, p. 258). Como exemplo, Marx indica que a terra também se coloca como um meio universal de trabalho, visto que “[...] fornece ao trabalhador o *locus standi* [local] e, a seu processo de trabalho, o campo de atuação [...]” (MARX, 2013, p. 258).

Em sua análise, Marx explicita que os meios de trabalho de determinado contexto histórico indicam o nível de desenvolvimento da força humana de trabalho, bem assim as condições sociais nas quais o processo de trabalho se realiza. Deste modo, “o que diferencia as épocas econômicas não é ‘o que’ é produzido, mas ‘como’, ‘com que meios de trabalho’”. (MARX, 2013, p. 257).

A partir da elucidação dos elementos que constituem o processo de trabalho, Marx afirma que, ao ser atingido o fim a que se propõe, o processo extingue-se e como resultado surge um produto, o qual “[...] é um valor-de-uso, um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma” (MARX, 2013, p. 25). Nesse sentido, “[...] tanto o meio como o objeto de trabalho aparecem como meios de produção, e o próprio trabalho aparece como trabalho produtivo” (MARX, 2013, p. 258).

Quando um valor de uso resulta do processo de trabalho como produto, nele estão incorporados, como meios de produção, outros valores de uso, produtos de processos de trabalho anteriores. O mesmo valor de uso que é produto desse trabalho constitui o meio de produção de um trabalho ulterior, de modo que os produtos são apenas resultado, mas também condição do processo de trabalho. (MARX, 2013, p. 258)

Neste ciclo produtivo, Marx elucida que, dependendo da sua função e de sua posição no processo de trabalho, determinado valor-de-uso pode ser considerado matéria-prima, meio de trabalho ou produto.

Por fim, explicita que o trabalho é um processo de consumo produtivo, na medida em que consome elementos materiais, objeto e meios, os quais impulsionam a “[...] força ativa de trabalho do indivíduo” (MARX, 2013, p. 261).

Em face dos pressupostos apresentados e tendo em vista que o trabalho é atividade intrínseca à sobrevivência e ao desenvolvimento humano, no item a seguir discorreremos sobre o trabalho nos termos do modo capitalista de produção.

1.2 O Trabalho na Sociedade Capitalista

Em suas análises sobre o processo de objetivação do homem, Marx e Engels (1979) elucidam que, com o crescimento da produtividade, acrescido com o aumento populacional e de suas necessidades sociais, instituiu-se a divisão do trabalho. Segundo os autores, essa categorização “[...] torna-se realmente divisão apenas a partir do momento em que surge uma divisão entre o trabalho material e o espiritual” (MARX, ENGELS, 1979, p. 45).

Nesse sentido, os autores explicitam que a divisão do trabalho aprofunda o caráter social da atividade humana, na medida em que as ações espiritual e material objetivam-se em indivíduos diferentes. Por outro lado, considerando que “[...] divisão do trabalho e propriedade privada são expressões idênticas [...]”, observamos a “[...] distribuição desigual, tanto quantitativa como qualitativamente, do trabalho e de seus produtos” (MARX, ENGELS, 1979, p. 46).

Os autores (1979) ainda afirmam que essa divisão do trabalho explicita o grau de desenvolvimento das forças produtivas de uma nação, sendo que “a sociedade burguesa é a organização histórica mais desenvolvida, mais diferenciada da produção” (MARX, 1982, p. 17).

De acordo com Marx (2013, p. 262), com a gestão do modo de produção capitalista, o processo de trabalho se configura a partir de dois fenômenos característicos, quais sejam: nesta forma de produção, o trabalho do operário pertence ao capitalista, o qual controla a produção, de modo que se efetive de

maneira apropriada e em que se apliquem adequadamente os meios de produção, “[...] a fim de que a matéria-prima não seja desperdiçada e o meio de trabalho seja conservado, isto é, destruído apenas na medida necessária à consecução do trabalho”. Concomitantemente, segundo Marx (2013), o produto do trabalho também é propriedade do capitalista.

[...] o trabalhador desce até ao nível de mercadoria, e de miserabilíssima mercadoria; que a miséria do trabalhador aumenta com o poder e o volume de sua produção; que o resultado necessário da concorrência é a acumulação do capital em poucas mãos e, por consequência, um terrível restabelecimento do monopólio; e, finalmente, que a distinção entre capitalista e proprietário fundiário, bem como entre trabalhador rural e trabalhador industrial, deixa de existir e toda a sociedade se deve dividir em duas classes, os possuidores de propriedade e os trabalhadores sem propriedade (MARX, 1994, p. 157).

Marx afirma que, nessa forma de produção, os objetivos do capitalista são: produzir um produto que tenha um valor de troca, ou seja, uma mercadoria, a qual tenha um valor “[...] maior do que a soma do valor das mercadorias requeridas para sua produção, os meios de produção e a força de trabalho, para cuja compra ele adiantou seu dinheiro no mercado” (MARX, 2013, p. 263). Desse modo, a produção de mercadorias no capitalismo pressupõe um processo de trabalho que produza valor de uso e um processo que produza valor.

Se [...] compararmos o processo de formação de valor com o processo de trabalho, veremos que este último consiste no trabalho útil, que produz valores de uso. O movimento é, aqui, considerado qualitativamente, em sua especificidade, segundo sua finalidade e seu conteúdo. O mesmo processo de trabalho se apresenta, no processo de formação de valor, apenas sob o seu aspecto quantitativo. Aqui, o que importa é apenas o tempo que o trabalho necessita para a sua operação, ou o período durante o qual a força de trabalho é despendida de modo útil. As mercadorias que tomam parte no processo também deixam de importar como fatores materiais, funcionalmente determinados, da força de trabalho que atua orientada para um fim. Elas importam tão somente como quantidades determinadas de trabalho objetivado. Se contido nos meios de produção ou adicionado pela força de trabalho, o trabalho só importa por sua medida temporal. Ele dura tantas horas, dias etc. (MARX, 2013, p. 271).

Como nesse modo de produção há valorização da quantidade de trabalho despendida em seu processo, Marx (2013) dispõe que, no sistema capitalista, há criação e apropriação de trabalho excedente, sob a forma de mais-valia, a qual se

origina de um excedente quantitativo, produzido durante a duração prolongada do processo de trabalho.

Conforme Marx (2013), para que ocorra a criação de bens, o capitalista compra a força de trabalho do proletariado, que será utilizada durante uma jornada de produção. Ao longo dessa jornada, o tempo de trabalho se desdobra em duas partes, quais sejam: o tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente. No primeiro momento, o proletário produz o valor correspondente ao salário que recebe; já na segunda etapa, surge a criação do valor excedente, isto é, a mais-valia, que se configura como o trabalho não pago ao trabalhador; a apropriação desse valor se dá sem nenhuma despesa ou custo para o dono dos meios de produção.

É nessa relação de trabalho necessário e trabalho excedente, que se funda o cerne do modo de produção capitalista, o qual se baseia na exploração do trabalho. Vale ressaltar que a “[...] experiência cotidiana dos trabalhadores não lhes permite apreender a distinção entre trabalho necessário e trabalho excedente: na jornada de trabalho não há nenhuma divisória perceptível entre ambos [...]”. (NETTO; BRAZ, 2006, p. 107).

[...] se compararmos o processo de formação de valor com o processo de valorização, veremos que este último não é mais do que um processo de formação de valor que se estende para além de certo ponto. Se tal processo não ultrapassa o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um novo equivalente, ele é simplesmente um processo de formação de valor. Se ultrapassa esse ponto, ele se torna processo de valorização. (MARX, 2013, p. 271).

Considerando que a força de trabalho e o produto do trabalho do operário não pertencem a ele, mas ao detentor dos meios de produção, ou seja, o capitalista, o trabalho revela-se como atividade alienada e como desrealização humana, visto que o processo de produção de mercadorias é permeado pela imposição de uma atividade forçada, pois o trabalhador, para garantir a sua subsistência, tem que vender a sua força de trabalho. Desse modo, o homem

[...] não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. [...] o seu trabalho não é voluntário, mas imposto [...] Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades. (MARX, 1994, p. 162).

Além do processo de trabalho ser alienante, o produto também se configura como um objeto estranho, como um poder independente do produtor, já que não lhe pertence. Nesse sentido, “a alienação do trabalhador no seu produto significa não só que o trabalho se transforma em objeto [...] mas que existe independentemente, fora dele e a ele estranho, e se torna um poder autônomo em oposição com ele; que a vida que deu ao objeto se torna uma força hostil e antagônica” (MARX, 1994, p. 160).

Marx (1994) afirma que, afora a alienação manifestar-se no processo de produção, bem assim no produto do trabalho, o trabalho alienado subtrai a genericidade humana, uma vez que esta é intrínseca à execução do trabalho enquanto atividade vital e criativa. Destarte, a alienação do trabalho transforma a vida genérica do homem em existência individual, a partir da satisfação das necessidades que mantêm a existência física dos homens; ademais, esse mesmo processo produz a alienação dos homens entre si.

[...] o trabalho alienado subtrai ao homem o objecto da sua produção, furtalhe igualmente a sua vida genérica, a sua objectividade real como ser genérico, e transforma em desvantagem a sua vantagem sobre o animal, portanto, lhe é arrebatada a natureza, o seu corpo inorgânico. (MARX, 1994, p. 166).

É nesse processo de contradição entre a atividade social e o processo/produto do trabalho, que se manifesta a questão social, a qual “[...] se traduz na valorização crescente do capital e no crescimento da miséria relativa do trabalhador” (IAMAMOTO, 2011, p. 86).

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção directa a desvalorização do mundo dos homens. (MARX, 1994, p. 159).

Em face das considerações expostas sobre o trabalho e suas peculiaridades no processo capitalista de produção, e tendo em vista que entendemos as manifestações da questão social como objeto¹² de trabalho do Serviço Social, analisaremos, no item a seguir, essa profissão enquanto especialização do trabalho coletivo.

1.3 O Serviço Social como Especialização do Trabalho Coletivo

[...] as instituições, elas definem o que os seus profissionais vão fazer e na hora dessa definição, elas não levam em consideração nada, todo esse processo, a formação das profissões, o que ela tem de currículo, o que ela tem de diretriz, de competência. Então se esse profissional não estiver muito ligado a isso, ele vai reproduzindo o que a instituição quer, aí dependendo da instituição você faz tudo. Você não consegue articular.

(Assistente social coordenador no MPE – depoimento colhido em fevereiro de 2013)

¹² É mister sinalizar que, embora as Diretrizes Curriculares, aprovadas em 1996, do projeto de formação profissional em Serviço Social (Abess/Cedepss), preconizem que as manifestações da questão social são a matéria de trabalho do assistente social, a compreensão desse objeto em suas relações com o Serviço Social é apreendida sob diversificados ângulos, na literatura da profissão. Para situar tais posicionamentos, podemos reportar à análise crítica elaborada por Iamamoto (2011), na qual a autora indica as posições teóricas de Pereira (2001), Faleiros (1999) e Serra (2000). De modo geral, Iamamoto (2011) explicita que, para Pereira (2001), a questão social não é sinônimo de “[...] contradição entre capital e trabalho, entre forças produtivas e relações sociais, mas como questão derivada do *embate político* determinado por essas contradições” (IAMAMOTO, 2011, p. 190). Por conseguinte, segundo Iamamoto (2011), para Pereira, a questão social só existe a partir da apreensão dos problemas sociais pelos sujeitos, “em outros termos [...] em uma situação pré-revolucionária iminente” (IAMAMOTO, 2011, p. 191). Quanto a Faleiros, a autora indica que este contesta a particularidade da profissão, vinculada ao marco da questão social e de suas manifestações, expondo que a especificidade do Serviço Social delinea-se no contexto de uma relação de forças. Ademais, Iamamoto (2011) situa que, para o autor, o objeto da intervenção profissional é o *empowerment* (fortalecimento dos sujeitos profissionais). No tocante a Serra, esta “defende ser a matéria da profissão constituída pelas *políticas sociais na era do capitalismo monopolista* [...]” (IAMAMOTO, 2011, p. 194). Cabe salientar que o objetivo do presente trabalho é apenas situar que, na literatura do Serviço Social, há outras formas de compreender a matéria dessa profissão, indicando que as manifestações da questão social não tratam de objeto unânime. Nesse sentido, uma análise pormenorizada das diversas acepções implicaria a leitura desses autores em suas fontes originais.

Inicialmente, elucidamos que os pressupostos indicados nos primeiro e segundo itens deste capítulo, são primordiais para apreendermos o trabalho do assistente social enquanto nitidamente demarcado pelo modo de produção vigente nesta sociedade. Desse modo, compreendemos o Serviço Social a partir da premissa definida por Iamamoto (2006), qual seja: a profissão é produto do movimento histórico da sociedade, determinada por circunstâncias sociais objetivas, bem como pela ação dos agentes profissionais individuais que a constroem coletivamente. Por conseguinte:

O Serviço Social afirma-se como uma especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão sociotécnica de trabalho, ao se constituir em expressão de necessidades históricas, derivadas da prática de classes sociais no ato de produzir seus meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada. Assim seu significado social depende da dinâmica das relações entre as classes e dessas com o Estado nas sociedades nacionais em quadros conjunturais específicos, no enfrentamento da 'questão social'. (IAMAMOTO, 2006, p. 203).

Para apreender o Serviço Social enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, vamos nos reportar à análise teórica desenvolvida por Iamamoto (2011), em 1982, mais especificamente em obra conjunta com Raul de Carvalho, intitulada *Relações Sociais e Serviço Social: Esboço de uma Interpretação Histórico-Metodológica*.

Publicada em 1982, a obra é considerada marco histórico na literatura acadêmica da profissão, visto que, pela primeira vez, o Serviço Social foi colocado como objeto de análise, a partir de fundamentação teórica calcada na perspectiva marxiana. De acordo com Raichelis (2011, p. 2), tal produção instituiu a apreensão “[...] do Serviço Social no processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, particularizando a sua inserção na divisão social e técnica do trabalho e reconhecendo o assistente social como trabalhador assalariado”.

Preliminarmente, Iamamoto (2011, p. 78) pontua que o processo de reprodução das relações sociais não se restringe à

[...] reprodução material no seu sentido amplo, englobando reprodução, consumo, distribuição e troca de mercadorias. Refere-se à reprodução das forças produtivas e das relações sociais de produção na sua globalidade, envolvendo, também, a reprodução da produção espiritual, isto é, das formas de consciência social: jurídicas, religiosas, artísticas ou filosóficas, através das quais se toma consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção. Nesse processo são gestadas e recriadas as lutas sociais entre os agentes sociais envolvidos na produção, que expressam a luta pelo poder, pela hegemonia das diferentes classes sociais sobre o conjunto da sociedade.

Nesse sentido, Iamamoto (2011) elucida que o Serviço Social deve ser compreendido a partir de uma posição historicamente situada, visto que é uma profissão que se instituiu pela necessidade de respostas estatais às novas formas de manifestação da questão social, considerando o marco histórico da década de 1930, assinalado pelo desenvolvimento capitalista industrial e pela expansão urbana.

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão. (IAMAMOTO, 2011, p. 84).

Tendo em vista tal acepção, e ponderando que a sociedade capitalista sustenta-se na valorização do mundo das coisas e na desvalorização do mundo dos homens (MARX, 1994), Iamamoto (2011, p. 82) destaca que o Serviço Social não se mantém aquém desta realidade, visto que

[...] a atuação do Assistente Social é necessariamente polarizada pelos interesses de tais classes, tendendo a ser cooptada por aqueles que têm uma posição dominante. Reproduz, também, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação do seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da respostas às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história.

Iamamoto (2011) sinaliza que, à primeira vista, é possível identificar o Serviço Social como profissão que não participa do processo de criação de produtos e de

valor. No entanto, não se pode esquecer que a especificidade do trabalho profissional do assistente social se dá, majoritariamente, por sua intervenção direta nas vidas cotidiana e material do trabalhador e de sua família, a qual é operacionalizada pela gestão, organização e prestação de serviços sociais, tendo o Estado como principal empregador.

Desta forma, a autora aponta que, sendo o trabalhador e a sua força de trabalho a fonte de toda a riqueza social, o Serviço Social encontra-se intimamente vinculado “[...] ao processo de criação de condições indispensáveis ao funcionamento da força de trabalho, à extração de mais-valia” (IAMAMOTO, 2011, p. 93).

Embora a profissão não se dedique, preferencialmente, ao desempenho de funções produtivas, podendo ser, em geral, caracterizada como trabalho improdutivo [...] participa, ao lado de outras profissões, da tarefa de implementação de condições necessárias ao processo de reprodução no seu conjunto, integrada como está à divisão social e técnica do trabalho. [...] Embora não sejam produtoras de valor, tornam mais eficiente o trabalho produtivo, reduzem o limite negativo colocado à valorização do capital, não deixando de ser para ele uma fonte de lucro. (IAMAMOTO, 2011, p. 93).¹³

Conforme pontuado anteriormente, lamamoto (2011) explicita que a atuação profissional dos assistentes sociais é mediatizada pelos serviços sociais

¹³ Em obra publicada em 2007, na qual lamamoto faz um balanço crítico de “Relações sociais e Serviço Social no Brasil”, a autora (2011) indica a atualidade da tese relacionada à caracterização da profissão enquanto trabalho produtivo e/ou improdutivo. Inicialmente, fundamentada nos pressupostos marxianos, lamamoto (2011, p. 74) expõe que “a produtividade do trabalho supõe [...] uma relação social determinada: o trabalho, como trabalho assalariado, e os meios de trabalho, como capital.”, indicando “[...] que o mesmo tipo de trabalho pode ser produtivo ou improdutivo: a cantora que vende seu canto é improdutiva, mas, se contratada por um empresário que a faz cantar para enriquecer, é produtiva, porque produz capital.” (IAMAMOTO, 2011, p. 76). Ademais, a autora explicita que o trabalho realizado no âmbito da prestação de serviços públicos não pode ser considerado como produtivo, uma vez que não há uma relação direta com o capital. Tal assertiva é corroborada por lamamoto (2006, p. 70), em obra anterior, na qual expõe que na órbita do Estado “[...] não existe criação capitalista de valor e mais-valia, visto que o Estado não cria riquezas ao atuar no campo das políticas sociais públicas”. Nesse sentido, a autora afirma que “[...] a análise das características assumidas pelo trabalho do assistente social e de seu produto depende *das características particulares dos processos de trabalho que se inscreve*” (IAMAMOTO, 2006, p. 70). Por conseguinte, vislumbra-se uma polêmica acerca desse debate, visto que a inserção profissional do assistente social não se restringe à esfera estatal, sendo que a condição de trabalhador assalariado o coloca diante de todas as particularidades do processo de trabalho sobre os ditames do capital. Perante tais especificidades e considerando o amplo contexto de privatização e mercantilização dos serviços sociais, lamamoto (2011) assevera a proeminência em analisar as condições e relações de trabalho, bem como o trabalho especializado exercido pelos assistentes sociais, nos diversos espaços sócio-ocupacionais da profissão.

operacionalizados pelo Estado e por instituições privadas; por conseguinte, se estabelece uma relação de compra e venda de sua força de trabalho.

Desse modo, embora o Serviço Social apresente caráter de profissão liberal, uma vez que, conforme Iamamoto (2011), possui Código de Ética, caráter não rotineiro das atividades, bem como a possibilidade de definir a condução da ação profissional, é notório que o assistente social não tem exercido essa posição em sua totalidade, uma vez que não dispõe das condições materiais e técnicas, nem do total controle sobre esse trabalho, “[...] seja no que se refere à maneira de exercê-lo, ao estabelecimento da jornada de trabalho, ao nível de remuneração e, ainda, ao estabelecimento do ‘público ou clientela a ser atingida’” (IAMAMOTO, 2011, p. 87).

A profissão se consolida, então, como parte integrante do aparato estatal e de empresas privadas, e o profissional, como um assalariado a serviço das mesmas. Dessa forma, não se pode pensar a profissão no processo de reprodução das relações sociais independente das organizações institucionais a que se vincula, como se a atividade profissional se encerrasse em si mesma e seus efeitos sociais derivassem, exclusivamente, da atuação profissional. Ora, sendo integrantes dos aparatos de poder, como uma das categorias profissionais envolvidas na implementação de políticas sociais, seu significado social só pode ser compreendido ao levar em consideração tal característica. (IAMAMOTO, 2011, p. 86).

Em continuidade de sua tese concernente ao Serviço Social enquanto trabalho, em 1998, Iamamoto publica ensaio teórico no qual aponta que tal acepção foi reafirmada pela outrora Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (Abess), por meio do processo de revisão curricular do ensino de graduação na área.

A autora sustenta a prerrogativa de que o assistente social está inserido em processos de trabalho, desmistificando a apreensão do Serviço Social enquanto “prática profissional”, bem como a denominação “processo de trabalho do Serviço Social” (IAMAMOTO, 2006, p. 94).

Na interpretação efetuada por Iamamoto (2006), a chamada “prática profissional” é apreendida por meio de determinantes internos e externos. Os primeiros referem-se às atividades desempenhadas pelo profissional; já os segundos dizem respeito às circunstâncias sociais, como as relações institucionais,

os recursos disponíveis para a execução da atividade profissional, a realidade social específica dos usuários da instituição, entre outras.

À primeira vista, é possível entender que se trata de uma simples mudança de nomenclatura, todavia, a autora elucida que, para os grupos que apreendem o Serviço Social enquanto prática, a “[...] prática profissional é vista como a *atividade do assistente social* na relação com o usuário, os empregadores e os demais profissionais” (IAMAMOTO, 2006, p. 94). Além disso, conforme antes citado, essa atividade é determinada por fatores externos, distintos da prática profissional. Por conseguinte, “[...] o que geralmente é chamado de prática corresponde a um dos elementos constitutivos do processo de trabalho que é o próprio trabalho” (IAMAMOTO, 2006, p. 95).

Em outros termos, conforme Iamamoto (2006), o que determina a análise da profissão enquanto trabalho é a condição de assalariamento do assistente social, a qual limita o exercício profissional de acordo com os interesses da instituição empregadora. Desse modo, tal concepção é distinta da chamada “prática profissional”, visto que, para essa interpretação, a autonomia do assistente social é exclusiva e o direcionamento da atividade se dá conforme a sua vontade.

[...] os meios e as condições em que se realiza o trabalho [...] não se afiguram como “condicionantes externos” ao trabalho profissional. Ao contrário, são condições e veículos de sua realização, indispensáveis como elementos constitutivos desse trabalho. Aqueles elementos conformam o ‘terreno’ que viabiliza a realização do trabalho. Não podem, pois, ser vistos como ‘outros elementos’ que, se considerados, enriqueceriam a compreensão da ‘prática profissional’. É esta óptica de externalidade, tão cara às análises correntes da ‘prática profissional’, que vem sendo contestada. (IAMAMOTO, 2006, p. 99).

Considerando o Serviço Social enquanto trabalho e que essa atividade é permeada por um processo, no qual se combinam matéria-prima, instrumentos e finalidade (MARX, 2013), Iamamoto (2006) indica não ser possível afirmar que há um processo de trabalho do Serviço Social e tampouco que há um processo de trabalho do assistente social.

Inicialmente, pontua que o trabalho é atividade do sujeito e não da profissão. Por outro lado, esclarece que a condição de assalariamento limita a atividade desse profissional, portanto, não há exclusividade na condução e organização desse

processo. Ademais, considerando os diversos espaços sócio-ocupacionais, suas especificidades e as origens empregatícias (seja na esfera estatal, em empresas, entre outras), não se pode afirmar que há “[...] um único e idêntico processo de trabalho do assistente social [...] e sim processos de trabalho nos quais se inserem os assistentes sociais” (IAMAMOTO, 2006, p. 106).

[...] o assistente social é chamado a desempenhar sua profissão em um *processo de trabalho coletivo*, organizado dentro de condições sociais dadas, cujo produto, em suas dimensões materiais e sociais, é fruto do *trabalho combinado ou cooperativo*, que se forja com o *contributo específico das diversas especializações do trabalho*. (IAMAMOTO, 2006, p. 107, grifos da autora).

Ao longo desta argumentação, temos privilegiado a condição de assalariamento para apreciação do exercício profissional do assistente social, contudo, uma análise de totalidade e fundamentada nos pressupostos teóricos marxiano, não permite limitar a apreensão profissional sob apenas determinado aspecto.

Deste modo, ponderando a contradição real que sustenta a sociedade capitalista, acrescida da condição de profissional liberal, podemos afirmar, conforme lamamoto (2011, p. 103), que tais determinantes possibilitam que o exercício profissional e a função intelectual do assistente social se efetivem através de outra opção política, ou seja, “[...] reforçando um projeto político alternativo, apoiando e assessorando a organização dos trabalhadores, colocando-se a serviço de suas propostas e seus objetivos”.

Nesse sentido, compreendemos que as considerações expostas neste capítulo situam a prerrogativa do Serviço Social enquanto trabalho em um modo de produção específico, sendo essa análise fundante para o desvendamento dos objetivos geral e específicos desta pesquisa.

2 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

[...] o Serviço Social [...] é um campo profissional... em processo de alargamento. Porque eu acho que a gente acumulou conhecimento [...] é uma área do conhecimento [...] E esse acúmulo, eu acho que está num momento em que a gente está vendo que não pode ficar só na academia. Eu acho que a gente se fortaleceu academicamente, mas eu acho que a gente ainda vive muito essa dicotomia da academia com a intervenção.
(Assistente social consultor – depoimento colhido em março de 2013)

2.1 Situando o Cenário

Um dos objetivos específicos da presente Dissertação de Mestrado é historicizar o processo de construção da regulamentação do Serviço Social no Brasil, uma vez que para problematizar a leitura de profissão que os assistentes sociais participantes desta pesquisa realizam, é fundamental apreender o movimento histórico particular que culminou na construção das atribuições e competências profissionais hoje vigentes no Serviço Social.

Neste sentido, no presente capítulo aborda-se esse processo sob o ponto de vista histórico, pois entende-se que as normatizações e legislação que fundamentam o exercício profissional, seja a Lei 8.662/1993, o Código de Ética de 1993, bem como as Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica, são resultados de um repensar das bases profissionais conservadoras do Serviço Social; tendo como cerne determinante o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e suas implicações para a construção do projeto ético-político profissional.

Para elucidar o supracitado processo, a partir das novas bases profissionais, deve-se situar que, conforme Netto (1996), a gênese e o desenvolvimento da profissão, na década de 1930, foram balizados em um ideário católico e antimoderno.

De acordo com o autor, o Serviço Social “[...] nasceu e se desenvolveu como parte do programa da antimodernidade, reagindo à secularização, à laicização, à liberdade de pensamento, à autonomia individual etc.; [...]” vinculando-se “[...] a um projeto social e político que recusava o liberalismo e o socialismo (projetos claramente modernos) [...]” (NETTO, 1996, p. 118).

As condições propícias à profissionalização do Serviço Social decorrem da sua institucionalização e legitimação como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, com o suporte da Igreja Católica, na perspectiva do enfrentamento da questão social, a partir dos anos 1930/40. É quando crescem as lutas sociais dos trabalhadores e dos segmentos mais empobrecidos da população, e as ações de caráter assistencial, religioso e filantrópico desenvolvidas pela solidariedade social mostram-se insuficientes para dar conta das necessidades sociais. Tal contexto sociopolítico, de centralização e intervenção do Estado na condução das políticas econômicas e sociais, expõe as expressões da questão social como “matéria-prima” a justificar a constituição do espaço profissional do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. (YAZBEK; MARTINELLI; RAICHELIS, 2008, p. 07).

Netto (2011) denomina essas bases como Serviço Social “tradicional”, o qual foi evidenciado pela condução do exercício profissional, por meio de pressupostos humanistas abstratos, nos quais as agências de formação dos assistentes sociais fundamentavam-se no confessionismo, paroquialismo e provincianismo. De acordo com Yazbek (2009, p. 145),

[...] é por demais conhecida a relação entre a profissão e o ideário católico na gênese do Serviço Social brasileiro, no contexto de expansão e secularização do mundo capitalista. Relação que vai imprimir à profissão caráter de apostolado fundado em uma abordagem da ‘questão social’ como problema moral e religioso e numa intervenção que prioriza a formação da família e do indivíduo para solução dos problemas e atendimento de suas necessidades materiais, morais e sociais. O contributo do Serviço Social, nesse momento, incidirá sobre valores e comportamentos de seus ‘clientes’ na perspectiva de sua integração à sociedade, ou melhor, nas relações sociais vigentes.

Iamamoto (2006, p. 219) ainda dispõe que a profissão nasce e se desenvolve por meio de um “[...] arranjo teórico-doutrinário particular, presidido pela doutrina

social da Igreja e dos desdobramentos do neotomismo, pelo moderno conservadorismo profissional europeu e a sociologia funcionalista [...]”.¹⁴

Por conseguinte, nessas bases, o trabalho profissional se materializava a partir da premissa do ajustamento dos indivíduos à regularidade harmônica da sociedade, em uma perspectiva na qual a pobreza era compreendida como um problema moral individual.

O princípio primeiro a pôr em evidência, é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos sejam elevados ao mesmo nível [...] Foi ela (natureza), realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas, diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de força; diferenças necessárias donde nasce espontaneamente a desigualdade das condições. (LEÃO XIII, Encíclica Rerum Novarum).

Netto (2011) explicita que, ao final dos anos 50, gestaram-se novas demandas para a profissão, a partir do movimento de industrialização pesada, no Brasil. Desse modo, as atividades profissionais, fundamentadas em intervenções individuais e grupais e pela importação de modelos de abordagem de outras realidades sociais, eram insuficientes para atender às demandas específicas do País.

Nesse contexto é que afloraram as discussões sobre o Desenvolvimento de Comunidade¹⁵, visto que a “[...] temática da superação do subdesenvolvimento dava a tônica nas ciências sociais, na atividade política e imantava interesses

¹⁴ “[...] nem o doutrinário, nem o conservadorismo constituem teorias sociais. A doutrina caracteriza-se por ser uma visão de mundo abrangente fundada na fé em dogmas. Constitui-se de um conjunto de princípios e crenças que servem como suporte a um sistema religioso, filosófico, político, entre outros. O conservadorismo como forma de pensamento e experiência prática é resultado de um contramovimento aos avanços da modernidade, e nesse sentido, suas reações são restauradoras e preservadoras, particularmente da ordem capitalista. [...] No caso do Serviço Social, um primeiro suporte teórico-metodológico necessário à qualificação técnica de sua prática e à sua modernização vai ser buscado na matriz positivista e em sua apreensão manipuladora, instrumental e imediata do ser social. Este horizonte analítico aborda as relações sociais dos indivíduos no plano de suas vivências imediatas, como fatos, como dados, que se apresentam em sua objetividade e imediaticidade. O método positivista trabalha com as relações aparentes dos fatos, evolui dentro do já contido e busca a regularidade, as abstrações e as relações invariáveis” (YAZBEK, 2009, p. 147).

¹⁵ “[...] o Serviço Social passa a ter presença significativa no projeto de desenvolvimento nacional quando, durante a década de 50, a Organização das Nações Unidas (ONU) e outros organismos internacionais se empenham em sistematizar o Desenvolvimento de Comunidade (DC) como estratégia de integrar os esforços da população aos planos nacionais e regionais de desenvolvimento.” (SILVA, 2007, p. 26). O Desenvolvimento de Comunidade possuía uma visão acrítica e aclassista, apreendendo a dinâmica social como harmônica. À época, para os profissionais de Serviço Social, a proposta da ONU era a forma de intervenção mais condizente com as reais demandas e características da sociedade brasileira.

governamentais e recursos em programas internacionais [...]” (NETTO, 2011, p. 138), tendo em vista formas de intervenção mais condizentes com as necessidades e características regionais.

É nesta postura que, nem sempre elaborada teórica e estrategicamente, se filtra a erosão das bases do Serviço Social “tradicional”: sem negar-lhe explicitamente a legitimidade, as novas energias profissionais dirigiam-se para formas de intervenção (e de representação) que apareciam como mais consentâneas com a realidade brasileira que as já consagradas e cristalizadas nos “processos” que o identificavam historicamente (o caso e o Grupo). (NETTO, 2011, p. 138).

O autor salienta que tal processo não significou uma crise do Serviço Social “tradicional”, mas sim uma sinalização. Analisa que, nos anos subsequentes a esse momento, balizaram-se os pilares para a erosão do modo de ser confessionalista da profissão, sendo que “seus detonadores de fundo são extraprofissionais: compreendem o estágio de precipitação da dinâmica sociopolítica da vida brasileira, entre 1960-61/1964, como o aprofundamento e a problematização do processo democrático na sociedade e no Estado [...]” (NETTO, 2011, p. 139). E foram permeados pelos seguintes elementos profissionais:

O primeiro remete ao próprio amadurecimento de setores da categoria profissional, na sua relação com outros protagonistas (profissionais: nas equipes multiprofissionais; sociais: grupos da população politicamente organizados) e outras instâncias (núcleos administrativos e políticos do Estado). O segundo refere-se ao desgarramento de segmentos da Igreja católica em face do seu conservantismo tradicional; a emersão de ‘católicos progressistas’ e mesmo de uma esquerda católica, com ativa militância cívica e política, afeta sensivelmente a categoria profissional. O terceiro é o espriar do movimento estudantil, que faz seu ingresso nas escolas de Serviço Social e tem aí uma ponderação muito peculiar. O quarto é o referencial próprio de parte significativa das ciências sociais do período, imantada por dimensões críticas e nacional-populares. (NETTO, 2011, p. 139).

Todavia, para Netto (2011, p. 141), esse movimento foi interrompido a partir do regime de Ditadura Militar (1964-1985), instaurado em 1^o de abril de 1964 no Brasil, o qual, por intermédio da anulação de atores políticos “[...] comprometidos com a democratização da sociedade e do Estado, cortou com os efetivos suportes que poderiam dar um encaminhamento crítico e progressista à crise em andamento no Serviço Social ‘tradicional’ [...]”.

A ditadura foi antidemocrática e anticomunista, prendeu, espancou e torturou a torto e a direito, disseminou ódio e pavor, abusou do arbítrio e da repressão. Seus porões foram indignos e repulsivos. Milhares sofreram barbaridades em suas mãos, tiveram vidas destroçadas, morreram trucidados e violentados. (NOGUEIRA, 2011, p. 21).

Netto (2011) pontua que embora, no Brasil, a conjuntura política não tenha sido favorável para a continuidade e o aprofundamento do processo de erosão do Serviço Social “tradicional”, nos marcos da modernização conservadora da autocracia burguesa, isso não significou uma interrupção definitiva dessa perspectiva.

Nesse sentido, o autor elucida que o questionamento e a revisão das bases que fundamentavam o exercício profissional foi um fenômeno que ocorreu em escala mundial, e para compreendermos esse processo nos marcos da realidade brasileira é mister elucidar o Movimento de Reconceituação latino-americano que se explicitou no período de 1965-75.

Inicialmente, o autor indica que o cenário da década de 1960 foi permeado pelo esgotamento de um padrão de desenvolvimento capitalista, propiciando “[...] um quadro favorável para mobilização das classes sociais subalternas em defesa dos seus interesses imediatos” (NETTO, 2011, p. 143).

[...] começam a cristalizar-se reivindicações referenciadas a categorias específicas (negros, mulheres, jovens), à ambiência social e natural (a cidade, o equipamento coletivo, a defesa dos ecossistemas), a direitos emergentes (ao lazer, à educação permanente, ao prazer) etc. Nas suas expressões menos consequentes, este movimentos põem em questão a racionalidade do Estado burguês e suas instituições; nas suas expressões mais radicais, negam a ordem burguesa e o seu estilo de vida. Em qualquer dos casos, recolocam em pauta as ambivalências da cidadania fundada na propriedade e redimensionam a atividade política, multiplicando os seus sujeitos e as suas arenas. (NETTO, 2011, p. 143).

Por conseguinte, Netto (2011) elucida que essa conjuntura culminou na contestação da forma de conduzir um conjunto de atividades profissionais vinculadas à reprodução das relações sociais, não se restringindo ao Serviço Social.

Desse modo, o questionamento das bases profissionais tradicionais, além do cenário exterior à profissão, encontrou elementos internos ao Serviço Social para a sua operacionalidade, os quais também foram apontados nos anos precedentes à instauração do golpe militar de 1964, quais sejam:

Em primeiro lugar, a revisão crítica que se processa na fronteira das ciências sociais. Os insumos “científicos” de que historicamente se valia o Serviço Social e que forneciam a credibilidade “teórica” do seu fundamento com a chancela das disciplinas sociais acadêmicas viam-se questionados no seu próprio terreno de legitimação original. [...] O segundo vetor que intercorria no processo era o deslocamento sociopolítico de outras instituições cujas vinculações com o Serviço Social são notórias: as Igrejas [...] Deslocamento muito desigual nas várias latitudes, porém visível em todas elas e operantes em dois planos: no adensamento de alternativas de interpretação teológica que justificavam posturas concretamente anticapitalistas e antiburguesas e na permeabilidade de segmentos da alta hierarquia a demandas de reposicionamento político-social advindas das bases e do “baixo clero”. [...] Finalmente [...] o movimento estudantil: condensadamente, ele reproduz, no molde particular da contestação global característica da sua intervenção, todas as alterações que indicamos e as insere perturbadoramente no próprio lócus privilegiado da reprodução da categoria profissional: as agências de formação, as escolas. (NETTO, 2011, p. 144 e 145).

Netto (2011) discorre que o Movimento de Reconceituação Latino-Americano foi uma das principais manifestações do processo de erosão do Serviço Social “tradicional” e, de acordo com Iamamoto (2006, p. 207), caracterizou-se pela “[...] busca da construção de um novo Serviço Social [...], saturado de historicidade, que apostasse na criação de novas formas de sociabilidade a partir do próprio protagonismo dos sujeitos coletivos”.

[...] a reconceptualização está intimamente vinculada ao circuito sociopolítico latino-americano da década de sessenta: a questão que originalmente a comanda é a funcionalidade profissional na superação do subdesenvolvimento. Indagando-se sobre o papel dos profissionais em face das manifestações da “questão social”, interrogando-se sobre a adequação dos procedimentos profissionais consagrados às realidades regionais e nacionais, questionando-se sobre a eficácia das ações profissionais e sobre a eficiência e legitimidade das suas representações, inquietando-se com o relacionamento da profissão com os novos atores que emergiam na cena política (fundamentalmente ligados às classes subalternas) – e tudo isso sob o peso do colapso dos pactos políticos que vinham do pós-guerra, do surgimento de novos protagonistas sociopolíticos, da revolução cubana, do incipiente reformismo gênero Aliança para o Progresso –, ao mover-se assim, os assistentes sociais latino-americanos, através de seus segmentos de vanguarda, estavam minando as bases tradicionais da sua profissão. (NETTO, 2011, p. 146).

Netto (2011) explicita que, nesse processo de funcionalidade profissional para a superação do subdesenvolvimento, considerando a adaptação dos procedimentos profissionais, de acordo com a realidade latino-americana, surgiram diferentes posicionamentos relacionados às concepções política, teórica e da própria profissão. De acordo com o autor, “[...] um polo investia num aggiornamento do Serviço Social

e outro tencionava uma ruptura com o passado profissional [...]” (NETTO, 2011, p. 147).

É nesse contexto que a profissão aproxima-se da tradição marxista, “[...] e o fato central é que, depois da reconceptualização, o pensamento de raiz marxiana deixou de ser estranho ao universo profissional dos assistentes sociais” (NETTO, 2011, p. 148). Iamamoto (2006) discorre que a aproximação da profissão com a teoria crítico-dialética, nos marcos da década de 1970, significou um processo de ruptura com o tradicionalismo profissional, e um reducionismo na análise de seu universo teórico.

Em um primeiro momento, a interlocução do Serviço Social com a perspectiva crítico-dialética foi mediada pela prática político-partidária, permeada pela indiferença entre a militância política e a prática profissional. Tal posicionamento também culminou na restrição ao compromisso político e na ausência de interlocução com o conhecimento científico acumulado.

Essa primeira forma de aproximação redundou no chamamento dos profissionais ao compromisso político, o que sugeria a necessidade de dispor de um ponto de vista de classe na análise da sociedade e do papel da profissão nessa sociedade. Esse ângulo de visão, alimentado apenas pela prática e pela vontade política, mostrava-se, em si, insuficiente para desvelar tanto a herança intelectual do Serviço Social como sua prática no jogo das relações de poder econômico e nas relações do Estado como movimento das classes sociais. Tal exigência não depende apenas de uma ação político-moral, mas supõe uma consciência teórica capaz de possibilitar a explicação do processo social e o desvelamento das possibilidades de ação nele contidas. Ora, se a consciência teórica tem suas raízes nas relações econômicas e nas lutas de classes historicamente determinadas, ela não surge espontaneamente de tais relações e lutas. Exige, para a sua construção, uma interlocução crítica com o conhecimento científico acumulado, um trabalho rigoroso de elaboração intelectual, o que, na reconceitualização, não foi possível acumular a contento. (IAMAMOTO, 2006, p. 210).

Iamamoto (2006, p. 212) ainda dispõe que esse encontro do Serviço Social com o marxismo foi permeado por interpretações da teoria crítica através de manuais de divulgação, portanto, delineou-se um marxismo “sem Marx”, caracterizado por fortes traços ecléticos. Como exemplos de leituras reducionistas, a autora pontua a ausência da categoria trabalho nas análises realizadas, além de as categorias do método marxiano deixarem de “[...] ‘expressar formas de ser, determinações da existência’, desligando-se do movimento da sociedade que

deveriam expressar, passando a ser criações aleatórias do pensamento”. Em face dessas interpretações, surgiram na profissão duas formas reducionistas de compreensão do significado social do Serviço Social, quais sejam, o fatalismo e o messianismo, nos quais, segundo Iamamoto (2006, p. 213), há um esvaziamento da historicidade da prática social.

O fatalismo, inspirado em interpretações que naturalizam a vida social, apreendida à margem da subjetividade humana, redundando em uma visão perversa da profissão concebida como totalmente atrelada às malhas de um poder tido como monolítico, resultando disso a impotência e a subjugação do profissional ao instituído. Por outro lado, o messianismo utópico privilegiando os propósitos do profissional individual, num voluntarismo, não permite o desvendamento do movimento social e das determinações que a prática profissional incorpora nesse movimento, ressuscitando inspirações idealistas que reclamam a determinação da vida social pela consciência.

No tocante ao Brasil, a autora aponta que o debate da reconceitualização difundiu-se em parcela minoritária da categoria profissional, devido ao contexto político dos anos da Ditadura Militar. Nesse sentido,

Este panorama contribui para que, no Brasil, diferentemente da tônica predominante nos demais países, o embate com o Serviço Social tradicional se revertesse em uma modernização da profissão que atualiza a sua herança conservadora. Verificou-se uma mudança no discurso, nos métodos de ação e nos rumos da prática profissional, no sentido de obter um reforço de sua legitimidade junto às instâncias demandantes da profissão, em especial o Estado e as grandes empresas, adequando o Serviço Social à ideologia dos governantes. (IAMAMOTO, 2006, p. 215)

Netto (2011, p. 152) destaca que, no Brasil, se gestou um processo de renovação da profissão, cuja característica mais relevante referiu-se ao esforço de validar teoricamente todas as etapas de intervenção do Serviço Social. O autor esclarece que tal processo “[...] configura um movimento cumulativo, com estágios de dominância teórico-cultural e ideopolítica distintos, porém entrecruzando-se e sobrepondo-se, donde a dificuldade de qualquer esquema para representá-lo”.

Dentre esses estágios, Netto (2011) explicita três momentos característicos, quais sejam: a denominada “perspectiva modernizadora” (positivismo), a qual se difundiu na segunda metade dos anos 1960; a “reatualização do conservadorismo” (fenomenologia) em meados de 1975; e a “intenção de ruptura” (tradição marxista) que se delineou na abertura dos anos 1980.

Tendo recebido ponderável influência do pensamento latino-americano reconceptualizado no final dos anos setenta e o início da presente década (1980), esta vertente tem muito da sua audiência contabilizada ao descrédito político da perspectiva modernizadora e à generalizada crítica às ciências sociais acadêmicas; no entanto, parecem-nos fundamentais, para explicar a sua repercussão, as condições de trabalho da massa da categoria profissional – com sua aproximação geral às camadas trabalhadoras -, o novo público em que se recrutam os quadros técnicos [...] o clima efervescente do circuito universitário quando da crise da ditadura (envolvendo todos os intervenientes da arena acadêmica) e, principalmente, o quadro sociopolítico e ideológico dos primeiros anos da década, que conduziu à participação cívica amplos contingentes das novas camadas médias urbanas, com destaque para seus setores técnicos. (NETTO, 2011, p. 160).

Por conseguinte, Iamamoto (2006) explicita que no cerne da crise da Ditadura brasileira gestaram-se alguns pilares para o rompimento do Serviço Social com o tradicionalismo profissional, contidos nas correntes teóricas e no posicionamento político da profissão.

Esses pilares surgem com a reorganização do aparelho do Estado; consolidação de um mercado de trabalho para a profissão; ampliação do contingente de profissionais e das unidades de ensino públicas e privadas; efetiva inserção do Serviço Social nos quadros universitários (ensino-pesquisa-extensão); criação da pós-graduação *stricto sensu*; renovação e qualificação dos quadros docentes e a expansão da interlocução da profissão com as ciências afins.

2.2 A Década de 1970 e o Congresso da Virada

Conforme indicado no primeiro item deste capítulo, no percurso de um movimento histórico, o Serviço Social brasileiro iniciou um processo de rompimento com suas bases profissionais tradicionais. Tal movimento foi tencionado pelo golpe militar de 1964, ocasionando uma inflexão no curso da erosão das bases conservadoras.

Entretanto, considerando que a profissão deve ser pensada a partir das relações sociais constituintes da história, pode-se vislumbrar que na crise da

Ditadura Militar gestaram-se outras bases e possibilidades para a retomada do processo em curso, o qual almejava a construção de um Serviço Social crítico e sintonizado com os interesses das classes trabalhadoras.

Nesse sentido, tendo em vista a superação de análises endógenas à profissão, é mister elucidar o percurso histórico que possibilitou a retomada de uma reflexão sobre o exercício profissional para além da imediaticidade do real.

Inicialmente, é relevante destacar que, em sua apreciação sobre o regime militar brasileiro, Netto (2009, p. 16) explicita ter sido um movimento amplo, promovido pelos Estados Unidos, caracterizado por uma “[...] contrarrevolução preventiva implementada em escala mundial, com o objetivo explícito de travar e reverter as tendências democratizantes e progressistas, mais ou menos radicais, que se registravam nas periferias capitalistas”.

De acordo com Nogueira (2011, p. 21), o regime militar brasileiro não deve ser identificado como movimento reacionário, visto que “[...] nunca freou nem bloqueou o desenvolvimento capitalista do país e a modernização da sociedade.” Pelo contrário, segundo o autor, o Brasil, nos anos da ditadura, expande suas forças produtivas, internacionaliza sua economia, dinamiza sua agricultura e se industrializa. “Em vinte anos, tornou-se outro: mais capitalista, mais moderno, mais deformado e injusto, radicalizando uma tendência que vinha se acentuando desde a década de 1950”.

Por conseguinte, nesse cenário, a sociedade brasileira urbaniza-se e, “[...] em suas metrópoles, um numeroso proletariado industrial põe-se ao lado de numerosas camadas médias e de um empresariado com melhor conformação” (NOGUEIRA, 2011, p. 21).

[...] embora tenha sempre despendido decisivamente dos militares, o regime ditatorial foi muito mais complexo e “sofisticado”. Combinou-se simultaneamente com os grupos dominantes mais atrasados e com o grande capital monopolista, promovendo uma rápida e desigual modernização. Colocou em prática uma política econômica voltada para a produção de bens de consumo duráveis, favoreceu as grandes empresas nacionais e estrangeiras, capitalizou e reprivatizou a economia, reduziu salários e estimulou um verdadeiro “inchaço” do sistema financeiro. Modernizou o país, mas não de uma forma sustentada ou consistente, na medida em que recheou de artificialismo a estrutura produtiva e implicou um elevado custo social. (NOGUEIRA, 2011, p. 22).

Netto (2009) elucida que, na instauração do regime de abril, há heterogeneidade de interesses econômicos e políticos sustentados pelos estratos que passam a exercer o poder. O autor indica que essa heterogeneidade é fator importante para acelerar a crise do sistema, visto que segmentos, até então alinhados, passam, a partir da década de 1970, a apresentar divergências.

Segundo Nogueira (2011, p. 23), até o início da supracitada década, o regime consegue manter consensos entre o empresariado e as camadas médias, uma vez “[...] que atendia a algumas de suas reivindicações e expectativas. Regra geral, entretanto, não manteve sintonia com a nação e atuou para desmobilizar a sociedade em vez de tentar mobilizá-la a seu favor”.

Nogueira (2011) destaca que com a falência do denominado “milagre econômico” e a instauração de grave crise de caráter recessivo, o bloco heterogêneo de sustentação política da ditadura fragmenta-se.

Desse modo, nesse cenário, generaliza-se o descontentamento das camadas médias e do operariado em face dos direcionamentos realizados pelos condutores do regime. Destarte, “com flagrantes problemas de legitimação, e às voltas com disputas e indisciplinas em seu próprio interior, o regime foi forçado a pôr em prática um projeto de abertura controlada que garantisse sua autorreforma e sua reprodução” (NOGUEIRA, 2011, p. 24).

É adequado pontuar que posicionamentos de algumas instituições, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em oposição à ditadura, em 1969, contribuíram para o processo de deslegitimação do sistema. Além disso, “[...] igualmente no exterior, o regime experimentava um descrédito que se ampliava visivelmente – lá fora ecoavam, cada vez com mais ressonância, as denúncias dos crimes cometidos pelo seu aparato repressivo” (NETTO, 2009, p. 23). Outrossim, o processo eleitoral de 1974, quando o partido de oposição à ditadura vence as eleições, explicita a ratificação da dinâmica em curso.

Netto (2009, p. 27) destaca que a reinserção da classe operária na arena política, por intermédio das mobilizações grevistas no setor industrial da chamada região do ABC paulista, também evidencia a crise já delineada. Desse modo,

Ao fim da década de 1970, a oposição à ditadura já não se expressa mais abertamente apenas nos limites do horizonte burguês: extravasa os seus marcos, com a vanguarda operária, envolvendo e mobilizando não só o proletariado, mas um amplíssimo e heterogêneo universo de assalariados, a que se agregaram franjas de classe pequeno-burguesas e burguesas – e, por isto mesmo, o regime não pôde articular o bloco social que o seu projeto de autorreforma exigia, sendo que este não se realizou segundo os cálculos dos seus estrategistas.

A partir da indicação do contexto histórico ora explicitado, é possível iniciar um processo reflexivo acerca do rompimento do chamado Serviço Social “tradicional”, tendo como cerne determinante o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS).

Segundo análise de Netto (2009, p. 29), o Serviço Social nunca esteve aquém da cena política instaurada pelo golpe militar de 1964, visto que

Ao longo de todo o ciclo ditatorial incontável contingente de assistentes sociais apoiou-o abertamente (seja por convicções, seja por oportunismo); inúmeros assistentes sociais assumiram – por indicação política – cargos e postos de responsabilidade em órgãos estatais e públicos; vários assistentes sociais assessoraram serventuários da ditadura e alguns foram mesmo distinguidos pelo regime e seus corifeus. É fato que o grosso da categoria profissional atravessou aqueles anos terríveis sem tugar nem mugir. Nada é mais falso do que imaginar que o nosso corpo profissional (nele incluídos, naturalmente, docentes e discentes) foi um coletivo de perseguidos ou um corajoso destacamento da resistência democrática.

De acordo com o autor, o cenário começa a apresentar algumas modificações, em decorrência dos determinantes conjunturais ora explicitados, da emersão do proletariado na arena política e por reais potencialidades no interior da categoria profissional.

Netto (2009) elucida que a repercussão do movimento proletário incide em alguns segmentos da categoria, os quais, acrescidos da influência do Movimento de Reconceituação latino-americano, começam a questionar o posicionamento de “neutralidade” das instâncias e fóruns da categoria, em face dos ditames do regime ditatorial.

Em relato sobre a sua inserção no movimento sindical do Serviço Social, Sousa (2009) dispõe que, nesse cenário, uma minoria de assistentes sociais atua de forma combativa e comprometida com os interesses populares relacionados à

reivindicação de direitos por saúde, moradia, entre outros; bem como na organização de seus direitos de trabalhadores assalariados.

Por conseguinte, conforme relato de Sousa (2009, p. 114), em 1978, foi reativada a Associação Profissional de Assistentes Sociais de São Paulo (Apas) e criada, em 1979, a Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais (Ceneas), as quais se mostraram importantes instrumentos no desencadeamento de amplo processo de mobilização.

[...] a militância dos assistentes sociais vinculados a organizações de esquerda, nas décadas de 1960 e 1970, foi muito importante como presença da categoria nas lutas que marcaram aquele momento histórico da vida do país, e que criaram as condições para as mudanças e avanços, cujos efeitos até hoje se fazem sentir.

Martinelli (2009) explicita que o significado marcante do Congresso da Virada, no processo de renovação do Serviço Social, está vinculado aos seguintes momentos históricos precedentes, quais sejam: o I Seminário Latino-Americano de Serviço Social¹⁶ e a participação da geração de 1965 no Movimento Latino-Americano de Reconceituação; a ruptura com as influências religiosas na formação profissional; a relevância do Método BH¹⁷ e a militância política de setores críticos da profissão no contexto da ditadura.

De acordo com Sousa (2009), o III CBAS é precedido pelo III Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais, no qual, além de temas relevantes e de direcionamentos profissionais e políticos, é construído um manifesto

¹⁶ De acordo com Netto (2011), muitos especialistas na área destacam que o Seminário, ocorrido em maio de 1965 na cidade de Porto Alegre, demarcou o início do Movimento de Reconceituação Latino-Americano.

¹⁷ A elaboração de um grupo de profissionais da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais é considerada um marco histórico no processo de intenção de ruptura, visto que o Método BH “[...] configurou a primeira elaboração cuidadosa, no país, sob a autocracia burguesa, de uma proposta profissional alternativa ao tradicionalismo preocupada em atender a critérios teóricos, metodológicos e interventivos capazes de aportar ao Serviço Social uma fundamentação orgânica e sistemática, articulada a partir de uma angulação que pretendia expressar os interesses históricos das classes e camadas exploradas e subalternas. É absolutamente impossível abstrair a elaboração belo-horizontina da fundação do projeto de ruptura no Brasil” (NETTO, 2011, p. 275).

de repúdio à organização do III Congresso¹⁸, destacando os seguintes pontos: a preparação do Congresso não possibilitou discussões amplas e democráticas com o conjunto da categoria; o elevado preço da inscrição impossibilitou a presença de amplos segmentos profissionais; crítica à limitação da participação de estudantes de Serviço Social; e o repúdio ao convite de honra feito a representantes do governo.

No 3º Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais acima referido, foi feita uma avaliação pelas entidades presentes no encontro, chegando-se à conclusão de que a organização do Congresso foi realizada à revelia da categoria, sendo que sequer suas entidades foram consultadas a respeito, não obstante estarem, naquele momento, bastante mobilizadas e ativas na defesa dos interesses profissionais e engajadas na luta política dos trabalhadores e da sociedade brasileira em geral, pela redemocratização do país. Consideraram, portanto, o processo de organização do Congresso muito autoritário e fortemente centralizado pelo CFAS e pelos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais. (SOUSA, 2009, p. 114)

De acordo com Sousa, o III CBAS, realizado entre os dias 23 e 28 de setembro de 1979, na cidade de São Paulo, contou com a presença de 2.500 assistentes sociais e apresentou-se como frustrante para uma parcela da categoria, em virtude de seu caráter autoritário e oficialesco.

Nesse sentido, a autora destaca que cerca de 600 congressistas organizaram-se de forma paralela, em assembleia, que salienta a forma autoritária de organização do Congresso e “[...] os rumos que tomou, defendendo e fazendo propaganda das políticas sociais dos governos federal, estaduais e municipais” (SOUSA, 2009, p. 115).

¹⁸ “No momento da realização do III CBAS os conselhos profissionais, nacionais e estaduais, vinculados ao Ministério do Trabalho, eram vistos como a expressão do braço ditatorial do Estado ou organismos da ordem e, portanto, manietados em se comprometerem com uma sociedade sem explorados e exploradores. Os Congressos da categoria eram até então organizados pelo CFAS. Para a reorganização profissional havia grande desconfiança dos órgãos reguladores da categoria. Ocorria um descrédito, à partida, por tudo aquilo que indicasse vínculo com o Estado ditatorial” (SPOSATI, 2009, p. 87).

Por decisão unânime da assembleia paralela, as lideranças sindicais tomaram a direção do Congresso na abertura da plenária geral do segundo dia e, no início dos trabalhos, a Mesa Diretora propôs e foi aprovada a destituição da Comissão de Honra do Congresso, composta, à revelia da categoria, pelo então presidente da República, o general João Batista Figueiredo, pelo ministro do Trabalho, Murilo Macedo (que havia cassado a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, cujo presidente era Luiz Inácio Lula da Silva), pelo ministro da Previdência, Jair Soares, pelo governador de São Paulo, Paulo Salim Maluf, e pelo prefeito da Capital, Antônio Salim Curiati. Também por decisão soberana da assembleia, a Comissão de Honra passou a ser integrada por representantes dos dirigentes sindicais cassados: do Comitê Brasileiro pela Anistia, do Movimento Contra a Carestia, da Associação Popular de Saúde e da Frente Nacional do Trabalho (em homenagem aos trabalhadores brasileiros e a todos os que morreram na luta em defesa da democracia). (SOUSA, 2009, p. 115).

Tais acontecimentos fizeram do III CBAS um momento de ruptura com o monopólio conservador e da suposta postura de “neutralidade” da profissão, visto que o contexto social vivenciado pela sociedade brasileira “[...] exigia posicionamento político e afirmação clara de compromisso com relação aos interesses sociais em disputa.” (SOUSA, 2009, p. 118).

Enfim, sem que se retire do III CBAS o seu caráter inaugural como Congresso da Virada, é importante situá-lo também como uma importante e madura síntese histórica da luta de toda uma geração de Assistentes Sociais, a geração de 65, juntamente com as novas gerações das décadas de 1970 e 1980. (MARTINELLI, 2009, p. 103).

Por conseguinte, evidencia-se que, nas diversas análises realizadas por expoentes do Serviço Social, o denominado Congresso da Virada edifica os alicerces para a construção de uma nova postura profissional, a qual está sintetizada no projeto ético-político profissional vigente.

O referido processo crítico encontra como solo fecundo a conjuntura política de democratização do País. Segundo Nogueira (2011, p. 24), embora os regimes militares tenham produzido a corporativização da sociedade, “[...] fracionando-a em compartimentos estanques, presos a interesses particularistas e desejosos de um diálogo direto com o Estado, sem a mediação de partidos ou instituições representativas”, a partir da recessão proveniente do esgotamento do “milagre econômico”, tais grupos vislumbraram a proeminência de estabelecer uma coalização forçada, com vistas à superação dos governos conduzidos pela repressão.

[...] a necessidade de unidade aproximaram os democratas entre si, fizeram entrar em crise os velhos modelos de partido político e obrigaram a esquerda a encarar com seriedade o desafio da renovação. Foi nesse terreno que se fortaleceu, dentro do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e, depois, no PMDB, o projeto de organizar um partido com boa base parlamentar e fundado na convivência de um largo espectro político e ideológico, e que o Partido dos Trabalhadores experimentou uma estruturação partidária a partir 'de baixo', isto é, dos sindicatos e dos movimentos populares. Foi nele também que cresceu uma Igreja Católica mais forte e ágil, que aprofundou suas relações com os setores populares e sofisticou sua elaboração teórico-política. Foi nele, enfim, que se multiplicaram os movimentos sociais e emergiu uma nova disposição participativa, autônoma em relação ao Estado e aberta à invenção no plano da mobilização e da organização. [...] Tal processo alcançou o ápice em 1982, quando as oposições vencem as eleições, chegam ao governo em 10 dos 23 Estados do país e passam a deter praticamente metade das cadeiras do Congresso Nacional, fazendo com que a transição adquirisse outra qualidade. Quebrou-se a capacidade de o regime continuar detendo a iniciativa política. O governo Figueiredo mergulhou em profunda crise de governabilidade e foi literalmente paralisado pelos efeitos de sua própria incompetência administrativa, de sua desastrada conduta política e da corrupção plantada em seu interior. (NOGUEIRA, 2011, p. 26)

Todavia, o Serviço Social brasileiro, nesse contexto, vive um descompasso, visto que “[...] carecia de massa crítica acumulada para embasar a auto-renovação [...] com as inquietudes profissionais e políticas do movimento de reconceituação.” (IAMAMOTO, 2006, p. 217). Desse modo, a categoria profissional retoma a análise crítica estabelecida pelo movimento latino-americano da década de 1970, estabelecendo um processo de ruptura e de continuidade aos posicionamentos e reflexões suscitados no âmbito dos países hispânicos.

De acordo com Iamamoto (2006, p. 218), no que diz respeito à continuidade, há uma recuperação do posicionamento crítico ao conservadorismo profissional e o resgate da inspiração marxista para interpretação da sociedade e da profissão. Quanto à ruptura,

[...] foi sendo construída no processo mesmo de aprofundamento das premissas e propósitos do movimento de reconceituação. Seu desenvolvimento crítico, adensado pelas inéditas condições histórico-profissionais presentes na sociedade brasileira, criou as condições daquela ultrapassagem. Os pontos de ruptura podem ser localizados em dois grandes âmbitos: na crítica marxista do próprio marxismo e dos fundamentos do conservadorismo assim como no redimensionamento das interpretações históricas da profissão [...].

Para ilustrar tal processo, destacamos que foi na década de 1980 que ocorreu o aprofundamento do encontro da profissão com a obra marxiana, o qual “[...] foi mediado pela produção de Marx e por pensadores que construíram suas elaborações fiéis ao espírito da análise marxiana [...]” (IAMAMOTO, 2006, p. 234). Por conseguinte, o próprio Serviço Social foi colocado como objeto de análise¹⁹.

Este referencial, a partir dos anos de 1980 e avançando nos anos de 1990, vai imprimir direção ao pensamento e à ação do Serviço Social no país, voltadas para a formação de assistentes sociais na sociedade brasileira (o currículo de 1982 e as atuais diretrizes curriculares); aos eventos acadêmicos e àqueles resultantes da experiência associativa dos profissionais, como convenções, congressos, encontros e seminários; estará presente na regulamentação do exercício profissional e no Código de Ética (NETTO, 1996:111). (YAZBEK; MARTINELLI; RAICHELIS, 2008, p. 19).

2.3 O Projeto Ético-Político do Serviço Social

Eu defendo o projeto profissional do jeito que ele está, que é um projeto que é progressista, que tem a ver com projeto societário, com um projeto que é maior, ele não é endógeno [...] ele tem a ver com uma postura diante da vida. Por isso, eu acho muito difícil, hoje, porque hoje você tem um neoconservadorismo [...], por exemplo, determinadas religiões que defendem a submissão da mulher. Aí, como você organiza isso? Porque, se a gente tem um Código de Ética que defende a luta contra qualquer forma de discriminação, a defesa da liberdade [...], como você vai ter um projeto religioso que é totalmente incompatível com o seu projeto profissional...

(Assistente social gestor da PSE – depoimento colhido em janeiro de 2013)

De acordo com Netto (1999, p. 93), a teoria social crítica dispõe que as ações humanas são sempre direcionadas a partir de uma intencionalidade, na qual se explicitam objetivos, metas e fins. Nesse sentido, “a ação humana [...] implica sempre um projeto, que é, em poucas palavras, uma antecipação ideal da finalidade

¹⁹ A presente elaboração teórica, constante da obra de Iamamoto e Carvalho, intitulada *Relações Sociais e Serviço Social: Esboço de uma Interpretação Histórico-Methodológica*, publicada em 1982, está explicitada no primeiro capítulo desta Dissertação.

que se quer alcançar, com a invocação dos valores que a legitimam e a escolha dos meios para atingi-la”.

O autor destaca que essa intencionalidade humana é conduzida por projetos individuais e coletivos, enquanto que os projetos societários situam-se nesse último âmbito e “[...] apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la” (NETTO, 1999, p. 93). Ademais, Netto esclarece que, na sociedade capitalista, os projetos societários são sinônimos de projetos de classe.

No interior dos projetos coletivos, situam-se os projetos profissionais, os quais, segundo Netto (1999, p. 95)

[...] apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas (entre estas, também e destacadamente com o Estado, ao qual coube, historicamente, o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais).

O autor sinaliza que, embora os projetos profissionais expressem construções coletivas de uma categoria, não se pode confirmar a exclusividade de determinado posicionamento, visto que o conjunto profissional “[...] é uma unidade não identitária, uma unidade de elementos diversos; nela estão presentes projetos individuais e societários diversos e, portanto, ela é um espaço plural do qual podem surgir projetos profissionais diferentes” (NETTO, 1999, p. 96).

Por conseguinte, tendo em vista a questão do pluralismo, Netto (1999, p. 98) elucida que o projeto profissional de determinada categoria dispõe a pactuação de componentes que se situam como indicativos e imperativos, ou seja:

Imperativos são os componentes compulsórios, obrigatórios para todos os que exercem a profissão (estes componentes, em geral, são objeto de regulamentação estatal); indicativos são aqueles em torno dos quais não há um consenso mínimo que garanta o seu cumprimento rigoroso e idêntico por todos os membros da categoria profissional. Se pensamos no Serviço Social no Brasil, lembramos como componentes imperativos a formação acadêmica tal como reconhecida pelo Ministério da Educação (isto é, em instituições de nível superior credenciadas e conforme padrões curriculares minimamente determinados) e a inscrição no respectivo conselho profissional (Cress).

Cabe ressaltar que o autor (1999, p. 98) elucida que os projetos profissionais são perpassados pela valoração ética, a qual não se limita “[...] a normatizações morais e/ou prescrição de direitos e deveres, mas envolvem ainda as escolhas teóricas, ideológicas e políticas das categorias e dos profissionais [...]”.

Nesse sentido, o projeto ético-político profissional do Serviço Social

[...] tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. A partir destas escolhas que o fundam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo – tanto na sociedade como no exercício profissional. (NETTO, 1999, p. 105).

Outrossim, o autor indica a radicalidade do projeto com vistas à democracia, equidade, justiça social, ao acesso e à publicização dos programas e políticas sociais, em um proeminente compromisso com as classes trabalhadoras.

O serviço social como profissão foi chamado historicamente para intervir na questão social [...] Ao intervir no embate da relação capital/trabalho, o objetivo é evitar que as refrações desta luta ganhem contornos indesejáveis. Embora socialmente esta seja a designação dada à profissão, o serviço social nega esta identidade atribuída ao longo de sua história e constrói um projeto profissional que procura contribuir com o fortalecimento das lutas dos trabalhadores. (SANT’ANA, 2012, p. 14).

Yazbek, Martinelli e Raichelis (2008, p. 24 e 25) elucidam que a construção dessa direção social foi impulsionada pelos seguintes fatores:

- A busca de ruptura com o histórico conservadorismo no pensamento e na ação profissional, na perspectiva de comprometer a profissão com os interesses e necessidades de seus usuários.
- O avanço de sua produção de conhecimentos, sobretudo com o desenvolvimento da pós-graduação em Serviço Social no país. [...] este acúmulo teórico instala no âmbito do Serviço Social uma massa crítica e um amplo debate que vai favorecer a construção do projeto profissional.
- O debate sobre a formação profissional e a reforma curricular desencadeada e coordenada pela Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social – Abess que impulsionou a revisão curricular de 1982 e as atuais Diretrizes Curriculares (1996) [...] ²⁰.
- A Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662, de 7/6/1993), que dispõe sobre o exercício profissional, suas competências, suas atribuições privativas e os fóruns que objetivam disciplinar e defender o exercício da profissão [...].
- O Código de Ética, aprovado em 13 de março de 1993, pela resolução do Cfess, que define os princípios éticos fundamentais da profissão [...].

Conforme já apontado na presente Dissertação de Mestrado, a categoria contradição é inerente ao modo de ser da sociedade capitalista. Por conseguinte, embora no percurso de sua trajetória o Serviço Social tenha construído um projeto ético-político progressista e sintonizado com a construção de outra ordem societária, assim como adquirido a maioria intelectual, isto não significa que a profissão tenha alcançado um patamar de desenvolvimento que se encontra estancado na história.

Yazbek, Martinelli e Raichelis (2008) dispõem que o referido projeto tem convivido, a partir da década de 1990, com as inflexões das políticas neoliberais, as quais apresentam um projeto de sociedade contrário à defesa política da profissão, uma vez que promulgam a minimização do papel do Estado, o ideário da “sociedade solidária” e o desmantelamento dos direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988 e em suas subseqüentes legislações específicas, como a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), a Lei Orgânica da Saúde (LOS); o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras.

Destarte, à profissão instaura-se o desafio de

²⁰ De acordo com as autoras (2008), a partir dessas revisões, a formação profissional pretende capacitar o aluno para “a apreensão crítica do processo histórico como totalidade [...] a investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira [...] a apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades contidas na realidade social [...] a apreensão das demandas – consolidadas e emergentes – postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado [...] o exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na legislação profissional em vigor” (YAZBEK; MARTINELLI; RAICHELIS, 2008, p. 24).

[...] reafirmação do projeto ético-político profissional do Serviço Social, seus valores, objetivos e conhecimentos teóricos que o sustentam, e os limites para a sua concretização no atual quadro sociopolítico a ele refratário. A busca de novas práticas que se esboçam como alternativa ao neoliberalismo é um caminho a ser percorrido coletivamente, considerando as lutas e propostas de resistência na perspectiva de uma globalização contra-hegemônica, construída por um complexo de mediações e articulações transnacionais e nacionais de movimentos, associações e organizações que defendem interesses das classes e camadas subalternizadas pelo capitalismo global hegemônico. (YAZBEK; MARTINELLI; RAICHELIS, 2008, p. 28).

No que concerne à sua maioria intelectual, destaca-se que a incorporação da teoria crítico-dialética no direcionamento do trabalho profissional (IAMAMOTO, 2011), não significou a extinção do modo de ser conservador do Serviço Social, “pois a herança conservadora e antimoderna, constitutiva da gênese da profissão, atualiza-se e permanece presente nos tempos de hoje” (YAZBEK; MARTINELLI; RAICHELIS, 2008, p. 22).

Tal assertiva foi corroborada por Netto (2011, p. 161), nos primórdios da década de 1990, quando o autor explicita que, apesar do avanço teórico sem precedentes na trajetória da profissão, persiste “[...] um flagrante hiato entre a intenção de romper com o passado conservador do Serviço Social e os indicativos prático-profissionais para consumá-la”.

O serviço social tinha até 20 anos atrás pouco acúmulo na discussão do método na perspectiva marxiana e, apesar dos avanços teóricos deste período, ainda há a dificuldade na apropriação deste referencial que é complexo e dialético, quando a formação educacional vigente é predominantemente positiva; soma-se a isto a dimensão radicalmente histórica e transformadora da realidade social trazida pela teoria social de Marx. (SANT’ANA, 2012, p. 147).

Isto posto, uma das alternativas para estabelecer o rompimento desse hiato é problematizar o trabalho profissional cotidiano em si, por meio de um exercício reflexivo acerca das atribuições privativas e competências compartilhadas desempenhadas pelos assistentes sociais em seus espaços sócio-ocupacionais.

Esse debate tem sido suscitado pelas entidades representativas da categoria desde o ano de 1998, e, ao longo do percurso histórico, apresentou conteúdos significativos, como a publicação das Resoluções Cfess 533/2008, 554/2009, 569/2010 e 572/2010, as quais regulamentam, respectivamente: a supervisão de

estágio em Serviço Social, o não reconhecimento da “[...] inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial e a realização de terapias como atribuições de assistentes sociais [...]” (CFESS, 2012, p. 18); assim como dispõe sobre a obrigatoriedade de registro, nos Conselhos Regionais de Serviço Social, aos profissionais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de cargos genéricos.

Ademais, no ano de 2007, o Cfess compõe o Grupo de Trabalho Interministerial que discutiu as atribuições, competências e funções dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Previdência, e participa ativamente do processo de luta para a abertura de concurso público e nomeação dos assistentes sociais para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Cabe ainda destacar que, a partir de 2008, inicia-se a construção de documentos em face das diversas políticas sociais e espaços sócio-ocupacionais, “[...] com o objetivo de traçar diretrizes profissionais, considerando a especificidade profissional.” (CFESS, 2012, p. 9). Tal discussão culmina na publicação dos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2011), e dos também chamados Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde (CFESS, 2010).²¹

Além da definição dos parâmetros, há um movimento de reflexão quanto à atuação profissional no campo sociojurídico e na política de educação.

Em face do processo problematizado neste capítulo, concordamos com Iamamoto (2009) quando esta coloca que o desafio atual para o Serviço Social é a efetivação e consolidação do projeto ético-político no exercício profissional cotidiano, por meio da articulação das dimensões organizativas, acadêmicas e legais. Por conseguinte, faz-se mister uma análise pormenorizada “[...] das reais condições e relações sociais em que se efetiva a profissão, num radical esforço de integrar o ‘dever ser’ com a objetivação desse projeto, sob o risco de se deslizar uma proposta idealizada, porque abstraída da realidade histórica” (IAMAMOTO, 2009, p. 37).

²¹ Para outras vertentes teóricas que fundamentam a atividade profissional, a elaboração dos parâmetros é um retrocesso, pois limita o exercício cotidiano às proposições dos documentos.

3 DESVENDANDO A CONCRETICIDADE DO REAL

[...] a perspectiva social do fenômeno ou da demanda que você está sendo chamado a contribuir [...] é um olhar sobre a dinâmica do real, do que está acontecendo. [...] aí também tem que ter a capacidade das conexões com a totalidade em que essa realidade particular que você está analisando o fenômeno, demanda, etc... [...] essa perspectiva de partir do concreto, de partir da dinâmica do real [...] onde a gente sempre quer trazer a voz de quem está lá no concreto e no real.

(Assistente social consultor – depoimento colhido em março de 2013)

Conforme explicitado no decorrer desta Dissertação de Mestrado, a presente pesquisa remonta a questionamentos suscitados no decorrer da formação universitária e a partir de experiências profissionais vivenciadas pela pesquisadora; a diálogos informais com colegas assistentes sociais inseridos em novos espaços sócio-ocupacionais; assim como a reflexões problematizadas pelas entidades representativas da categoria e por intelectuais do Serviço Social, no que concerne às atribuições privativas e competências compartilhadas, dispostas nos Artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão.

Nesse processo, no qual se combinaram determinantes conjunturais da profissão e apreensões singulares da pesquisadora, suscitou-se o seguinte questionamento norteador desta pesquisa: Como os assistentes sociais têm apreendido as requisições profissionais, no âmbito das atribuições e competências do Serviço Social, em seus respectivos espaços de trabalho, e como tem se construído a identidade profissional nesse processo?

Para tanto, partimos dos seguintes objetivos:

- **Objetivo geral:** Problematizar a leitura de profissão que os assistentes sociais realizam em diversos espaços sócio-ocupacionais, com predominância daqueles que não estabelecem a relação face a face com o usuário, tendo em vista o conjunto de atribuições e competências demarcadas nos Artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão.

- Objetivos específicos:
 - Historicizar o processo de construção da regulamentação profissional;
 - Analisar as atribuições e competências do Serviço Social, nos marcos da legislação profissional;
 - Identificar como se constrói a identidade profissional no exercício dessas atribuições e competências.

3.1 Explorando as Narrativas dos Participantes

*Quem não vê bem uma palavra, não pode ver bem uma alma.
(Fernando Pessoa)*

A análise do material apreendido nos encontros com os participantes, será realizada em seguida, a partir dos objetivos geral e específicos, bem como de toda a fundamentação e perspectiva teórica explicitada ao longo desta Dissertação.

Para tanto, conforme Martinelli (2005), com base na transcrição das falas dos entrevistados, organizamos o material por meio de quatro categorias de análise – atribuições e competências profissionais; trabalho profissional; concepção de profissão e identidade, as quais se expressaram no curso das narrativas do grupo pesquisado.

3.1.1 Atribuições e competências profissionais

Ao observar as questões que nortearam a entrevista de campo, é notória a centralidade da categoria atribuições e competências, pois esta aparece em cinco das nove perguntas que conduziram a investigação.

Tal centralidade justifica-se por entendermos que para apreender a leitura de profissão que os assistentes sociais realizam, é mister perpassar pela mediação do exercício profissional, isto é, o que fazem esses assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho?

Por conseguinte, considerando que a Lei 8.662/1993 dispõe sobre a profissão de assistente social, e em seus Artigos 4º e 5º define o campo das competências e atribuições privativas da categoria, utilizamos o presente marco legal como parâmetro para identificar como tem se engendrado o trabalho profissional nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

- I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- IV - (Vetado);
- V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

- VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
- VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

Cabe salientar que, na presente categoria, centraremos a análise sobre o modo pelo qual os sujeitos compreendem as atribuições e competências no exercício do trabalho profissional e ao longo dos espaços sócio-ocupacionais já percorridos.

Desse modo, embora tais categorias estejam contidas em questões: “Como se deu e quem participou do processo de definição destas atribuições e competências?” e “Você considera que estas atribuições e competências são do Serviço Social? Por que sim e/ou por que não”, vislumbramos que a apreensão não se limita à leitura realizada pelo assistente social em sua subjetividade, mas abrange outros determinantes, como a condição de assalariamento e as relações institucionais. Portanto, tais questões serão apreciadas na categoria “trabalho profissional”.

Conforme explicitado na Introdução desta Dissertação, antes da entrevista, enviamos aos sujeitos material constando os referidos artigos da legislação para prévia leitura, visto que, na literatura do Serviço Social, há indícios de que os assistentes sociais têm dificuldades em delimitar o campo das competências compartilhadas e das atribuições privativas.

[...] atribuição é faculdade inerente a profissão, e por isto mesmo o exercício daquelas atividades especificadas pelo art. 5º da lei 8.662/93 são prerrogativas do assistente social, e, conseqüentemente, somente ele poderá executá-las. [...] A competência, de outra sorte se insere na capacidade de apreciar e dar resolatividade a determinado assunto. É habilidade e aptidão para resolver determinada questão. (TERRA, 1998, p. 3).

De acordo com brochura publicada pelo Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), o debate sobre as atribuições e competências profissionais inicia-se em 1998 e intensifica-se nos Encontros Nacionais Cfess-Cress de 2000 e 2001, devido a questionamentos suscitados pelos agentes fiscais dos Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress) “[...] sobre o ‘enquadramento legal’, quando teriam que identificar competências profissionais e, sobretudo, distinguir as atribuições privativas” (CFESS, 2012, p. 21).

Nesse sentido, os Cress de várias regiões do País realizaram pesquisa prévia acerca dessa temática, em que foram apontadas as seguintes dificuldades, quanto à interpretação do art. 5º da lei:

- Falta de objetividade no que diz respeito à especificação das atribuições do(a) assistente social;
- Não uniformização quanto à atuação do(a) assistente social por área;
- Compreender, nos incisos I, III, IV do art. 5º, o que constitui **área e matéria** do Serviço Social;
- Atividades desenvolvidas por assistentes sociais estão mais relacionadas ao art. 4, dificultando a aplicabilidade da lei, na qualificação do exercício ilegal; (CFESS, 2012, p. 25).

Desse levantamento, são apontadas algumas observações, quais sejam:

- a maioria dos(as) assistentes sociais fiscalizados(as) não conseguem diferenciar **objetivo profissional** e institucional, confundindo com **atribuições**;
- profissionais não têm clareza dos seus objetivos profissionais, não definem planos de atividades e têm dificuldades para relacionar **atividades** com **objetivos**. (CFESS, 2012, p. 28).

Nesse sentido, vislumbramos que os indícios apontados pelo conselho da categoria também apareceram no grupo de sujeitos pesquisados, pois, dos seis profissionais, quatro consultaram a legislação para responder às perguntas relacionadas a quais atribuições e competências exercem no campo de trabalho atual. Ademais, em alguns casos, a pesquisadora teve que conceituar os termos:

***Pesquisadora:** [...] eu queria que pontuasse quais são as competências compartilhadas que você exerce dentro deste espaço de trabalho.*
***Assistente Social DPE:** E eu posso entender isso como... (depoimento colhido em janeiro de 2013).*

Pesquisadora: *Pensando nessa área de consultoria, quais são as atribuições privativas que você, enquanto assistente social, exerce neste campo de trabalho?*

Consultor: *Privativa em que sentido? (depoimento colhido em março de 2013)*

Pesquisadora: *Nesse seu exercício profissional, enquanto gestor, quais são as atribuições privativas que você exerce neste espaço de trabalho?*

Gestor PSE: *[...] Eu me confundo um pouco entre atribuições e competências, mas, assim, eu sei o que é... não sei o que você entende o que estou falando... eu sei o que é do assistente social. (depoimento colhido em janeiro de 2013)*

Quanto a essa confusão e interposição dos conceitos, Terra (2007) explicita que participou do final do processo legislativo de elaboração da Lei 8.662/1993, quando vislumbrou “[...] várias imperfeições técnicas e jurídicas, tal como, uma certa confusão entre os Artigos 4º e 5º” (TERRA, 2007, p. 20). No entanto, devido às peculiaridades do processo, a assessora jurídica do CFESS indica que não houve tempo para modificações.

A questão, portanto, localiza-se na imperfeição da caracterização legal das atribuições privativas, em contrapartida a caracterização das competências, eis que as atribuições previstas pelo artigo 5º, se repetem em algumas disposições do artigo 4º. E isso, evidentemente dificulta, sobremaneira, a ação de fiscalização dos Cress e a compreensão daquilo que é privativo, bem como das atividades que podem ser compartilhadas com outros profissionais técnicos de outras áreas. (TERRA, 2007, p. 22).

Para tal problemática, Terra (2007, p. 23) dispõe que deve ser firmada a posição explicitada no Parecer Jurídico 27/1998, cuja definição pressupõe, do ponto de vista legal, a superioridade do Artigo 5º em detrimento ao Artigo 4º, visto que o primeiro regulamenta “[...] aquilo que é exclusivo do exercício profissional do assistente social. Então, tudo que está previsto no artigo 4º e se repete no artigo 5º, passa a ser atribuição privativa [...]”.

No percurso das entrevistas, ao solicitarmos aos sujeitos que identificassem as atribuições privativas que exercem em seus espaços de trabalho, vislumbramos diversificadas formas de enumeração das atividades, conforme apontado a seguir.

O coordenador de Cras pontuou como trabalho privativo a coordenação de equipe multidisciplinar – composta por assistente social, psicólogo, pedagogo e agente administrativo – e o planejamento das atividades do Centro de Referência

por meio das diretrizes da Política de Assistência Social, em consonância com as necessidades apresentadas pela população que ocupa o território do Cras.

Pelo conteúdo de sua resposta, verifica-se que o profissional não apreendeu a categoria atribuições como exclusividade do exercício de trabalho do assistente social, mas sim de sua função como coordenador.

[...] a primeira questão é coordenar uma equipe, uma equipe multidisciplinar com diferenças muito evidentes; acho que isso é uma atribuição do coordenador hoje. E acho que sendo assistente social, nós temos um diferencial nisso, por ser o espaço da Assistência Social. (Coordenador de Cras, depoimento colhido em março de 2013).

Ademais, quando o sujeito destaca todo esse processo de planejamento das atividades do Cras, revela-se sua aproximação do inciso I do Artigo 4º da legislação: “II – elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares”.

Tal atividade encontra-se no âmbito das competências compartilhadas e não são exclusivas do assistente social. A própria Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2006, define, apenas, que coordenador de Cras deve possuir ensino superior e experiência em trabalhos comunitários e em gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

No que concerne ao posicionamento do assistente social do Cerest, identificamos sua dificuldade em reconhecer o campo das atribuições. Durante a entrevista, o sujeito leu cada inciso do Artigo 5º e considerou que o único trabalho exclusivo que já realizou foi a supervisão de estagiários de Serviço Social.

Em determinado momento da entrevista, o sujeito iniciou um processo de reflexão sobre as atividades que são exercidas somente por si e se estas não poderiam ser classificadas como atribuição privativa:

[...] o que seria atribuição específica minha, seria esta questão dos estagiários de Serviço Social, fico pensando. E outras coisas como elaborar estudos, pesquisas, isso fazemos muito na equipe, mas é tarefa da equipe como um todo. Mas uma coisa, talvez, que esteja fazendo agora, que só eu fiz, por exemplo, eu estou pegando todos os prontuários e jogando esses dados no computador para saber qual é a origem da nossa demanda [...] porque temos que conhecer a nossa clientela. [...] sou representante suplente do Conselho Municipal de Saúde, porque isso, também, eu não sei se é atribuição privativa do Serviço Social, mas eu acho que isso contribui muito na nossa área e a gente contribui muito na participação do Conselho. (Assistente Social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Na fala do sujeito, identifica-se que o profissional faz referência a um processo de elaboração do perfil dos usuários do Cerest, assim como à sua participação no Conselho Municipal de Saúde.

Embora essas duas atividades sejam executadas apenas pelo assistente social da equipe interdisciplinar, não se pode classificá-las como exclusivas do Serviço Social, visto que o Artigo 4^o explicita pesquisas que contribuam para a análise da realidade social como competência profissional. Já a representação no conselho é uma atividade historicamente assumida pelos profissionais, em virtude do compromisso político da profissão. Todavia, não é caracterizada como privativa, pois outros profissionais podem exercer tal representatividade.

A realização de pesquisa que não seja na área de Serviço Social, compreendendo todo seu processo, não é atividade privativa, posto que inexistente regulamentação da profissão respectiva. Desta forma tal atividade poderá sempre se prestar a subsidiar qualquer área de conhecimento ou profissional. (TERRA, 1998, p. 9).

Por fim, após o processo reflexivo, o sujeito elabora a seguinte consideração:

Mas quando você veio fazer essa entrevista, eu realmente fiquei pensando que faço algumas coisas que são de competência do Serviço Social, mas que algumas coisas não são privativas do Serviço Social. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

O profissional da Defensoria Pública também indica como atribuição privativa o processo de seleção de estágio em Serviço Social com posterior supervisão de campo. No entanto, observa-se certa insegurança do sujeito em afirmar a atividade como atribuição:

Eu não sei se caberia aqui, mas fiz um processo de estágio para estagiários de Serviço Social. A leitura dessas provas, a avaliação, o conteúdo, eu também colaborei... então, eu acho que isso é privativo. Supervisão de Serviço Social eu faço. (Depoimento colhido em janeiro de 2013).

Os profissionais da área sociojurídica – Ministério Público e Defensoria Pública –, ao relatarem o trabalho de assessoria aos promotores e defensores, o identificam de imediato como atribuição privativa do Serviço Social, uma vez que esse processo parte de um estudo social, para fins de elaboração de relatório, ou laudo, assim como parecer social.

Pesquisadora: *Eu quero que você fale, então, sobre quais atribuições privativas você exerce neste campo de trabalho da Defensoria.*

Assistente Social da DPE: *Orientações aos defensores, suporte, auxílio ao defensor. Há uma expectativa de que o agente de Defensoria/assistente social ou psicólogo, preste, precipuamente, antes de tudo, esse suporte e auxílio ao defensor público nas questões afetas à sua área. Então, isso eu faço. Pareceres técnicos, visitas técnicas, institucionais... privativo... estudos sociais, eu faço também. (Depoimento colhido em janeiro de 2013)*

[...] assessoria, porque eu acho que aquilo que prestamos ao promotor é uma assessoria, quando ele encaminha e a gente discute; a gente realiza laudos, pareceres em matéria do Serviço Social. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Consideramos que a percepção dessa atividade como atribuição privativa é resultado da consolidação do trabalho do Serviço Social relacionado à instrução social dos processos judiciais, sobretudo nas áreas da família, infância e juventude; assim como a Resolução Cfess 557/2009, que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnica conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Além disso, o inciso IV do Artigo 5º da legislação profissional é claro ao definir a realização de “[...] vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social” como atribuição privativa do assistente social.

A instrução social faz parte da **instrução processual**, ou seja, conhecimentos da área de Serviço social, registrados em um informe, um relatório, um laudo ou um parecer, servem de referência ou prova documental que vai contribuir para formar o processo, para informar a ação sobre a qual o magistrado decide. (FÁVERO, 2009, p. 610).

O coordenador no MPE ainda destaca como atribuição privativa toda a organização e orientação ao trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais da equipe, a partir das atribuições e competências da profissão, uma vez que

determinadas solicitações dos promotores não cabem ao Serviço Social, em virtude dos próprios limites da profissão.

Nesse sentido, ao longo da fala do sujeito, observa-se que a temática atribuições e competências está intrínseca ao processo de consolidação do Serviço Social no Ministério Público. De acordo com o participante, a implantação do espaço da profissão foi perpassada por uma reavaliação e transformação das atribuições postas anteriormente, sendo notória a relevância da publicação de um Ato Normativo, no qual estão dispostas as diretrizes do trabalho profissional na instituição.

[...] talvez, como coordenadora minha maior tarefa é esta. É de estar dentro de uma instituição, que ainda é novo esse trabalho e que precisa ainda desmistificar e limpar um pouco o que é o Serviço Social, dar clareza para eles do que é o Serviço Social [...]. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013)

O coordenador ainda considera da responsabilidade profissional a delimitação do campo de atuação da profissão:

[...] isso é uma responsabilidade nossa, também, de dizer das nossas ações, dizer isso é o Serviço Social, esse é o nosso entendimento. Ao mesmo tempo que a gente não entende tudo o que faz um promotor... precisa também mostrar o que a gente faz para ficar claro. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Esse mesmo posicionamento é corroborado pelo gestor da Proteção Social Especial, quando este indica: “eu acho que defender a profissão é uma atribuição da profissão [...]” (depoimento colhido em janeiro de 2013).

Assim como o coordenador no MPE, o gestor da proteção especial dispõe que a construção e orientação do trabalho profissional dos assistentes sociais das equipes é uma atribuição sua, e está fundamentada no Código de Ética da profissão.

Ainda no campo das atribuições, o profissional consultor demarca a centralidade da perspectiva social que conduz a leitura de realidade para a qual se almeja a intervenção. Essa leitura deve partir da realidade concreta e trazer as demandas dos sujeitos sociais que nela estão inseridos.

[...] uma primeira atividade, que é muito atribuição do Serviço Social, é a perspectiva social do fenômeno ou da demanda que se está sendo chamado a contribuir, que é a perspectiva que vem mesmo do assistente social. [...] A perspectiva vai ser sempre de olhar a realidade social, olhar para essa dinâmica... [...] esse atributo, que é de se voltar para essa dinâmica, se voltar para o cotidiano, para ver onde é que o fenômeno acontece... [...] essa perspectiva de partir do concreto, de partir da dinâmica do real... a gente vai quase que automaticamente, vai diretamente ver como é que a coisa está acontecendo. Então, isso é muito um atributo do assistente social, ele tem essa perspectiva, essa postura, diante do fenômeno, do problema ou da demanda [...] isso também está ligado a... na nossa formação, essa perspectiva de partir do concreto e do real, talvez por conta dessa característica, que é da intervenção. [...] Esse posicionamento e essa preocupação, onde a gente sempre quer trazer a voz de quem está lá no concreto e no real. E aí não só a população, mas os outros atores que estão... [...] eu percebo que é uma demanda inerente ao trabalho, sem esse olhar, sem esse envolvimento com o cotidiano, com o concreto que você está ali estudando, atuando, na consultoria, não tem sentido o papel do assistente social. Isso é uma das coisas que é muito peculiar. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

Por conseguinte, observa-se que o sujeito nos traz a perspectiva investigativa da profissão como um elemento central para intervenção nas manifestações da questão social. De acordo com Guerra (2009, p. 712), “[...] a investigação é inerente à natureza de grande parte das competências profissionais [...] para o Serviço Social ganha o estatuto de elemento constitutivo da própria intervenção profissional”.

Quando o sujeito coloca que devemos partir do concreto e do real, vislumbra-se que esse processo investigativo está imbricado por um modo de conhecer, fundamentado em um conhecimento, que vai além da imediaticidade da vida cotidiana.

O conhecimento oriundo da razão dialética capta o movimento do objeto, a sua lógica de constituição, percebe o que o objeto é e como chegou a ser o que é (seu processo de constituição), quais seus fundamentos, sua capacidade de transformar-se em outro. [...] Ele busca captar a processualidade contraditória de seus objetos e visa a refiguração, no nível do pensamento, do seu movimento. O fenômeno é (apenas e necessariamente) o ponto de partida do conhecimento. (GUERRA, 2009, p. 706).

Ademais, da fala do sujeito, apreendemos o compromisso profissional ético-político que busca fundamentar essa intervenção em direção das necessidades e demandas das populações e dos atores que ocupam o território.

No tocante à questão acerca das competências compartilhadas, também vislumbramos diferentes posicionamentos. Como essa pergunta foi feita após

questionarmos o campo das atribuições, alguns sujeitos, conforme pontuado anteriormente, tiveram dificuldades em responder por não saberem o significado do presente termo.

Além disso, com base no Parecer Jurídico 27/1998, tal dificuldade também se expressa pelo fato de “na linguagem comum e usual nos utilizarmos, quase que das duas designações como sinônimos, mormente quando são empregadas no sentido de designar as funções de um profissional” (TERRA, 1998, p. 2).

Após esclarecermos o conceito, para alguns, a dificuldade permaneceu, conforme se observa nos seguintes relatos:

Olha, aí não sei o que responder exatamente, porque trabalho sozinha. Então tudo o que eu faço, algumas coisas, talvez outras pessoas, poderiam fazer, no projeto de educação em direitos, talvez, o psicólogo também poderia fazer, um sociólogo... mas sou eu quem dou conta de tudo. Não tenho um parceiro, que é bastante difícil, porque a gente atende o Estado todo. (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

Não está claro. Eu, por exemplo, sempre estudo, sempre me reporto ao Código de Ética, mas não consigo diferenciar esta questão das competências e das atribuições. Eu acho que fica tudo muito misturado. É até parecido, quando você lê. Parece que elas se mesclam... mas, daqui, você quer saber o que eu faço. De cor, por exemplo, eu não saberia dizer o que é exatamente competência e eu misturaria [...]. (Gestor da PSE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

Para dar seguimento às respostas, esses sujeitos consultaram o Artigo 4º e conseguiram pontuar algumas atividades com base nas descrições de cada inciso do respectivo Artigo.

Por outro lado, observa-se que o assistente social do Cerest, também em consulta aos respectivos incisos do Artigo, demonstrou mais facilidade em delimitar o campo das competências, em detrimento das atribuições. Acreditamos que tal fato justifica-se pela centralidade do trabalho interdisciplinar executado pelo sujeito, em que até mesmo os relatórios de inspeções da Vigilância em Saúde do Trabalhador são elaborados de forma única e conjunta.

É interessante pontuar que esse mesmo sujeito dispõe que as atividades de orientação aos usuários e de identificação de recursos foram designadas como seu papel na equipe.

[...] sou eu que faço, isso pode ser até compartilhado de uma forma indireta na equipe, por exemplo, um médico atende um profissional, um trabalhador... algumas orientações ele até dá, mas normalmente encaminha para mim e eu acho que isso seria nosso mesmo. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Embora estejam elencadas no âmbito das competências compartilhadas, vislumbra-se que o próprio profissional identifica essas atividades como sua atribuição, visto que, historicamente, o assistente social tem assumido esse papel. No entanto, conforme análise efetuada por Terra (1998), conquanto a orientação e a identificação de recursos seja um dever do profissional de Serviço Social na condução do trabalho,

[...] a orientação ou mesmo informação sobre os recursos disponíveis, não pode mesmo se constituir como prerrogativa exclusiva do assistente social, eis que qualquer cidadão tem para além do direito, o dever de informar a outro e orientá-lo sobre os recursos disponíveis no âmbito do poder público e privado, que possam satisfazer, minimamente as necessidades do usuário dos serviços sociais. Portanto, nenhum elemento técnico está inserido em tal procedimento, tratando-se de princípio ético e de solidariedade. Não vislumbramos nesta disposição atividade PRIVATIVA do assistente social. (TERRA, 1998, p. 8).

De modo geral, esses sujeitos elencaram como competências compartilhadas a elaboração, execução e avaliação de políticas sociais, programas, planos e projetos, além de pesquisas que contribuem para a análise da realidade social.

Tais atividades também foram pontuadas pelo coordenador de equipe no MPE e pelo profissional consultor, conforme se observa a seguir:

Pesquisadora: *Pensando nas competências compartilhadas, o que você identifica que é compartilhado nesse espaço? Competência entendendo que não é privativo do assistente social, que ele pode compartilhar com outro profissional técnico.*

Coordenador no MPE: *Compartilhadas... por exemplo, tem muitas pesquisas que dá para fazer compartilhado com outro profissional, por exemplo, da Psicologia. Pesquisas, elaboração de material, os relatórios [...] avaliações mais gerais de política pública... é possível fazer. Hoje, o que a gente faz muito compartilhado é a pesquisa, avaliação mais geral das políticas públicas... a gente realiza visitas conjuntas aos serviços, porque a ideia é que trabalhe o assistente social e o psicólogo, de forma conjunta, mas aí vai, faz a visita, mas depois volta e os pareceres são diferenciados. Dá para compartilhar essas questões mais globais. (Depoimento colhido em fevereiro de 2013).*

[...] uma competência hoje necessária é o domínio de algumas ferramentas informacionais. Por exemplo, a gente lê, na minha área de consultoria eu preciso saber pesquisar, levantar informações, levantar dados, sistematizar dados e analisar dados. Isso tanto dados secundários, de outras pesquisas, como também dados primários, coletados no campo. Essa atribuição, hoje, está sendo exigida, também, do assistente social. [...] todos que estão lá precisam dominar essas ferramentas, precisa saber onde é que vai buscar o dado, precisa saber entrar no Censo do IBGE, por exemplo, precisa saber manipular uma planilha de dados. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013),

Destacamos que, embora o coordenador de Cras não tenha apresentado dificuldades em responder à questão referente às competências, vislumbra-se que permaneceu com a apreensão na esfera da sua função enquanto coordenador.

Por conseguinte, o sujeito pontuou as atividades que partilha com a equipe, sejam os atendimentos sociais, a implantação de grupos e articulação da rede de políticas públicas do território.

Pesquisadora: *Pensando ainda nesse seu trabalho, quais competências compartilhadas você identifica nesse local? Pensando competências compartilhadas, que não é privativo do assistente social...*

Coordenador do Cras: *O atendimento. Embora o MDS [Ministério do Desenvolvimento Social] e o SUAS [Sistema Único de Assistência Social] coloquem que o coordenador não deva fazer atendimento, mas eu penso que também... é uma coisa minha, é da minha formação... mas é uma das funções que eu posso dividir com outros profissionais... tanto assistente social quanto psicólogo, no caso. Grupos, chamados socioeducativos, o trabalho com famílias, que é a menina dos olhos do Cras. Então, isso, além do coordenador, que está para organizar, isso eu posso dividir também com a minha equipe. O apoio à rede, fazer esse trabalho com rede... (Depoimento colhido em março de 2013).*

Segundo pontuado no início desta elaboração, para tratar da compreensão da categoria atribuições e competências, os sujeitos foram questionados se, no decorrer de suas trajetórias, identificaram espaços de trabalho, nos quais as atribuições e competências dos assistentes sociais estavam mais nitidamente demarcadas. Neste sentido, observam-se distintos determinantes.

Em suas trajetórias, o gestor de PSE e o assistente social do Cerest identificaram a área da habitação como um campo consolidado da profissão, em face do histórico de trabalho já desempenhado pelo Serviço Social.

[...] de onde eu já passei e que está mais bem delimitado, era na Cohab. Porque, quando eu entrei, o Serviço Social de lá já tinha 15 ou 20 anos. Então lá era muito delimitada, a área do Serviço Social. Até porque eles construíam conjuntos habitacionais e o Serviço Social ficava nesses conjuntos. Então, você tinha um trabalho social muito definido, o Serviço Social era muito respeitado, tanto é que os profissionais mais respeitados, acho que eram o Serviço Social, o engenheiro e o arquiteto. O engenheiro e o arquiteto pelo que eles faziam na construção desses conjuntos e depois a gente porque ficava lá. Então era bem definido, porque tinha um histórico anterior. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

O assistente social da Defensoria também destaca a consolidação das atribuições e competências nos serviços de acolhimento, sendo esse trabalho direcionado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

[...] quando eu atuei em um serviço de acolhimento, ali você tem nítido, até porque o ECA te diz isso, as suas atribuições em relação ao atendimento das crianças, dos adolescentes e das famílias, ele prevê. (Depoimento colhido em janeiro de 2013).

Outrossim, o coordenador de CRAS destacou a solidez das atividades do Serviço Social na área supracitada. Contudo, em sua experiência, as atividades atribuídas pelos gestores da instituição não eram efetivamente da profissão. Por conseguinte, aqui observam-se os indícios já elencados de que o exercício das atribuições e competências não depende apenas do posicionamento profissional, mas sim das relações de trabalho que se estabelecem no campo institucional.

[...] depende de quem está compondo com você. Depende sempre de quem... se você tem uma chefia que te apoia e entende que você não está ali por um cunho assistencialista, mas que trabalha à luz de um Código de Ética, de uma lei de profissão, eu acho que depende muito disso. (Gestor da PSE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

O assistente social do Cerest e o coordenador no MPE corroboram tal assertiva, na medida em que destacam que, nos campos da saúde e na previdência social, havia definição das atividades a serem desempenhadas, contudo, as relações institucionais tensionavam o exercício profissional, desvinculando as atividades solicitadas do saber da profissão.

Nesse sentido, observa-se, nos relatos dos sujeitos, uma contínua necessidade de legitimação profissional do assistente social em relação aos

empregadores e aos profissionais que compõem a equipe de trabalho. Tal posicionamento pode ser constatado na sequência:

[...] tinha que provar, não a todo momento, mas num primeiro momento, você entrava quase num campo de disputa. [...] eu via que, principalmente no início, eu tive que deixar alguns marcos muito importantes [...]. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

[...] nós tínhamos que mostrar qual era a atribuição do assistente social em uma Clínica Psicológica que muitos profissionais: “ah, vai fazer psicologização, vai fazer terapia”, jamais! Eu tinha muita clareza que não era esse o trabalho, mas também, ao mesmo tempo, dentro daquele espaço, nós tínhamos que nos afirmar, para os psicólogos, qual era o trabalho do assistente social ali dentro. E não era para dar passe para fazer o tratamento, e nem se tinha recurso para isso, mas era um apoio para essas famílias estarem buscando o serviço. (Coordenador do Cras, depoimento colhido em março de 2013).

3.1.2 Trabalho profissional

Conforme pontuado no princípio da análise relacionada à categoria atribuições e competências, para apreendermos a leitura de profissão que os assistentes sociais realizam, é mister, também, penetrar no âmbito das condições e relações nas quais se realiza esse trabalho assalariado.

Por conseguinte, nas narrativas apresentadas pelos sujeitos no curso das respostas concernentes às questões: “Como se deu e quem participou do processo de definição dessas atribuições e competências?” e “Você considera que estas atribuições e competências são do Serviço Social? Por que sim ou por que não?” vislumbram-se determinantes que vão além da apreensão subjetiva do assistente social, situando-se no campo do trabalho profissional.

Primeiramente, pontua-se que a presente análise está fundamentada nas construções teóricas de Marx e Lamamato, expostas ao longo do primeiro capítulo desta Dissertação. Desse modo, compreendemos o Serviço Social como uma profissão que faz parte da divisão social do trabalho na sociedade capitalista, cujos agentes profissionais estão inseridos em processos de trabalho, os quais se materializam em diversos espaços sócio-ocupacionais.

Antes de centrar a análise nos atores e no processo de construção das atribuições e competências, elucida-se que esses assistentes sociais, conforme já pontuado no perfil, estão inseridos nas seguintes áreas de concentração: Assistência Social²², Saúde e Sociojurídica.

Embora sejam áreas de trabalho com extenso debate e produção bibliográfica na literatura do Serviço Social, as particularidades dos trabalhos desenvolvidos pelos sujeitos em questão indicam a ampliação dos espaços ocupacionais para a profissão, assim como outras formas de se pensar o Serviço Social no processo de proposição, execução e avaliação de políticas públicas.

A análise dos espaços ocupacionais é iniciada pelo trabalho desenvolvido no âmbito da assessoria/consultoria. De acordo com Mattos (2009), a partir dos anos 90, houve um crescimento exponencial da respectiva área, em virtude da conjuntura de reestruturação produtiva e de reforma do aparelho do Estado, bem como pelo reconhecimento acadêmico do Serviço Social como meio de implementação das políticas sociais referendadas na Constituição Federal de 1988.

Ao questionarmos os atores quanto ao processo de construção das atribuições e competências nesse campo profissional, o assistente social consultor destaca dois determinantes, quais sejam: as próprias demandas do mercado e a apreensão dos assistentes sociais inseridos nesses espaços.

[...] não sei se eu consigo identificar, mas os próprios profissionais, muito profissional que está na gestão, seja na gestão governamental como não governamental e até empresarial. Hoje percebo que as empresas, por conta até da tal responsabilidade socioambiental, e dos próprios relatórios e de licenciamentos ambientais que eles estão sendo obrigados a fazer, você vai perceber que os profissionais de Serviço Social que estão nesses locais, muitas vezes fazendo aquele trabalho de intervenção, de relacionamento... eles mesmos vão percebendo que existe uma deficiência, por exemplo, nesses estudos ambientais. Que eles são divididos em, na área que eles chamam de biótico, aí tem a outra parte, que eles chamam de físico, que é a parte mais da geologia, da geomorfologia, dos terrenos... e tem o antrópico, que é o socioeconômico, que é onde tem gente (risos). E, tradicionalmente, os consultores contratados para fazer o físico-biótico, já têm essa especialidade no mercado, que eles já foram desenvolvendo... então, são geólogos, são biólogos, que já vêm fazendo isso. Então, quando você olhava esses relatórios e esses estudos de impacto ambiental, o físico-biótico tinha, por exemplo, 500 páginas, cada um, e o socioeconômico tinha 50. Porque, normalmente, quem era chamado para fazer, e ainda é, eram economistas, sociólogos... e o que ele ia fazer nesse diagnóstico, nesse

²² Situamos o profissional consultor nesse campo, visto que seu trabalho está vinculado a assessorias/consultorias na esfera da vigilância socioassistencial.

levantamento? Ele nem ia a campo, ele só pegava dados secundários e ia levantando... [...] então, o economista tinha um modelo, tinha os dados que ele ia buscar no IBGE, não importava que cidade fosse, que lugar fosse... e isso passava. E, de repente, o próprio Ministério Público começou a falar assim: “Olha, não dá, está muito fraco”. As próprias Secretarias de Meio Ambiente começaram a reprovar esses estudos. E, então, quem trabalhava na área social das empresas, começou a perceber e a ser demandado pelas empresas de que eles tinham que também ter uma inserção nessa área. [...] Eu acho que foi esse contexto, não consigo te identificar... mas foi um contexto do próprio, aí, no caso, mercado, que acabou gerando essa demanda. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

O sujeito pontua que esse campo profissional é marcado por determinado preconceito da categoria, em virtude de algumas ações serem desenvolvidas na esfera empresarial.

Esse é o campo de trabalho em que você está e que eu acho que a gente tem muito preconceito [...] eu fui também aprendendo a quebrar alguns preconceitos, que eu tinha quando fui trabalhar nesse ambiente e que é um campo profissional interessante, que o assistente social tem ferramentas muito próprias, muito complementares, junto com os outros profissionais. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

Pode-se vincular esse contexto, conforme Amaral e Cesar (2009), a visões mecanicistas e voluntaristas da profissão, as quais, respectivamente, acentuam a vinculação do Serviço Social ao poder monolítico do capital ou superestimam o papel transformador do exercício profissional. Neste sentido, o sujeito problematiza a seguinte questão:

A pressão, qual é? A pressão é, no caso de você estar prestando uma consultoria num ambiente que é empresarial, é aquele conflito de estar a favor do capital ou um conflito ético-político, mas que você sabe que sozinho não vai dar conta de resolver. [...] como falei,... às vezes num ambiente como esse, em que o trabalho é muito novo, você até tem mais chance de desenvolver aquilo que você considera mais pertinente, de acordo com a sua linha ideológica, inclusive, do que, às vezes, num ambiente governamental, ou até de esquerda, mas que aí você vai lidar com picuinhas políticas, como, por exemplo, falta de recursos. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

A problematização do profissional suscita a reflexão de que não se pode restringir as expressões da relação capital-trabalho ao ambiente empresarial. Conforme aponta Yamamoto (2006), o campo de forças e os interesses de classes, que têm sua gênese na sociedade civil, também se expressam no âmbito estatal,

Portanto, considerando esse potencial crítico e a relativa autonomia teórica, ética, política e técnica do assistente social, é possível direcionar o exercício profissional para os interesses fundamentais dos trabalhadores, em contraposição aos interesses de lucratividade e rentabilidade dos empresários no circuito da reestruturação capitalista, trabalhando o campo de mediações presentes na ordem burguesa, necessário à identificação de estratégias de ação que se articulem ao projeto ético-político da profissão. (AMARAL; CESAR, 2009, p. 425).

Em relação ao espaço da Assistência Social, no qual estão diretamente inseridos o gestor de PSE e o coordenador de Cras, considera-se que, a partir dos anos 1990, através da Lei Orgânica (Loas) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, esse tripé da Seguridade Social começa a se definir como um campo de trabalho privilegiado para a profissão.

Esse processo, na particularidade dos espaços profissionais dos sujeitos, é vivenciado da seguinte forma:

Pesquisadora: *Como se deu e quem participou do processo de construção dessas atribuições e competências profissionais?*

Coordenador de Cras: *Isso, a gente vai aprendendo no dia a dia, porque, em nenhum momento se chegou ou foi conversado: “Olha, essa é a sua função enquanto coordenação”. Isso a gente sente muito em todo lugar público, a gente sempre vai procurando entender o que é do outro e o que é meu. Mas, hoje, tem a normatização, também, vindo da área municipal, de quais são as atribuições e competências, tanto de coordenador regional, quanto do supervisor regional e coordenador de Cras. Então, nós temos esse organograma e essas atribuições, mas isso foi colocado ano passado, essa normatização saiu no ano passado. (Depoimento colhido em março de 2013).*

Gestor da PSE: *Então, eu cheguei lá... tinham passado quatro coordenadoras, pela proteção especial, ninguém aguentou ficar e eu tinha uma mesa linda, telefone, computador, impressora, todas aquelas outras coisas que a gente reclama que não tem nos outros serviços. Mas aí, quando eu abri o computador, não tinha um arquivo, não tinha nada, não tinha a história da proteção, de quem tinha passado por lá, não tinha nada em papel. Então, eu me debrucei na Política de Assistência e fui discutindo com as equipes o que era competência de cada serviço fazer. (Depoimento colhido em janeiro de 2013).*

A partir da fala dos sujeitos, observa-se que a construção do trabalho profissional se faz cotidianamente, em conjunto com as equipes, tendo como subsídio as normativas que regulamentam os princípios, as diretrizes e os objetivos da política pública.

É interessante destacar que, embora a Assistência Social seja um campo privilegiado para o Serviço Social, em virtude do protagonismo dos assistentes sociais relacionado à construção desse âmbito da Seguridade, tais documentos são insuficientes para ancorar o exercício profissional cotidiano, até porque contêm elementos que incitam à reprodução da lógica burguesa (exemplo: a centralidade da família). Desse modo, os profissionais dessa área têm buscado responder, às lacunas do trabalho, com a discussão no ambiente acadêmico.

[...] fui estudar, fui fazer o Mestrado sobre isso, para conseguir ter um espaço de discussão, de escape sobre a proteção especial, porque não tinha nenhuma bibliografia específica que tratasse das dificuldades da proteção especial. Tinha ali, cartesianinho, o que era a proteção especial e o que era de competência da proteção especial. Agora, todas as dificuldades que envolviam, não tinha nada. Então fui construindo com a equipe e na academia. (Gestor da PSE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

[...] aqui, enquanto coordenadora, enquanto assistente social mesmo desse espaço, nós também estamos construindo o que é a Assistência Social, nessa região, porque não se tem clareza, só vem... como eu falei, 80% a 90% dos atendimentos é para Programa de Transferência de Renda (PTR). E isso também, toda a mídia coloca, mas a gente está buscando trabalhar em torno aqui para romper com isso. [...] muitas vezes, a gente fica balançada, “Ah, o que é? Se não é PTR, não é isso, o que é, então, da Assistência Social?”. Isso a gente está discutindo com a Aldaíza (professora especialista na temática). (Coordenador de Cras, depoimento colhido em março de 2013).

O exercício das atribuições e competências do Serviço Social na Assistência Social, conforme pontuado pelos sujeitos, é tencionado pela forma de compreensão dessa política pelos profissionais que nela atuam, seja através de seu uso como instrumento político-partidário, seja pela tendência à psicologização dos atendimentos sociais.

[...] me preocupa, é a visão dos profissionais que atuam com as famílias, no trabalho de famílias [...] Então, isso me preocupa. Eu estou aqui, tenho uma visão de mundo, uma visão de Cras, uma visão de política e a minha coordenadora vizinha já tem outra visão. [...] Eu vejo que não se tem clareza do próprio trabalho da Assistência Social. Preocupa-se muito em atender às políticas atuais, à governança em si, aos ditames de governança e que, muitas vezes, não estão em consonância com o que a própria política mesmo, o documento, norteia a prática do profissional. Então, isso me preocupa muito. Muitos profissionais, inclusive colegas assistentes sociais, acabam, ainda brinco, mas se vendem para o que a política, a governabilidade que está aí, se coloca e isso me preocupa demais. (Coordenador de CRAS, depoimento colhido em março de 2013).

A proteção especial [...] também é uma área muito nebulosa, desconhecida ainda porque a política é recente e aí, como é um trabalho que tem esta questão do subjetivo muito forte, às vezes, se confunde o que é atribuição do assistente social com a atribuição do psicólogo. [...] Na Assistência, a maior dificuldade em relação às atribuições e competências é conseguir ter clareza do que é seu, o que é do Serviço Social, o que é da Assistência Social, o que é do psicólogo e como trabalhar de maneira multidisciplinar, garantindo as atribuições e competências de cada um. (Gestor da PSE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

Em relação aos aspectos apontados pelo gestor da PSE, referentes aos conceitos de Serviço Social e Assistência Social, assim como à garantia do exercício das atribuições e competências pelos profissionais inseridos na Política, observa-se que tal discussão é realizada no documento Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2011).

No tocante ao reducionismo “Serviço Social como sinônimo de Assistência Social”, vislumbramos sua reprodução não somente no âmbito da Política de Assistência, sendo comum, no discurso leigo, a afirmação: o assistente social é formado em Assistência Social. Desse modo, o documento do Cfess destaca:

A Assistência Social, desde os primórdios do Serviço Social, tem sido um importante campo de trabalho de muitos/as assistentes sociais. Não obstante, não pode ser confundida com o Serviço Social, pois confundir e identificar o Serviço Social com a Assistência Social reduz a identidade profissional, que se inscreve em um amplo espectro de questões geradas com a divisão social, regional e internacional do trabalho. A Assistência Social, que possui interface com todas as políticas públicas e envolve, em seus processos operativos, diversificadas entidades públicas e privadas, muitas das quais sequer contam com assistentes sociais em seus quadros, mas com profissionais de outras áreas ou redes de apoio voluntárias nacionais e internacionais. Serviço Social, portanto, não é e não deve ser confundido com Assistência Social, embora desde a origem da profissão, os/as assistentes sociais atuam no desenvolvimento de ações socioassistenciais, assim como atuam nas políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, entre outras. (CFESS, 2011, p. 11).

Quanto ao aspecto da interdisciplinaridade, o Cfess (2011) salienta a riqueza do intercâmbio entre as diversas abordagens profissionais, com vistas à garantia e ao acesso, aos direitos sociais, pelos usuários dos serviços. Por conseguinte, sugere a seguinte estratégia:

A construção do trabalho interdisciplinar impõe aos/às profissionais a realização permanente de reuniões de planejamento e debates conjuntos, a fim de estabelecer as particularidades da intervenção profissional, bem como definir as competências e habilidades profissionais em função das demandas sociais e das especificidades do trabalho. Balizados pelos seus Códigos de Ética, Leis de Regulamentação e Diretrizes Curriculares de formação profissional, os/as profissionais podem instituir parâmetros de intervenção que se pautem pelo compartilhamento das atividades, convivência não conflituosa das diferentes abordagens teórico-metodológicas que fundamentam a análise e intervenção da realidade e estabelecimento do que é próprio e específico a cada profissional na realização de estudos socioeconômicos, visitas domiciliares, abordagens individuais, grupais e coletivas. (CFESS, 2011, p. 26).

No que se refere ao espaço de trabalho concernente ao Cerest, verifica-se que o assistente social operacionaliza duas frentes de intervenção: ações assistenciais aos usuários de ambulatório, por meio de atendimentos sociais individuais, e formação de grupos, na perspectiva de acolhimento e prestação de orientações/encaminhamentos quanto aos direitos sociais; e no processo de vigilância à saúde do trabalhador, por meio de inspeções em empresas com histórico de acidentes de trabalho e/ou que apresentam processo de adoecimento dos funcionários.

O profissional pontua que a implantação do Serviço Social nessa área ocorreu de forma isolada e sem muitas referências, sob o ponto de vista da profissão. Em seu discurso, observa-se que o sujeito não apresenta resistência às atividades realizadas no âmbito da assistência, uma vez que estas são historicamente vinculadas ao exercício profissional, conforme se constata em documento intitulado Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde (CFESS, 2010).

Todavia, esse mesmo posicionamento não ocorreu, quando o profissional foi convidado a atuar no processo de vigilância, visto que não conseguia identificar a contribuição da profissão nesse espaço de trabalho.

[...] essa parte da Vigilância, era formada por médicos, engenheiros e técnico em segurança. E aí precisou de pessoas para participar da Vigilância e sempre me convidaram e eu não quis, porque eu não conseguia muito me ver no processo de Vigilância, porque eu pensava assim: “O engenheiro tem uma questão muito específica que é ver a máquina; o médico tem uma coisa muito específica que é ver a questão do processo de adoecimento, se tem toda a papelada que é o PCMSO, PPRA, que é a documentação em relação ao processo de saúde dos trabalhadores, que o médico vê. E eu fiquei pensando assim: “Em que medida o Serviço Social vai entrar nisso?”. (Assistente Social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Ocorre que, em virtude da sua condição de trabalhador assalariado, o assistente social não conseguiu evitar a sua ida para o processo de vigilância, visto que, em dado momento, a chefia impôs a necessidade de sua inserção na equipe.

Então, durante uns três anos, eu falei que não entraria. No quarto ano, a minha chefe falou assim: “Olha, agora eu não vou te perguntar, porque a gente está precisando e você vai entrar”. Então, eu acabei entrando na Vigilância. [...] mas não porque eu era assistente social, qualquer outra pessoa de nível superior, que estivesse naquela situação, a minha chefe iria pedir para entrar. Tanto é que tinha uma médica que não tinha entrado e que, nesse momento, foi obrigada. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Diante dessa limitação, o profissional relata que, para não ser “[...] uma figurinha só para assinar um relatório [...]” de inspeção, estabeleceu a seguinte condição:

Quando eu fui avaliar qual seria a minha inserção, já que eu teria que ir mesmo para a Vigilância, defini em trabalhar quando tivesse alguma vigilância na área de saúde mental, porque eu trabalho bem próxima com a psicóloga, e eu acho que aí tem inserção nossa, porque isso requer contato com os trabalhadores, entrevistas. [...] Então, defini que ficaria nessa área da saúde mental e também em um projeto que a gente está tendo, regional, sobre postos de gasolina. [...] quem está indo nesses postos sou eu, o engenheiro e o médico do trabalho. Então, enquanto eles estão fazendo o processo de vigilância, eu vou entrevistando os trabalhadores, aplicando um questionário que a gente tem lá para saber se eles, por acaso, tem algum processo de adoecimento, alguma queixa em relação ao trabalho deles. Então, isso eu também faço, enquanto o médico e o engenheiro estão com o gerente, eu estou com cada trabalhador, fazendo essa entrevista. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

No tocante aos assistentes sociais vinculados ao campo sociojurídico, inicialmente, devemos pontuar que ambos explicitam as instituições como espaços hierárquicos, os quais centralizam o poder na figura dos promotores de Justiça e dos defensores públicos. [...] “essas instituições, os membros das instituições do sistema de justiça, os membros... é o promotor, o juiz, é o defensor. O servidor, como eles fazem essa diferenciação, ele não tem muito poder de... sobre nada...” (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Nesse sentido, sendo, o assistente social, um servidor da instituição, observa-se que a organização desse espaço já apresenta a tendência à limitação do exercício profissional. A partir dos relatos dos sujeitos, verifica-se que a construção das atribuições e competências se deu de maneira diversificada nas duas instituições.

O processo vivenciado na Defensoria Pública aproxima-se do contexto encontrado pelo assistente social do Cerest, na medida em que os dois profissionais destacam que a construção do trabalho foi realizada de forma solitária e sem muitos referenciais, sejam bibliográficos ou de relatos de experiência na área.

Neste espaço de trabalho, eu vou dizer que foram muitas tentativas e erro da minha parte, como eu fui a primeira a inaugurar o Serviço Social, isso caminhou-se um pouco ao “sabor do vento”, a algumas respostas mais imediatistas. Mas, hoje, tem algum delineamento do que é Serviço Social no Núcleo. [...] Para mim, hoje,... eu tenho uma legislação que diz o que é o Núcleo da Infância e qual é o papel do agente de Defensoria ali dentro, que é prestar este auxílio/suporte, tenho uma legislação da Defensoria que fala da expectativa que se tem em relação à atuação do assistente social e do psicólogo, só que, muitas das atribuições ali previstas, têm a ver com o atendimento, e eu me encaixo muito pouco. Então eu digo que um esqueleto constituído, amparado, ali, da minha prática, eu não tenho, quem criou fui eu, parece arrogante isso, mas é a minha situação. E a gente vai avaliando, constituindo, revendo, em diálogo com outros profissionais que estão em outros Núcleos, porque o nosso trabalho acaba tendo uma semelhança. (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

É interessante destacar que o fato da construção do trabalho ter se dado, inicialmente, de forma imediatista, pode ser relacionado à questão que a própria instituição, na época de nomeação e posse dos profissionais, não tinha claro o papel do assistente social no âmbito do campo sociojurídico.

A Defensoria, eu acho isso interessante, quando nos chamou para esse concurso, não tinham muito bem definido o que queriam que fizéssemos, tinha uma expectativa de que se atuasse na conciliação e mediação de conflitos, que é a grande bandeira do sistema de justiça como um todo, agora, para a não judicialização. De modo que, quem caiu nos Núcleos especializados como eu, havia uma interrogação do que você pode fazer, como você pode instituir o seu trabalho aqui. [...] Tanto que, quando eu cheguei pela primeira vez no meu espaço de trabalho, o coordenador falou: “Nossa, eu estava esperando uma psicóloga”. (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

Nesse sentido, vislumbramos que, num primeiro momento, conforme lamamoto (2006), as possibilidades de trabalho que estão dadas, na realidade, não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Desse modo, o trabalho, inicialmente, é conduzido segundo as expectativas dos empregadores, assim como pelas demandas postas pelo cotidiano.

Em relação ao impacto da hierarquia, o sujeito esboça o seguinte cenário:

[...] nosso lugar, aqui dentro, é muito limitado. O que a gente acaba atuando é se for instado, chamado pelo defensor público. Então, algumas vezes, a gente tem algumas expectativas, seja de fazer um projeto, seja um modelo de intervenção, uma visita, mas isso passa pelo crivo do defensor que avalia a conveniência ou não. (Depoimento colhido em janeiro de 2013).

Já a construção do espaço profissional no Ministério Público ocorreu a partir de muito diálogo, luta e proposições. Nesse processo, houve uma revisão das atribuições e competências profissionais, conforme já indicado na primeira categoria de análise desta Dissertação.

De acordo com o sujeito, esse movimento apresentou divergências entre o próprio grupo de assistentes sociais, uma vez que surgiram várias interpretações quanto ao entendimento do papel da profissão na instituição. Superadas as divergências, de modo geral, os promotores de Justiça aprovaram as indicações do grupo.

A gente pegou a lei que fala das nossas atribuições e aí mudou tudo. [...] Algumas coisas eles ainda permaneceram, meio querendo dizer que: “Olha, também quando a gente mandar fazer alguma coisa, vocês vão fazer”. Tem um item, ainda, que a gente tinha tirado, mas... eles deixaram tudo o que a gente propôs, mas aquele item ainda permaneceu. E a gente não conseguiu, a gente foi, brigou... mas, de forma geral, ficou muito mais próximo do que são as nossas atribuições mesmo, privativas, nossas competências... do que estava antes. [...] Hoje, tem um Ato Normativo que coloca as atribuições [...]. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Ademais, o coordenador explicita que, com a criação do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT), objetivou-se a atuação do Serviço Social em demandas de interesse coletivo concernentes às áreas da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Educação e Habitação e Urbanismo, com vistas à avaliação de políticas públicas.

[...] quando se formou o NAT, aí a gente pensou no trabalho de atuar muito mais em relação ao interesse coletivo, não de ficar atendendo os casos individuais. Isso também foi uma briga nossa, dos técnicos do Serviço Social, de entender que não dava mais, porque já vimos o papel da Defensoria, o papel do Tribunal de Justiça, e aí, como tem aqui, nosso, de avaliar projetos, planos, a gente muito se apegou a isso. E aí... com isso, com as nossas competências... a gente “olha... o melhor para o Serviço Social é atuar mais nesse sentido”. De visitas a serviços, de avaliação de planos, programas, projetos... o que é possível para o Serviço Social avaliar, dentro da sua competência, da sua formação. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Quando o sujeito destaca a expressão “*olha, também, quando a gente mandar fazer alguma coisa, vocês vão fazer*”, referindo-se à posição dos promotores de Justiça relacionada ao item do Ato Normativo, deve-se iniciar uma reflexão acerca da condição de trabalhador assalariado dos assistentes sociais e suas implicações no exercício das atribuições e competências profissionais.

No caso dos assistentes sociais sujeitos desta pesquisa, vislumbra-se que a condição de assalariamento, via concurso público, faz-se majoritária – dos seis sujeitos, cinco são concursados pela esfera municipal, ou estadual. Tal aspecto nos remete à pesquisa realizada, no ano de 2004, pelo Cfess (2005), a qual verificou que mais de 78% dos assistentes sociais no Brasil atuavam em instituições públicas de natureza estatal.

Em sentido contrário a essa tendência, observa-se a relação de trabalho que se estabelece com o profissional consultor:

[...] desde 2005, a empresa onde eu comecei a atuar como consultora, ela preferia, e aí começa a tal da precarização, preferia me contratar como pessoa jurídica. Então, eu tive que abrir uma empresa para poder prestar serviços. [...] E hoje eu tenho visto que muitas prefeituras, pelo menos as últimas que eu tenho prestado serviço, elas têm preferido me contratar como pessoa jurídica, porque aí arca com menos ônus e aí cada uma tem o seu modo de fazer isso. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

A fala do sujeito o aproxima de um fenômeno, analisado por Raichelis (2011), de intensificação do trabalho profissional autônomo e privado, realizado em determinado espaço de tempo, projeto ou tarefa. De acordo com a autora, isto significa um processo de

[...] terceirização, de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria (empresas do eu sozinho ou PJs), de “cooperativas” de trabalhadores, na prestação de serviços aos governos e organizações não governamentais [...]. (RAICHELIS, 2011, p. 06)

Conforme Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010), a terceirização é uma das faces do processo de flexibilização do trabalho²³, iniciado com a crise do sistema fordista de produção e inerente ao contexto da “[...] reestruturação produtiva e das políticas neoliberais de alinhamento das sociedades urbano-industriais capitalistas ao processo de globalização”. (FRANCO, DRUCK, SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 233).

Segundo as autoras, desde os anos 80 têm se engendrado vários tipos de terceirização do trabalho, os quais perpassam pelas atividades laborativas em domicílio, pelas redes de empresas fornecedoras de componentes e peças, pela subcontratação de serviços de apoio e periféricos, bem como de empresas ou trabalhadores autônomos e pela quarteirização: “[...] empresas contratadas para gerir contratos com as terceiras, caracterizando a cascata da subcontratação”. (FRANCO, DRUCK e SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 233).

A terceirização é uma das principais formas da flexibilização do trabalho mediante a transferência da atividade de um “primeiro” – que deveria se responsabilizar pela relação empregatícia – para um “terceiro”, liberando, assim, o grande capital dos encargos e direitos trabalhistas. Na perspectiva da sociologia do trabalho, trata-se de uma forma iniludível de dominação e uma prática de gestão que anula a regulação do mercado de trabalho. A terceirização lança um manto de invisibilidade sobre o trabalho real - ocultando a relação capital/trabalho e descaracterizando o vínculo empregado /empregador que pauta o direito trabalhista – mediante a transferência de responsabilidades de gestão e de custos para um “terceiro”. (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 233).

²³ As bases do processo de flexibilização do trabalho são analisadas por Antunes, em ensaio teórico publicado no ano de 1995. Em sua construção, Antunes (1995, p. 16) discorre sobre as transformações no mundo do trabalho, desencadeadas nos anos 1980, “[...] onde o cronômetro e a produção em série e de massa são ‘substituídos’ pela flexibilização da produção, pela ‘especialização flexível’, por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado”, em virtude da crise do sistema fordista/taylorista. O autor ainda destaca que esta nova forma de organização do trabalho repercute na esfera dos direitos dos trabalhadores, visto que estes “[...] são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se a sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção”.

Nesse sentido, observa-se como a dinâmica da terceirização produz um cenário de insegurança aos trabalhadores. Esse contexto é problematizado pelo assistente social consultor, na medida em que expõe a atividade de consultoria como um complemento de renda e destaca que seu vínculo formal e registrado de trabalho como professor universitário é aquele que lhe garante a estabilidade.

[...] aqui na Universidade, eu sou pessoa física, pela primeira vez eu tenho a Carteira assinada direitinho, desde 2005, eu sou 40 horas aqui, mas aqui eu não preciso ter dedicação exclusiva. Então, eu posso prestar serviços para outros lugares [...] Desde 2005, eu tenho duas personalidades (risos), uma física e uma jurídica [...] Então, para mim, como eu tenho esse trabalho como professora, que é o meu fixo, então, ter a pessoa jurídica, para mim, é um complemento de renda, que me possibilita essa flexibilidade. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

Até o momento, temos privilegiado a temática da precarização no tocante ao vínculo de trabalho estabelecido no campo profissional. Desse modo, a princípio, pode-se afirmar que os assistentes sociais trabalhadores de organizações estatais estão aquém desse processo de precarização. Contudo, embora esses sujeitos possuam estabilidade empregatícia, a precarização se expressa nas condições objetivas e subjetivas do exercício profissional.

O conteúdo desta (nova) precarização está dado pela condição de instabilidade, de insegurança, de fragmentação dos coletivos de trabalhadores e da brutal concorrência entre elas. Uma precarização que atinge a todos indiscriminadamente, cujas formas de manifestação diferem em grau e intensidade, mas que têm como unidade, o sentido de ser ou estar precário numa condição não mais provisória, mas permanente, configurando uma realidade em que as formas mais tradicionais de resistência e luta se degradam, enfraquecem, reforçando a ideia de uma inexorabilidade desta 'fatalidade econômica', ao tempo que surgem novos atores e proposições de enfrentamento a esta precarização social. (DRUCK, 2009, p. 3).

No que concerne aos aspectos objetivos, ao questionar se todas as atribuições e competências executadas no âmbito de trabalho eram do Serviço Social, alguns profissionais pontuaram o seguinte cenário:

Olha, aí a gente tem alguns problemas de estrutura [...] que é, hoje, o mais difícil. Por exemplo, precisamos de motorista para fazer as visitas, e não tem número suficiente no MPE. Aí eles fizeram meio... "Olha, vocês vão ter que dirigir". Foi uma briga para dizer que nós não vamos dirigir, não é nossa atribuição, não é nossa competência... mas é uma briga, aí ninguém dirige. Por exemplo, algumas coisas mais administrativas. Hoje, o NAT, está

precisando de um oficial para nos auxiliar nas questões de mandar relatório, de protocolar documentos, enfim... e aí muitas vezes querem... “Ah, mas por que vocês não podem fazer, por que vocês não podem protocolar e fazer o serviço administrativo, por que vocês não podem encaminhar o laudo para o promotor?”. Então essas demandas mais administrativas, eles também tentam colocar para nós. E aí a gente vai fazendo todo um esforço para mostrar... como é muita gente, precisamos pensar em ter um setor administrativo que nos auxilie, para mandar relatórios, para mandar ofícios, enfim, para fazer essa distribuição. Hoje, ainda eu faço. Faço essa distribuição dos pedidos... (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Olha... nessa função que eu exerço, hoje, eu não vejo nada de gritante dentro do que eu faço. Não! Acabei de lembrar, é que está tão incorporado... lá não temos nenhum apoio administrativo, então, toda a questão administrativa... eu tiro xerox, eu faço todos os ofícios, então, não tem apoio administrativo. (Gestor da PSE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

Tem uma coisa que a gente faz na equipe, não sei se isso pode entrar... lá, é uma equipe pequena, então quem fica na área da assistência, por exemplo, fica no andar de baixo e lá tem duas recepcionistas. Por exemplo, às vezes, quando uma recepcionista falta, eu tenho a minha atividade, que eu estou fazendo, mas, às vezes, eu estou num momento em que eu estou desocupada, e eu vejo que tem gente lá na fila de espera, e a outra recepcionista está ocupada, às vezes, eu até dou uma ajuda, mas isso não porque eu sou assistente social, isso o médico também faz, a psicóloga também faz. Porque a gente percebeu que o pessoal está esperando, está complicado na recepção... não seria atribuição nossa, na verdade, falta gente na recepção, teriam que colocar mais gente lá. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Olha, é uma das coisas que todo o funcionário público briga, e o assistente social, principalmente, é a burocratização do serviço. Então, muito controle de dados, muito dado estatístico e não que nós não precisemos nos apropriar disso e conhecer, mas eu fico muito consumida nesses números, em quantidades. Então semanalmente preciso enviar planilhas de atendimento, de produção em si mesmo, sendo que o Cras não pode se limitar, por exemplo, aos programas de transferência de renda. E muitas vezes eu me vejo consumida nisso. [...] A gestão passada, que tivemos aqui em São Paulo, só se preocupava com números e isso era muito preocupante, porque eles estavam atrelando isso a, inclusive, nossa Gratificação por Desempenho de Atividade (GDA). Então, se você não produzisse, o seu GDA estava em jogo. Aí já pegando pelo âmbito pessoal. (Coordenador de Cras, depoimento colhido em março de 2013).

Nas três primeiras falas, vislumbra-se como a insuficiência de recursos humanos no ambiente estatal interfere no exercício cotidiano das atividades dos assistentes sociais. Tal fenômeno está vinculado ao contexto, segundo Behring (2009), de contrarreforma do Estado, no qual se verifica o sucateamento e a privatização dos serviços públicos, em defesa da “[...] rentabilidade do capital por

meio da reestruturação produtiva e da mundialização: atratividade, adaptação, flexibilidade e competitividade” (BEHRING, 2009, p. 72).

Cabe pontuar que, conquanto o assistente social do Cerest tenha construído o seu trabalho na Vigilância, com vistas às atribuições e competências da profissão, não se pode ignorar que a sua inserção nesse espaço de intervenção, a princípio, foi à revelia, pois a equipe não tinha número suficiente de recursos humanos para conduzir o trabalho.

[...] minha chefe falou assim: “Olha, agora eu não vou te perguntar porque a gente está precisando e você vai entrar”. Então, aí acabei entrando na Vigilância. [...] mas não porque eu era assistente social, qualquer outra pessoa de nível superior que estivesse naquela situação, a minha chefe ia pedir para entrar. Tanto é que uma médica, que não tinha entrado, e nesse momento foi obrigada. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Em relação ao posicionamento do coordenador de Cras, verifica-se que a quantificação e o controle do trabalho, realizados com dados estatísticos semanais requeridos pelas chefias, revelam-se como uma tendência do trabalho contemporâneo, inclusive nos serviços de natureza estatal.

São muitas as pesquisas e estudos que vêm constatando o quanto as tecnologias de informação intensificam os processos de trabalho, produzem um efeito mais controlador sobre o trabalho, organizam e encadeiam as tarefas de modo que desapareçam os tempos mortos, quantificam as tarefas realizadas e permitem a ampliação da avaliação fiscalizatória do desempenho do trabalhador. As estratégias de intensificação do trabalho [...] ganham concretude no ritmo e na velocidade do trabalho, nas cobranças e exigências de produtividade, no maior volume de tarefas, nas características do trabalho intelectual demandado, no peso da responsabilidade. (RAICHELIS, 2011, p. 7).

Nesse sentido, Raichelis (2011) problematiza a necessidade de se avaliar criticamente os impactos dessas novas tecnologias no trabalho do Serviço Social e na sua relação com os usuários e a população, visto que, conforme já pontuado pelo coordenador de Cras, há uma tendência real de limitação da intervenção profissional a dados quantitativos e aos interesses político-partidários.

Um dos sintomas da precarização das condições de trabalho resultante dos processos de reestruturação produtiva e da implementação das práticas toyotistas de organização do trabalho nas últimas duas décadas, para aqueles que permanecem empregados, é a intensificação do trabalho. O

que pode ser evidenciado pela extensão da jornada de trabalho no local de trabalho e nos domicílios (que não tem medida), pela ampliação da “polivalência”, pela aceitação de atividades e horas extras sem remuneração (caso mais encontrado entre os bancários), pela implementação da informática/microeletrônica que aumenta substancialmente a produtividade do trabalho, além de impor um novo comportamento dos usuários na sua relação com o tempo de processamento das operações realizadas; pela inserção num “segundo” emprego para além do trabalho principal em decorrência da necessidade de complementação de renda, pelo acúmulo de tarefas ou mesmo funções devido ao “enxugamento” nas empresas e à falta de concursos no setor público e estatal; ou até mesmo por uma doentia impulsão para o trabalho, conhecida no meio empresarial como *workhoalics*. (DRUCK, 2009, p. 20)

No tocante à esfera subjetiva, vislumbra-se que uma das dimensões do conteúdo dessa precarização diz respeito, conforme Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010), à fragilização da saúde dos trabalhadores e à contradição entre os tempos sociais do trabalho (ritmos, intensidades, regimes de turno, hora extra, banco de horas...) e os biorritmos dos indivíduos.

Em se tratando dos sujeitos desta pesquisa, observa-se que tal processo se expressa na fala de dois profissionais:

[...] sinto um peso considerável, porque essa atual coordenação tem como tônus ali, da sua atuação, a educação em direitos. E isso é muito a mim confiado, e requer uma criatividade, requer uma vivacidade ali na redação, que está muito ligada à minha motivação para estar aqui. Então, às vezes, eu não tenho mais o que oferecer no âmbito da minha criatividade. (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

[...] tenho muita clareza do meu papel, embora eu me esforce, não dou conta. Só que também tenho colocado um pouco que não é só minha responsabilidade, isso tenho ponderado, senão eu ia ganhar uma gastrite, uma depressão... mas eu procuro fazer tudo aquilo que eu posso. (Coordenador de Cras, depoimento colhido em março de 2013).

A fala do assistente social da DPE remete à reflexão crítica elaborada por Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010), acerca do processo de precarização da saúde dos trabalhadores. De acordo com as autoras, há “[...] incompatibilidade entre os tempos sociais do trabalho/vida e a capacidade adaptativa da fisiologia e dos biorritmos humanos” (FRANCO, DRUCK, SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 232), a qual facilita a geração de acidentes e adoecimentos no processo de trabalho, com destaque para dois grupos de patologia, o das LER/Dort (Lesão por Esforço Repetitivo/Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho) e o dos transtornos mentais.

Já a colocação do coordenador de Cras, revela os desgastes físico e mental ao qual são submetidos os assistentes sociais no exercício do trabalho cotidiano. De acordo com Raichelis (2011), essa temática, acrescida da dimensão da superexploração do trabalho profissional, é algo novo, pouco debatido e pesquisado, assim como não apresenta acúmulo na literatura do Serviço Social. Deste modo, a autora destaca a proeminência de se conhecer a condição de assalariamento dos assistentes sociais e os impactos em sua saúde.

Torna-se urgente, pois, a formulação de uma agenda de pesquisa que possa produzir conhecimentos sobre essas situações de sofrimento do assistente social, pois é daí que poderão resultar subsídios fundamentais para a continuidade das lutas e embasamento de novas reivindicações e direitos que particularizem as específicas condições de trabalho do assistente social no conjunto da classe trabalhadora. (RAICHELIS, 2011, p. 8).

Avalia-se que o coordenador de Cras demonstra clareza dos limites do trabalho profissional, na medida em que destaca “[...] *não é só minha responsabilidade, isso tenho ponderado [...]*”. Por conseguinte, vislumbra-se que essa postura indica a estratégia de proteção de suas subjetividades física e mental, visto a premente possibilidade de ser acometido por um processo de adoecimento relacionado aos desafios postos cotidianamente.

Conforme indicado no primeiro capítulo desta Dissertação, uma análise de totalidade e fundamentada nos pressupostos teóricos marxiano, não permite limitar a apreensão do trabalho profissional apenas sob o ponto de vista de sua precarização e dos limites e demandas postos pelas instituições empregadoras. Deste modo, deve-se considerar que um dos determinantes desse exercício profissional refere-se à postura do sujeito, a qual, conforme disposto no direcionamento ético-político da profissão, deve voltar-se ao processo de fortalecimento da classe trabalhadora, com vistas à construção de uma sociedade destituída da exploração do homem pelo homem.

Nas abordagens realizadas com os sujeitos, vislumbra-se que essas posturas políticas se materializam nas estratégias profissionais no âmbito da intervenção institucional.

[...] eu faço o tempo todo isso, é dizer que a gente não pode perder as nossas atribuições, as nossas questões éticas, enfim... mas também que a gente tem que atender a uma demanda que eles (promotores de Justiça)... então, é como responder isso para eles, como entender deles, como responder da melhor forma sem perder as nossas características, enfim... [...] E o que tento fazer é, por exemplo, quando eu pego essa solicitação, que eles vão numa coisa muito dirigida, de transformar. De dizer: “Olha, nós vamos atender, só que vamos atender assim e assado... é isso que dá para fazer, não dá para fazer mais do que isso”. Não é fácil discutir isso todos os dias, eu perco horas e horas para mostrar [...]. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

[...] quando eu entrei na Vigilância, primeiro me deu um nó... eu falei: “Já que estou obrigada a estar nisso, em que eu vou entrar?” porque, se não, seria uma figurinha só para assinar um relatório. Iria em uma situação que eu não domino e estaria lá só para assinar o relatório. Eu acho que não... na medida em que tenho que entrar, tenho que perceber... então, assim, em que medida o Serviço Social contribui de fato, o que seria competência nossa, atribuição nossa, que eu possa dar a cara do Serviço Social. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Muitos profissionais, inclusive colegas assistentes sociais, acabam, ainda brinco, mas se vendem para o que a política, a governabilidade que está aí coloca e isso me preocupa demais. Muitas vezes, eu também me vejo nessa situação, até porque estou numa coordenação, também presto contas para a gestão que está aí, mas procuro muito me reverter e pensar na população que chega aqui no Cras. Claro, isso também trazendo para a equipe, que muitas vezes eu não dou conta disso, eu, coordenadora, sozinha, não dou conta. Então, colocar isso para a equipe, como é que a gente pode pensar alguma estratégia dentro do que temos de política e dentro do que temos também de gestão aí para responder. Eu vou falar que isso é um embate muito forte. (Coordenador de Cras, depoimento colhido em março de 2013).

Na colocação dos três sujeitos, observa-se a ciência frente à condição de trabalhadores assalariados, cujas instituições empregadoras “[...] têm o poder de definir as demandas e as condições em que deve ser exercida atividade profissional: o contrato de trabalho, a jornada, o salário, a intensidade, as metas de produtividade” (RAICHELIS, 2011, p. 5). Por outro lado, verifica-se que, concomitantemente, esses assistentes sociais “[...] também se organizam e se mobilizam no interior de um movimento dinâmico e dialético de trabalhadores que repensam a si mesmos e a sua intervenção no campo da ação profissional” (RAICHELIS, 2011, p. 5).

3.1.3 Concepção de profissão

Considerados o objetivo geral desta pesquisa e os objetivos específicos concernentes à análise das atribuições e competências da profissão, nos marcos da legislação profissional, e à construção da identidade do assistente social no exercício dessas atribuições e competências, é mister questionar os participantes quanto aos fundamentos que conduzem o seu trabalho, assim como a sua concepção de profissão.

Inicialmente, elucidamos que, ao efetuar a questão “no que você se fundamenta para a condução do seu trabalho?”, alguns assistentes sociais apresentaram certo desconforto, expresso nas seguintes falas:

Assistente social da DPE: *Fundamento você diz em relação a bases teóricas?*

Pesquisadora: *Isso e, também, como você pontuou a questão ética... O que fundamenta o seu exercício profissional?*

Assistente social da DPE: *Vou tentar responder... (depoimento colhido em janeiro de 2013).*

Coordenador no MPE: *Como você diz, assim, de questões mais teóricas...?*

Pesquisadora: *Teórica, legislação... qual o fundamento deste trabalho?*

Coordenador no MPE: *Mais específico do Serviço Social... (depoimento colhido em fevereiro de 2013).*

Essa primeira reação dos profissionais pode ser vinculada a uma lacuna da profissão em estabelecer as mediações necessárias entre o saber teórico-metodológico/ético-político e a dimensão técnico-operativa do Serviço Social. Conforme analisado por Iamamoto (2006, p. 52), é recorrente a afirmação de estudantes e profissionais da área sobre uma “[...] defasagem entre as bases de fundamentação teórica da profissão e o trabalho de campo”, explicitando “[...] o famoso distanciamento entre o trabalho intelectual, de cunho teórico-metodológico, e o exercício da prática profissional cotidiana” (IAMAMOTO, 2006, p. 52).

Superado esse primeiro entrave, pode-se afirmar que a fundamentação do trabalho dos profissionais pesquisados delinea-se, notadamente, a partir dos princípios e diretrizes do Código de Ética e do projeto ético-político profissional, em

legislação profissional e social, em aproximações às políticas públicas vigentes e a discussões realizadas nos movimentos sociais e em conselhos de direitos, assim como em disciplinas da graduação em Serviço Social e estudos/pesquisas concernentes à realidade social.

Eu me fundamento, principalmente, no nosso projeto ético-político. Ali já tem a nossa delimitação, o que podemos fazer, qual é a nossa proposta, qual é o nosso norte. [...] Igual à questão da Vigilância, no princípio, eu considerei que não era, depois, eu pensei: “Bom, já que eu vou ter que entrar nisso, em que medida eu vou poder favorecer essa minha inserção para os trabalhadores?”. Então, é o nosso Código de Ética, que ali está muito bem claro, o nosso projeto ético-político lá, que me norteia nas minhas ações. (Assistente social do Cerest).

[...] em todo o Serviço Social. Primeiro, os princípios da própria profissão, acho que nós temos... vou vim com um discurso muito de professora, mas os fundamentos da profissão que me deram esse suporte todo. Os princípios éticos da profissão, os princípios éticos também da própria sociedade. E aí eu vou pensar nesse trabalho daqui... nos documentos norteadores da política, da Assistência Social em si. São esses os meus fundamentos. (Coordenador de Cras, depoimento colhido em março de 2013).

[...] então, da legislação do próprio Serviço Social, das resoluções dos Conselhos, do nosso Conselho e das discussões, hoje, no âmbito das políticas públicas, das normativas, das regulamentações, enfim... e muito próximo dos movimentos sociais, dos fóruns de discussão, dos conselhos de direitos, enfim... a gente tem mais essa proximidade. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Para além do Código de Ética profissional, o espaço jurídico requer uma fundamentação... muito fincada numa questão de legislação, de entendimento do direito, não do Direito enquanto profissão, mas dos direitos. Então, isso é algo em que eu me reporto a todo tempo. A área da infância, que é onde eu estou hoje, tem íntima relação, depende das políticas públicas para poder garantir esses direitos. Então, é algo que eu procuro estudar a todo tempo, estar extremamente afinada e lúcida do que as políticas estão garantindo hoje, as inovações, as críticas, os desafios postos hoje. (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

Eu me fundamento primeiro na minha formação, em todas as disciplinas que a gente tem na formação, porque o profissional tem essa formação generalista. Então eu acho que dependendo do espaço sócio-ocupacional em que está, você vai buscar as questões mais específicas. Então de legislação, marco legal, estudos, pesquisas. Então depende do espaço sócio-ocupacional em que você está. No Código de Ética, sempre traz a dimensão técnico-operativa do que precisa fazer, estão lá, as linhas gerais estão ali e você adequa aquilo à sua realidade profissional. E as leis que fundamentam a profissão e sempre estar estudando e vendo as mudanças. (Gestor da PSE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

[...] tenho o compromisso da profissão. Agora, eu me fundamento muito em experiências, no meu caso, de pesquisas e de pesquisadores que estão

preocupados em fazer, realmente, um reconhecimento e uma compreensão da dinâmica das nossas cidades. Hoje, isso para mim, assim... eu não vou ler, por exemplo, um autor cujo trabalho não foi fundamentado em algum trabalho de pesquisa que ele tenha feito. Para mim, hoje, essa vinculação, como referência para o meu trabalho, é fundamental, porque preciso desse tipo de informação. Também para o meu trabalho, preciso acompanhar as diretrizes das políticas públicas. Como consultora, às vezes, vou atuar numa área de habitação, preciso primeiro conhecer o que é a política de habitação, mesmo que seja um agente não governamental que eu esteja atuando, preciso dominar. Esses referenciais, vamos dizer, do ponto de vista do conhecimento científico, baseado em pesquisas concretas, para mim, hoje, fazem diferença, e esse conhecimento das políticas públicas no Brasil. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

A partir das falas, observa-se que determinados participantes centralizaram os fundamentos da ação profissional na dimensão ética da profissão, a qual está balizada no binômio Código de Ética de 1993 e projeto ético-político. Ademais, constata-se certo ocultamento das dimensões teórico-metodológicas e técnico-operativas na verbalização do exercício cotidiano desses assistentes sociais, pois, embora a fundamentação ética na profissão esteja, notadamente, alicerçada nos pressupostos teóricos da tradição marxista, o próprio Código de Ética apresenta a garantia do pluralismo²⁴ como um de seus princípios fundamentais. Por conseguinte, a indicação do fundamento ético não elucida o posicionamento teórico e o técnico-operativo, visto que, no Serviço Social, há hegemonia da tradição marxista, o que não significa unanimidade, conforme já apontado no segundo capítulo desta Dissertação.

Nesse sentido, reportamo-nos à problematização efetuada por Iamamoto (2006), na qual elucida algumas armadilhas que culminaram nos seguintes reducionismos profissionais: o teoricismo, o politicismo e o tecnicismo.

Inicialmente, Iamamoto (2006, p. 53) dispõe que as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa são fundamentais e complementares entre si. Contudo, se analisadas em si mesmas, “[...] transformam-se em limites que vêm tecendo o cenário de algumas das dificuldades, identificadas pela categoria profissional, que necessitam ser ultrapassadas [...]”.

²⁴ De acordo com o Código de Ética, de 1993, a garantia do pluralismo dá-se por meio do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, assim como pelo compromisso constante relacionado ao aprimoramento intelectual.

Em relação ao teorismo, Iamamoto (2006, p. 54) explicita que somente a apreensão teórica, desvinculada “[...] de uma aproximação à realidade, do engajamento político, ou ainda de uma base técnico-operativa [...] não é suficiente para descobrir e imprimir novos caminhos ao trabalho profissional”. Já a centralização na dimensão política, “[...] desvinculada de uma sólida fundamentação teórico-metodológica, mostra-se inócua para decifrar as determinações dos processos sociais” (IAMAMOTO, 2006, p. 54).

As relações entre engajamento político e profissão foram fontes de inúmeros equívocos desde o movimento de reconceitualização no âmbito do Serviço Social. Esse, como profissão, tem uma necessária dimensão política por estar imbricado com as relações de poder da sociedade. O Serviço Social dispõe de um caráter contraditório que não deriva dele próprio, mas do caráter mesmo das relações sociais que presidem a sociedade capitalista. Nesta sociedade, o Serviço Social inscreve-se em um campo minado por interesses sociais antagônicos, isto é, interesses de classes distintos e em luta na sociedade. (IAMAMOTO, 2006, p. 54).

No tocante ao tecnicismo, Iamamoto (2006, p. 55) elucida que “[...] o privilégio da eficiência técnica, se considerado isoladamente, é insuficiente para propiciar uma atuação profissional crítica e eficaz”.

[...] não dá para a gente só ficar pensando em formulário, se está dissociado dessa nossa prática das técnicas, dissociado das outras dimensões da profissão... teórico-metodológicas... então, não tem como não pensar nisso... senão a gente fica um pouco preenchedor de formulário [...] a gente não é preenchedor de papel. Então, tem que estar tudo muito ligado com essas dimensões. A profissão, o próprio assistente social, se ele não estiver muito articulado a essas três dimensões, que fazem parte da nossa formação, não tem como atuar. [...] E a tendência é ficar muito nisso, porque as organizações, geralmente, as instituições, definem o que seus profissionais vão fazer e na hora dessa definição, elas não levam em consideração nada, todo esse processo, a formação das profissões, o que ela tem de currículo, o que ela tem de diretriz, de competência. Então, se esse profissional não estiver muito ligado a isso, ele vai reproduzindo o que a instituição quer, aí, dependendo da instituição, você faz tudo. Você não consegue articular. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

A concepção de profissão foi outra questão que suscitou, para alguns participantes, comentários iniciais relacionados à dificuldade em respondê-la, ou momentos de silêncio.

Que pergunta difícil, hein... (Coordenador de CRAS, depoimento colhido em março de 2013).

O Serviço Social... é engraçado, né? Nossa profissão é tão ampla que até meus filhos falam, hoje, assim: “Mãe, mas até hoje eu não sei direito o que você faz! Você atende a população e tal...”. Porque a nossa profissão tem um pouco disso, né? De ser muito ampla. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

(risos) ai que pergunta fácil (risos). (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

Concepção... (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

Compreende-se que a presente dificuldade é inerente a um traço peculiar da profissão, “[...] a indefinição ou fluidez do ‘que é’ ou do ‘que faz’ o Serviço Social [...]”, a qual, segundo lamamoto (2011, p. 87), é, muitas vezes, apreendida como um estigma profissional.

Dentre os posicionamentos, identifica-se como majoritária a vinculação da profissão enquanto atuante na esfera da garantia e proposição de direitos, sendo esse direcionamento alicerçado pelo projeto ético-político profissional vigente.

[...] a minha concepção de Serviço Social, eu acho que a gente tem um projeto profissional que alguns profissionais incorporaram, outros não. Eu defendo o projeto profissional do jeito que ele está, que é um projeto que é progressista, que tem a ver com projeto societário, com um projeto que é maior; ele não é endógeno, não se fecha só na profissão, tem a ver com uma postura diante da vida. (Gestor da PSE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

[...] entendo como uma profissão que viabiliza a garantia de direitos, acho que nós somos fundamentais enquanto mediadores do que pode ser garantido, do que é possível ao usuário, que são pessoas, na maioria das vezes, que foram lapidadas em espaços onde isso não é considerado um valor. (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

O Serviço Social atua em direção aos direitos da população, por isso que estamos em diversos espaços sócio-ocupacionais. Onde tem direito violado, ou direito a ser construído, o assistente social está ali atuando. (Coordenador de Cras, depoimento colhido em março de 2013).

Conforme já pontuado no segundo capítulo desta Dissertação, a defesa intransigente dos direitos humanos e a opção por um projeto profissional atinente à construção de nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero, são princípios fundamentais do direcionamento ético-político profissional dos assistentes sociais.

Nesse sentido, enquanto executores e gestores, sobretudo, de políticas sociais públicas, os assistentes sociais, em conjunto com outros atores sociais e profissionais, têm encontrado, conforme lamamoto (2009, p. 16), na luta pela afirmação dos direitos o instrumento para a luta contra o capital, “[...] parte de um processo de acumulação de forças para uma forma de desenvolvimento social, que possa a vir contemplar o desenvolvimento de cada um e de todos os indivíduos sociais”.

A condução desse projeto profissional, de acordo com o já pontuado no decorrer desta Dissertação, é tencionada pelas contraditoriedades de uma sociedade regida pela exploração do homem pelo homem, sendo o assistente social um trabalhador assalariado e subordinado às amarras das relações sociais vigentes.

Por conseguinte, o assistente social da DPE pontua uma dupla dimensão do trabalho profissional, ou seja, uma profissão que viabiliza a garantia de direitos e que é também.

[...] bastante dura de ser exercida, porque atuamos no espaço, vou carregar um pouco mais, no espaço das misérias humanas. Pelo menos na maioria dos espaços em que atuei profissionalmente, quem procurou pelo Serviço Social eram pessoas extremamente vulnerabilizadas, de todas as formas, social, econômica e psicologicamente, e em situações para as quais fui chamada para dar algum tipo de resposta. Então, isso é muito angustiante, de certa forma. (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

A reflexão do participante é corroborada em análise efetuada por Raichelis (2011), a qual indica que as condições de trabalho a que estão submetidos os assistentes sociais produzem um duplo processo contraditório:

a) de um lado, o prazer diante da possibilidade de realizar um trabalho comprometido com os direitos dos sujeitos violados em seus direitos, na perspectiva de fortalecer seu protagonismo político na esfera pública; b) ao mesmo tempo, o sofrimento, a dor e o desalento diante da exposição continuada à impotência frente à ausência de meios e recursos que possam efetivamente remover as causas estruturais que provocam a pobreza e a desigualdade social. (RAICHELIS, 2011, p. 7).

Outrossim, no tocante à concepção de profissão, o coordenador no MPE e o assistente social do Cerest explicitaram problematizações efetuadas por lamamoto

(2011), as quais circundam, no âmbito da atuação, diante das várias expressões da questão social, assim como na esfera das relações sociais.

É relevante pontuar que, ao tratar desse último âmbito, o assistente social do Cerest pontua que a profissão atua na mediação das relações sociais.

O Serviço Social é uma profissão que lida essencialmente com as relações sociais das pessoas. . Eu acho que é isso, é lidar com as relações sociais e você pode transpor para qualquer segmento, seja lá, para o idoso, para a infância, ou qualquer espaço sócio-ocupacional. Eu acho que é a mediação das relações sociais. Seria isso. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Logo, deve-se elucidar que, ao dispor das relações sociais, lamamoto (2011) refere-se à capacidade de apreender o movimento contraditório das classes sociais e do modo de produção que regula essa sociedade, assim como o significado social da profissão nesse cenário.

De acordo com Pontes (2000, p. 38), é habitual, entre os assistentes sociais, a compreensão do conceito mediação “[...] como a ação de atuar como mediador de conflitos da natureza política, jurídica, familiar e etc., visando a conciliação de interesses entre as partes”.

Todavia, a especificidade da categoria mediação, enquanto método crítico-dialético, é apreender os fenômenos entre a essência e a aparência, na busca de construir conexões entre o universal e o particular. Conforme Pontes (2002), essa categoria estabelece as relações entre determinações sociais e suas expressões singulares inseridas em contextos sociais particulares.

A mediação resgata a dimensão ontológico-reflexiva e, como instrumento prático-operativo, estabelece uma rede de interlocuções, num processo de aproximações sucessivas que possibilitam articulações intelectivas diversas, desde o conhecimento da razão e da reflexão, passando pela ação, intervenção, vontade e afetividade; incluindo também habilidades formais, técnicas, éticas e políticas sobre a realidade ou situação social em questão.

É ontológica porque está presente em qualquer realidade independente do conhecimento do sujeito; é reflexiva porque a razão, para ultrapassar o plano da imediaticidade (aparência) em busca da essência, necessita construir intelectualmente mediações para reconstruir o próprio movimento do objeto. (PONTES, 2000, p. 41).

Como metodologia de trabalho, a mediação articula as dimensões singular-particular-universal. Nesta tríade, a singularidade expressa-se como o plano da imediaticidade, no qual a realidade está despida das determinações históricas. Segundo Pontes (2002, p. 85), “o plano da singularidade é a expressão dos objetos ‘em si’, ou seja, é o nível de sua existência imediata em que se vão apresentar os traços irrepetíveis das situações singulares da vida em sociedade, que se mostram como coisas fortuitas, rotineiras, casuais”.

Já a universalidade é composta pelas determinações da legalidade social²⁵. É nesse plano que se encontram as tendências de dada formação histórica. “Na esfera da universalidade se encontram as grandes determinações e leis tendenciais de um dado complexo social. Leis e determinações estas que na esfera da singularidade ficam ocultas pela dinâmica dos fatos (imediaticidade/facticidade)” (PONTES, 2000, p. 41).

Por fim, a particularidade é evidenciada como um campo de mediações, no qual se encontra a dialética entre o universal e o singular. Segundo Pontes (2000, p. 46), “[...] é o espaço reflexivo ontológico onde a legalidade universal se singulariza e a imediaticidade do singular se universaliza”. O autor ainda afirma que:

Na dialética entre o universal e o singular encontra-se a chave para desvendar o conhecimento do modo de ser do ser social. Luckács chama essa dialética de particularidade, caracterizando-a como um campo de mediações. É nesse campo de mediações que os fatos singulares se vitalizam com as grandes leis tendenciais da universalidade e dialeticamente as leis universais saturam-se de realidade. (PONTES, 2000, p. 42).

²⁵ Pontes (2000, p. 40) afirma que legalidade social são “forças tendenciais que historicamente se impõem à sociedade e por ela também é construída demarcando certos condicionamentos do ser social”.

Por conseguinte, a inter-relação da singularidade, da particularidade e da universalidade por mediações, permite o desvendamento do real para além das manifestações fenomênicas e casuais.

Ademais, pensando ainda na esfera das concepções de profissão, o participante consultor destaca:

[...] hoje, minha concepção de Serviço Social... que é um campo profissional... em processo de alargamento. Alargamento... do que realmente seja a sua intervenção. Porque eu acho que a gente acumulou conhecimento, eu acho que é uma área do conhecimento que a gente acumulou. E, esse acúmulo, eu acho que está num momento em que a gente está vendo que não pode ficar só na academia. Eu acho que a gente se fortaleceu academicamente, mas eu acho que a gente ainda vive muito essa dicotomia da academia com a intervenção. Esse é um grande desafio... achando que é um momento em que não tem jeito, a gente vai ter que se alargar, a gente vai ter que se abrir. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

Vislumbramos que a colocação do participante aproxima-se de diversificados apontamentos explicitados ao longo desta análise. Outrossim, podemos relacionar o seu posicionamento com a problematização efetuada por Santos (2011), a qual salienta a proeminência de reelaborarmos a dimensão técnico-operativa no Serviço Social, pois, conquanto o conhecimento teórico e da realidade sejam primordiais à intervenção profissional, “[...] são as particularidades dos instrumentos e técnicas que dão operacionalidade à profissão” (SANTOS, 2011, p. 9).

Nesse sentido, a autora assevera que a teoria é uma das formas de conhecimento e “[...] não se transmuta de imediato em prática [...]. O exercício profissional exige conhecimentos diferentes que extrapolam o conhecimento teórico” (SANTOS, 2011, p. 9).

3.1.4 Identidade

Um dos objetivos específicos desta pesquisa é identificar como se constrói a identidade profissional no exercício das atribuições e competências, pois entende-se

que o modo pelo qual os sujeitos participantes sentem-se e se identificam nesse processo é fundamental para desvendar a leitura de profissão que realizam.

[...] a identidade nada mais é que o resultado, a um só tempo estável e provisório, individual e coletivo, subjetivo e objetivo, biográfico e estrutural, dos diversos processos de socialização. Procura-se compreender a identidade como produto de uma tensão ou uma contradição interna ao próprio mundo social e não como resultado do funcionamento psíquico e de seus recalques inconscientes. (ROSENFELD, 2009, p. 175).

Por conseguinte, para analisar a presente categoria, nos aproximamos da trajetória profissional exposta pelos sujeitos participantes, assim como nos ativemos à indagação: “Como você se sente no exercício deste trabalho profissional?”.

Elucidamos que a recuperação dessa trajetória está fundamentada na concepção de que a identidade deve ser pensada como uma categoria sócio-histórica, apreendida a partir do movimento real, “[...] da possibilidade de pensá-la com base no movimento e não na permanência, reconhecendo que o campo da identidade é o campo da alteridade, da diversidade, da diferença, do encontro heterodoxo de múltiplos saberes e práticas” (MARTINELLI, 2005, p. 68).

Já a indagação concernente aos sentidos dos sujeitos quanto à realização deste trabalho, baliza-se na perspectiva, anunciada no primeiro capítulo desta Dissertação, de que o trabalho é uma categoria fundante do ser social, portanto, “[...] mantém sua função de elemento fundamental na construção da identidade” (ROSENFELD, 2009, p. 174).

No decorrer das narrativas, constata-se que a categoria identidade vai se delineando no curso de todo o processo de formação, perpassando pelos espaços sócio-ocupacionais de inserção profissional. Destaca-se que a busca de formação continuada pelos participantes, seja através de pós-graduação *stricto sensu*, ou por intermédio de cursos de especialização, indica o compromisso desses profissionais com a qualificação e o aprimoramento desse trabalho no âmbito do Serviço Social, o que denota proximidade com a profissão.

Mesmo nos casos em que o exercício profissional está vinculado a uma função específica como coordenador e autoridade sanitária, vislumbra-se a preocupação dos assistentes sociais em não se distanciar dos pressupostos éticos e técnicos do Serviço Social, conforme se observa a seguir:

Para mim, não há como ser coordenador... isso já é uma visão minha... sem ter o contato com esse público que vem para o serviço. [...] qual é a necessidade do território. E isso eu só consigo identificar estando junto com a população, eu não consigo, eu sozinho, enquanto gestor, pensar neste movimento de território, e junto da equipe. (Coordenador de Cras, depoimento colhido em março de 2013).

Muitas vezes, o assistente social, ao mesmo tempo, ele acha que ele perde essa identidade na coordenação e fica meio fazendo as atribuições que dão, porque está na coordenação. Eu falo, não, eu sou assistente social, geralmente, eu não me identifico muito... precisa, talvez... ser assistente social e coordenador, mas eu prezo muito, pela formação, porque, senão... pode ter um risco isso de quando a gente está em coordenação, em gestão, perder um pouco essa questão do Serviço Social. Tanto que tenho percebido, e faço algumas coisas de coordenação, por exemplo, todo esse trabalho burocrático, até de cartão de ponto, essas coisas... tenho que recolher no final do mês, mas não entendo como uma atribuição minha... prefiro me dedicar mais às questões técnicas, mesmo, essa discussão mais técnica, mais política, do que... porque, senão, a tendência é a gente ficar fazendo isso... tendência é ficar atendendo telefone o dia inteiro. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Eu estou na Portaria como autoridade sanitária, mas se você ver no meu holerite, no meu cargo, no meu crachá, é assistente social [...] quando entrei na Vigilância, primeiro me deu um nó... eu fiquei... eu falei: “Já que estou obrigada a estar nisso, em que eu vou entrar?” porque, se não, seria uma figurinha só para assinar um relatório. Iria em uma situação que eu não domino e estaria lá só para assinar o relatório. Eu acho que não... na medida em que tenho que entrar, tenho que perceber... então, em que medida o Serviço Social contribui de fato, o que seria competência nossa, atribuição nossa, que eu possa dar a cara do Serviço Social. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Nessa referida perspectiva, o assistente social da DPE ainda enfatiza a centralidade da sua formação na condução das atividades que se situam no âmbito das competências compartilhadas: “[...] qualquer projeto que eu for construir, é no Serviço Social que eu aprendi a fazer, a refletir, tudo” (depoimento colhido em janeiro de 2013).

Considerando que o trabalho é um elemento fundamental para a construção dessa identidade, é mister pontuar que o delineamento dessa categoria sofre as implicações das condições e relações que se estabelecem no espaço institucional.

Nesse sentido, observa-se que a atuação profissional é tencionada por identidades atribuídas à profissão, sendo essas construídas em processos exteriores ao Serviço Social (MARTINELLI, 2009). Tais problematizações podem ser encontradas nos relatos dos seguintes participantes:

[...] eles (empregadores) passam a respeitar, forçosamente, porque num primeiro momento eles têm um baita preconceito... aí é o preconceito que tem em relação ao assistente social, que acha que você não pensa, não sabe ler número, “ela é boazinha e sabe conversar com o povo”. Te colocam lá na frente e apazigua os conflitos, tanto com a população, como com essa gerência, com esse diretor... colocados muito nesse papel mediador. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

[...] muitas vezes, nos casos individuais [...] eles (promotores de Justiça) tem a ideia: “Não, porque a assistente social vai conseguir recursos para essa pessoa, seja cesta básica, seja vaga no serviço”, porque está muito no imaginário isso que a assistente social consegue as coisas. Então, ela consegue a vaga, consegue o benefício. [...] eles ficam com esse imaginário de que vai dar respostas e sempre respostas muito materiais para o Serviço Social, materiais, que eu digo... recurso financeiro ou a vaga ou uma coisa bem... concreta. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Muitas vezes eu estou atendendo uma pessoa, seja por telefone, e me sinto na obrigação de responder coisas que não são da minha área, que às vezes o defensor não está presente ou não responde a tempo, ou não se compromete com o caso, e há uma expectativa de que eu resolva e isso não é da minha área, em absoluto. (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

Inicialmente, identificamos que ainda é presente, no imaginário social, a vinculação do trabalho como sinônimo de ações assistencialistas e caritativas, assim como forma de contenção às reivindicações emergentes das chamadas classes subalternas, em uma compreensão de que o Serviço Social não dispõe de um referencial de conhecimento intrínseco à sua intervenção nas dinâmicas sociais.

Outra expressão de construções exteriores à profissão é a perspectiva messiânica presente na apreensão dos promotores, defensores e usuários dos serviços, a qual, com base em Iamamoto (2006), centraliza na figura do assistente social a resolutividade de determinantes que estão aquém da profissão; ora por se tratarem de determinantes conjunturais, ora por serem questões afetas a outras áreas do conhecimento, como o próprio Direito.

De acordo com Rosenfield (2009), o reconhecimento, a autonomia e a cooperação são fatores essenciais para a constituição da identidade no trabalho, sendo que,

O reconhecimento do trabalho é a própria expressão da retribuição simbólica em termos de realização de si mesmo. O reconhecimento do sujeito se dá através do reconhecimento de seu trabalho e o sujeito se reapropria do julgamento de outro a respeito do produto do seu trabalho a fim de ter um “retorno” sobre si mesmo em termos de construção ou afirmação de sua identidade. A retribuição simbólica é, assim, uma contribuição à realização pessoal, seja por meio do reconhecimento do trabalho pela hierarquia (através da escuta, do apoio, do encorajamento, do acesso a respostas, da transmissão da informação) que confirma a contribuição aportada por aquele trabalho, seja pelos pares-colegas (com a estima, a cooperação, a troca igualitária, o reconhecimento do trabalho bem feito) que colabora na construção da identidade coletiva e serve de defesa identitária. (ROSENFELD, 2009, p. 174).

No caso dos assistentes sociais participantes desta pesquisa, observa-se que o reconhecimento do trabalho é um elemento importante na determinação do modo de se sentir nesse processo.

[...] eles (promotores de Justiça) tem pedido hoje muito parecer, o que a gente acha, e isso foi sendo construído, esse lugar do Serviço Social foi sendo construído porque não tinha [...] é uma coisa que não se acreditava muito que ia acontecer, pelo fato de a instituição ser muito... tem todas as suas hierarquias e seus autoritarismos. Não se acreditava muito que podia ter um espaço para o Serviço Social. Então, eu me sinto bem... é um desafio, mas é um desafio bom [...] Pelo menos esse ano, apesar de ser muito cansativo, de como eu já disse, de ter que fazer o tempo todo essa discussão sobre o trabalho do Serviço Social, sobre o que a gente pode responder, o que a gente pode atender... tem sido gratificante. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Lá na equipe, eu me sinto muito respeitada, tem outros lugares que, assim, todo mundo acha que o Serviço Social pode fazer as coisas que as pessoas não queiram fazer. Lá não, a gente é muito respeitada. Então eu não faço nada que não seja da minha atribuição ou que não seria dividido entre outras pessoas. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Nessas duas falas, vislumbra-se que o reconhecimento se dá no âmbito hierárquico, visto que, no espaço do MPE, os promotores têm prestigiado o trabalho técnico do Serviço Social por meio de constantes requisições de pareceres; assim como na esfera dos chamados pares-colegas de equipe, pois o assistente social do Cerest pontua o respeito mútuo entre os profissionais de diversas áreas do saber.

Por outro lado, na elaboração do assistente social da DPE, constata-se uma fragilização do reconhecimento social, o que incide num processo de desmotivação no exercício das atividades.

Eu me sinto um pouco por fora das discussões, que eu poderia estar dentro hoje, em função de o espaço jurídico ser muito hierárquico, e eles definem o que querem ou não que eu faça. Há de se ter muita estratégia, muito jogo de cintura, muita criatividade, para se colocar aqui dentro. De forma que você passa por momentos de grande motivação, que há uma valorização situacional do seu trabalho. Há outros momentos em que você vê as questões funcionando, discussões sendo feitas, alguns acordos... e você não é convidada a participar e sabe que pode contribuir e isso não é considerado. [...] eu me sinto bastante desmotivada, porque, não tendo uma estrutura mais organizada do meu trabalho, e sendo este meu trabalho refém dos pedidos de um defensor público, eu me sinto limitada. [...] queria fazer mais e, ao mesmo tempo, esse fazer mais está muito ligado a ter pessoas que pensem junto com você, que mensurem a efetividade do seu trabalho, que ajudem a planejar. (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

A partir da fala do supracitado assistente social, pode-se vislumbrar os outros dois elementos que compõem a identidade, quais sejam: a autonomia e a cooperação (ROSENFELD, 2009).

Segundo Rosenfield (2009), ao tratar dessa autonomia, pode-se pensá-la enquanto dimensões: operacional (o controle sobre o trabalho), identitária (construção do indivíduo em si na sua inter-relação com o futuro coletivo) e social (o reconhecimento social).

Em se tratando da Defensoria Pública, identifica-se que essa autonomia operacional está submetida a uma requisição hierárquica, na qual a atuação do assistente social depende de uma solicitação do defensor público, o que, por vezes, não ocorre, colocando-o em uma posição aquém de sua expectativa em participar de determinados processos de trabalho. É mister pontuar que a temática da autonomia já foi problematizada na literatura da profissão, quando Iamamoto (2011) demarca a denominada autonomia relativa, visto que o assistente social, em virtude da sua condição de trabalhador assalariado, não tem controle de todos os elementos que incidem na atividade profissional.

No tocante à cooperação, Rosenfield (2009, p. 175) elucida que o compartilhamento entre os iguais pode conduzir a uma experiência coletiva “[...] capaz de liberar o trabalhador de sua solidão e de desenvolver mecanismos de proteção à dominação através de estratégias de defesa coletivas”. Por conseguinte, penetrando no universo da Defensoria, observa-se que essa cooperação também se encontra prejudicada, uma vez que o assistente social trabalha sozinho no Núcleo de Infância, remetendo a uma fragilização da construção dessa identidade coletiva.

[...] sinto um peso considerável, porque essa atual coordenação tem como tônus, ali da sua atuação, a educação em direitos. E isso é muito a mim confiado, e requer uma criatividade, uma vivacidade ali na redação, que está muito ligada à minha motivação para estar aqui. Então, às vezes, eu não tenho mais o que oferecer, no âmbito da minha criatividade. Então, nessa linha, talvez um colega trabalhando aqui junto me ajudaria muito... (Assistente social da DPE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

Nos discursos de outros profissionais, também verificamos que a constituição da identidade é perpassada pela autonomia e pelo processo de cooperação. No caso do gestor da proteção especial, a sua atual posição institucional é um elemento significativo para a condução de um trabalho sintonizado com os fundamentos do Serviço Social.

[...] talvez seja o trabalho mais compatível que eu já tive, que... exatamente pela minha autonomia enquanto coordenação, de garantir que eu faça o que é previsto na nossa profissão e contribuir com os profissionais que trabalham comigo, para eles fazerem isso também. (Gestor da PSE, depoimento colhido em janeiro de 2013).

Além disso, nas falas dos participantes, identifica-se quanto a construção coletiva é relevante no percurso de fortalecimento e reconhecimento do trabalho.

[...] os profissionais que entraram, desse último concurso, é gente que topou a ideia de ser algo novo, de implantar algo novo e de pensar em política pública, de pensar em interesse coletivo. Eles vieram com muita vontade, na verdade... não é bem essa palavra... mas compraram a ideia desse Núcleo, de defender o Serviço Social, [...] a equipe ajuda também nesse processo da coordenação. E também de mostrar que o Serviço Social faz isso, tem a sua importância, tem como competência como atribuição, avaliar, planejar... faz isso e faz bem e faz com competência. (Coordenador no MPE, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Quando você trabalha em cogestão, você tem que planejar, executar e avaliar. Então, muitas vezes a gente percebe depois... “tem que mudar aqui, a gente está errando e tal”. Então isso é muito incentivado pela gestão e pela equipe mesmo. Hoje, eu acho que eu não conseguiria trabalhar mais de outro jeito, trabalhar de uma forma verticalizada, em que o chefe chega para você e diz: “Faça isso, você tem que fazer”. Isso é muito bom. (Assistente social do Cerest, depoimento colhido em fevereiro de 2013).

Por fim, considerando a perspectiva de que a identidade “[...] é o campo da alteridade, da diversidade, da diferença, do encontro heterodoxo de múltiplos saberes e práticas” (MARTINELLI, 2005, p. 68), faz-se mister indicar quanto é

fecunda a inter-relação profissional com outras áreas do saber, para fins de fortalecimento da especificidade do assistente social.

Eu acho que o melhor exercício é você saber trabalhar com os outros profissionais, saber várias linguagens, porque nossa identidade vai se firmando na medida em que você interage, porque com o outro é que vai ficando claro [...] Eu acho isso super rico e, cada vez que você vai se deparando com essas novas linguagens, novos profissionais, nossa, vai ficando mais claro o seu papel. Às vezes, a gente pensa que vai embaralhar, não, vai ficando claro, porque o outro vai se colocando e ele te pergunta, é uma coisa bem interessante. Eles têm curiosidade em saber o que você faz. (Consultor, depoimento colhido em março de 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Eu quase nada sei, mas desconfio de muita coisa.
(João Guimarães Rosa)*

Primeiramente, elucida-se que o percurso de construção da presente Dissertação, sobretudo a pesquisa de campo, com posterior análise e constituição das considerações finais explicitadas na sequência, foi edificada sob o princípio ético fundamental de garantia do pluralismo e respeito às correntes profissionais democráticas (Código de Ética Profissional de 1993).

Por conseguinte, em nenhum momento intentamos depreciar qualquer postura dos sujeitos participantes, visto que foram suas narrativas e reflexões que permitiram a aproximação do universo profissional de cada espaço sócio-ocupacional. Outrossim, é importante pontuar que eventuais críticas não devem ser interpretadas como direcionamentos pessoais aos participantes, mas sim às condições em que se materializa esse trabalho profissional.

Esclarecidos tais pontos, pode-se partir para a apreciação dos objetivos geral e específicos, com vistas a verificar se a pesquisa de campo, fundada em uma perspectiva teórica sintonizada com o projeto ético-político hegemônico, oportunizou a elucidação do questionamento norteador: Como os assistentes sociais têm apreendido as requisições profissionais, no âmbito das atribuições e competências, e como tem se construído a identidade profissional nesse processo?

Nesse sentido, considerando que os objetivos específicos delinearam-se como suportes ao objetivo geral (DESLANDES, 2009), começamos a apreciação por intermédio do primeiro destes, isto é, historicizar o processo de construção da regulamentação da profissão.

Conforme exposto na Introdução, tal objetivo significou um guia para a pesquisadora construir o estudo e fundamentar a análise dos demais objetivos,

deste modo, realizou-se cuidadosa aproximação à trajetória histórica do Serviço Social e não de sua problematização na pesquisa de campo.

O processo de regulamentação foi demarcado no segundo capítulo desta Dissertação, e explicitado o movimento histórico particular da profissão em sua gênese e constituição ao longo do percurso de Renovação (NETTO, 2011) e de revisão de suas bases teóricas e interventivas.

Destarte, entende-se que a trajetória analítica percorrida, em conjunto com o posicionamento que afirma a prerrogativa do Serviço Social enquanto trabalho disposto no primeiro capítulo, foram determinantes para a compreensão do significado social da profissão nas relações sociais vigentes, sendo, esses elementos, essenciais para compreendermos as dinâmicas de trabalho dos sujeitos participantes.

No que tange ao segundo objetivo específico – analisar as atribuições e competências do Serviço Social, nos marcos da legislação profissional – este foi amplamente discutido na categoria de análise “atribuições e competências profissionais”, no terceiro capítulo deste trabalho.

Inicialmente, destaca-se que o envio prévio do material, constando os Artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993, antes das entrevistas, foi preponderante para que os sujeitos se aproximassem da discussão e efetuassem suas primeiras reflexões; além disso, o referido material tornou-se um guia para que respondessem aos questionamentos norteadores da pesquisa, o que denotou o distanciamento da temática.

A partir das narrativas, tornou-se evidente a dificuldade profissional em delimitar o campo das atribuições privativas e das competências compartilhadas, conforme já indicado em publicação do Cfess (2012). Para que alguns assistentes sociais conseguissem avançar nas reflexões, foi necessário esclarecer as especificidades dos conceitos, sendo que, mesmo após a elucidação, ainda mostrou-se o entrave ora exposto.

É interessante pontuar que, dentre as atribuições privativas, destacaram-se a supervisão de estágio, os estudos sociais, a emissão de pareceres técnicos e a dimensão investigativo-interventiva da profissão, principalmente nas áreas em que o

profissional é requisitado a assessorar uma demanda, como no caso do espaço sócio-jurídico e da assessoria/consultoria.

Por outro lado, nas problematizações elaboradas por alguns assistentes sociais, cuja intervenção é mediada pelo trabalho interdisciplinar, vislumbra-se que a apreensão do que é privativo tende a tornar-se mais tênue, como foi indicado pelo profissional da saúde, assim como o da assistência social.

Todavia, compreende-se que essa tensão não pode ser creditada à interdisciplinaridade, visto a riqueza do diálogo entre as diversas áreas do saber, no processo de intervenção social, mas sim à maneira como os assistentes sociais têm estabelecido a mediação entre o que é próprio do Serviço Social na sua interface com o que é específico das outras áreas e o que pode ser compartilhado entre ambas.

Quanto ao campo das competências, identifica-se que, de modo geral, foram elencadas a elaboração, a execução e avaliação de políticas sociais, programas, planos e projetos, assim como pesquisas que contribuem na análise da realidade social.

O terceiro objetivo específico – identificar como se constrói a identidade profissional no exercício das atribuições e competências – foi problematizado na quarta categoria de análise, na qual discorre-se que a construção da identidade é resultado de um processo de formação acadêmica, perpassado pelos espaços sócio-ocupacionais e tencionado pelas condições e relações de trabalho (ROSENFELD, 2009). Ademais, pontua-se que, nesse cenário, há uma possibilidade permanente de delineamento de identidades atribuídas, as quais são resultado de processos exteriores à profissão (MARTINELLI, 2009).

Cabe ainda destacar que a constituição das supracitadas categorias contou com o suporte de análise relacionado ao trabalho profissional, visto que pensar nas atribuições, competências, identidade e leitura de profissão requer a aproximação dos determinantes que vão além da apreensão subjetiva do assistente social. Deste modo, perpassamos pelo processo de precarização das condições e relações de trabalho, pelo sucateamento dos serviços públicos, assim como pela tendência de adoecimento desses profissionais (DRUCK, 2009; RAICHELIS, 2011; BEHRING, 2009; FRANCO, DRUCK e SELIGMANN-SILVA, 2010).

Isto posto, vislumbra-se que a regulamentação do Serviço Social, as suas atribuições, competências, o trabalho e a identidade foram elementos que oportunizaram a análise do objetivo geral desta pesquisa – problematizar a leitura de profissão que os assistentes sociais realizam em diversos espaços sócio-ocupacionais, com predominância daqueles que não estabelecem a relação face a face com o usuário, tendo em vista o demarcado nos Artigos 4º e 5º da legislação profissional.

Segundo o exposto na Introdução, a escolha predominante por profissionais que, no exercício cotidiano, não estabelecem a relação direta com os usuários, se deu pelo fato da pesquisadora ter observado, em sua experiência, posicionamentos de profissionais que não se sentiam assistentes sociais pela ausência da referida mediação, bem como pela presença de uma função específica, como, por exemplo, de autoridade sanitária, gestor, supervisor.

Entretanto, no decurso desta pesquisa, verificou-se que tal posicionamento não se reproduziu no discurso dos sujeitos participantes, pelo contrário, constata-se estreita vinculação com o Serviço Social, em face do compromisso de fundamentar a intervenção a partir das dimensões do exercício profissional, sobretudo no que tange à esfera ético-política.

Para problematizar essa leitura de profissão, também se considerou relevante questionar os assistentes sociais quanto aos fundamentos de condução desse trabalho, assim como sobre sua concepção de Serviço Social, pois tais reflexões, acrescidas das demais categorias, foram primordiais na elucidação do objetivo geral.

Por conseguinte, de acordo com o exposto na categoria Concepção de Profissão, evidencia-se que ainda há fragilidades na apreensão das dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa, na sua relação com o exercício profissional. Já a dimensão ético-política revela solidez, na medida em que muitos dos sujeitos definem a profissão como aquela atuante na esfera da garantia e proposição de direitos, com o direcionamento alicerçado pelo projeto ético-político profissional vigente.

Devemos ainda pontuar que as duas questões que compuseram a análise da supracitada categoria – “no que você se fundamenta para a condução do seu trabalho” e “qual a sua concepção de Serviço Social” – causaram certo desconforto

nos assistentes sociais, manifestado por meio de expressões: “Vou tentar responder...” ou “Que pergunta difícil...”, indicando que, embora muitos desses sujeitos apresentem formação continuada, ainda há lacunas na construção de mediações entre o conhecimento acadêmico e as singularidades dos espaços de trabalho.

Ademais, nesse processo de elaboração, evidencia-se que os participantes tem ciência da sua condição de trabalhador assalariado, utilizando-se de diversas estratégias para efetivar um trabalho sintonizado com a direção social do Serviço Social, o que revela o princípio da autonomia relativa nos termos de lamamoto (2011).

Em síntese, verifica-se que a leitura de Serviço Social realizada pelos sujeitos é de uma profissão que tem como cerne a defesa e a garantia de direitos sociais, assim como detém um conjunto de saberes fundantes primordiais para o desvendamento da realidade social, com vistas à proposição e execução de políticas sociais públicas. Além disso, foi pontuado que o processo de expansão da profissão na atualidade requer a emergente revisão do que realmente seja a sua intervenção, visto que o conhecimento teórico acumulado ainda não condiz com o executado em muitas dinâmicas de trabalho.

Diante dessas considerações e tendo em vista que a categoria atribuições e competências foi o marco analítico deste estudo e que os assistentes sociais revelaram certa dificuldade na sua apreensão, corrobora-se com a afirmativa de lamamoto (2011) no tocante à necessidade de aprofundamento acadêmico desta temática com estreita vinculação ao debate e exercício profissional cotidiano, conforme expresso a seguir.

Ao pensar em atribuições e competências remete-se à operacionalidade profissional, isto é, o que fazem os assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho, o que denota a centralidade da dimensão técnico-operativa da profissão.

Por conseguinte, embora essa dimensão, em conjunto com os elementos teórico-metodológico e ético-político, sejam instâncias interatuantes que se mantêm por intermédio de uma relação de unidade, não se pode desconsiderar que cada uma apresenta particularidades que necessitam ser desvendadas (SANTOS, FILHO, BACKX, 2012).

A dimensão técnico-operativa, “[...] é a forma de aparecer da profissão, pela qual é conhecida e reconhecida. [...] dela depende a resolutividade da situação, que, às vezes, é mera reprodução do instituído, e em outras constitui a dimensão do novo” (GUERRA, 2012, p. 40). É importante mencionar que, na trajetória do Serviço Social, a referida dimensão teve momentos de excessiva centralidade, como no caso da década de 1970, e de períodos secundários, quando nos anos 80 atribuiu-se “[...] apenas ao conhecimento teórico a responsabilidade pela competência profissional” (SANTOS, BACKX, GUERRA, 2012, p. 11).

É na realização da dimensão técnico-operativa da profissão que o assistente social legitima e constrói uma determinada cultura, um *ethos* profissional. É através da mesma que o assistente social articula um conjunto de saberes, recriando-lhes, dando-lhes uma forma peculiar, e constrói um “fazer” que é socialmente produzido e culturalmente compartilhado ao tempo em que os vários atos teleológicos dos profissionais resultam na criação/renovação de novos modos de ser desta cultura. É no desenvolvimento da dimensão técnico-operativa que o profissional constrói, reproduz códigos de orientação e um conjunto de valores e normas. (GUERRA, 2012, p. 42).

Por conseguinte, compreende-se que é na inter-relação da dimensão técnico-operativa com a temática das atribuições e competências que se faz mister a elaboração de novos estudos, pois esta pesquisa realizou uma primeira aproximação a esse cenário. Salienta-se que ambas as temáticas, segundo lamamoto (2011) e Santos, Backx e Guerra (2012), ainda são incipientes na produção acadêmica da profissão.

Pontua-se que, no momento histórico atual, em que, por vezes, os tempos institucionais estão além dos tempos dos trabalhadores, as construções legitimadas nos Artigos 4º e 5º são fundamentais para respaldar os direitos profissionais dos assistentes sociais no exercício do seu trabalho. Portanto, afora o disposto em lei, é proeminente que os sujeitos apreendam as particularidades do que é privativo e compartilhado, a fim de que possam qualificar a atuação profissional em tempos de ampliação dos mercados de trabalho para o Serviço Social, marcada por intensos processos de precarização.

Por fim, ressalta-se que o percurso desta pesquisa contribuiu demasiadamente para os aprimoramentos acadêmico e profissional desta pesquisadora, pois tornou possível reatualizar nossa apropriação teórica acerca dos

fundamentos da profissão, por intermédio de um posicionamento mais refletido e mediado pela experiência profissional cotidiana. Destaca-se, ainda, que esse processo tem sido fundamental para a implantação do Serviço Social no espaço de trabalho da Defensoria Pública, visto que temos realizado sucessivas aproximações das possibilidades de intervenção da profissão, em sua estreita vinculação com a função institucional do órgão nos marcos desta sociedade, assim como ao campo de lutas interno, que é demarcado por disputas hierárquicas, com vistas à execução de um trabalho crítico e sintonizado com as reais necessidades da população usuária desse serviço.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Angela Santana; CESAR, Monica. O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Cfess/Abepss, 2009, v.1, p. 411- 427.

ANTUNES, Ricardo. Fordismo, toyotismo e acumulação flexível. In: _____. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1995. p. 13- 38.

BEHRING, Elaine Rossetti. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Cfess/Abepss, 2009. p. 69- 86.

BRASIL. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

_____. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, n. 283, de 26 de setembro de 2005. Define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.

_____. Resolução 13, de 25 de outubro de 2006. Conselho Superior da Defensoria Pública da União. Resolve fixar parâmetros objetivos e procedimentos para a presunção e para comprovação da necessidade.

CARTAS Encíclicas: Quadragesimo anno de Pio XI e **Rerum Novarum** de Leão XIII. Porto Alegre: Edições Globo, 1932.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Atribuições privativas do/a assistente social em questão. 1. ed. ampl. 2012.

_____. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências.

_____. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Resolução Cfess n. 273, de 13 de março de 1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções Cfess n. 290/2004 e n. 239/1994.

_____. **Assistentes sociais no Brasil**: elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília: Cfess, 2005.

_____. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Resolução Cfess n. 533, de 29 de setembro de 2008.

_____. Dispõe sobre o não reconhecimento da inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial, sob a Metodologia do Depoimento Sem Dano/DSD, como sendo atribuição ou competência do profissional assistente social. Resolução Cfess n. 554, de 15 de setembro de 2009.

_____. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Resolução Cfess n. 557, de 15 de setembro de 2009.

_____. Dispõe sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social. Resolução Cfess n. 569, de 25 de março de 2010.

_____. Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos conselhos regionais de serviço social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de cargos genéricos e dá outras providências. Resolução Cfess n. 572, de 25 de maio de 2010.

_____. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010.

_____. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Resolução n. 269, de 13 de dezembro de 2006.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Resolução CNS n. 196, de 10 de outubro de 1996.

DESLANDES, Suely Ferreira. O projeto de pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 31- 60.

DRUCK, Graça. Principais indicadores de precarização social do trabalho no Brasil. Versão preliminar do texto apresentado no IV CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA. Rio de Janeiro, 2009. Em meio digital.

FÁVERO, Eunice. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Cfess/Abepss, 2009. p. 609- 636.

FRANCO, Tânia; DRUCK, Graça; SELIGMANN-SILVA, Edith. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 35, n. 122, São Paulo, 2010. p. 229-248.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Cfess/Abepss, 2009. p. 701- 717.

_____. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: UFJF, 2012. p. 39- 68.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: **Atribuições privativas do(a) assistente social em questão**. CFESS, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. O serviço social na cena contemporânea. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Cfess/Abepss, 2009. p. 15-50.

_____. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. O serviço social no processo de reprodução das relações sociais. In: IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 34. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 77-130.

KOSÍK, Karel. **Dialética do concreto**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LUKÁCS, Georg. Consciência de classe. In: _____. **História e consciência de classe**: estudos sobre a dialética marxista. Tradução de Rodnei Nascimento. Revisão da tradução Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Os métodos na pesquisa. A pesquisa qualitativa. **Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Abepss. Pesquisa e conhecimento em serviço social. Ano V, n. 9 jan./jun., Recife: Universitária da UFPE, 2005. p. 117- 129.

_____. Pensar a identidade, eis a tarefa: um ensaio sobre a identidade profissional do Serviço Social. In: KARSCH, Úrsula M. (Org.). **Estudos do serviço social II: Brasil e Portugal**. São Paulo: Educ, 2005.

_____. **Serviço social**: identidade e alienação. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. A perspectiva do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. In: Conselho Federal de Serviço Social (Org.). **30 anos do congresso da virada**. Brasília, 2009. p. 97- 104.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política [e outros escritos]**. São Paulo: Abril Cultural. Coleção Os economistas, 1982. p. 3-27. Introdução de 1857 e Prefácio de 1859.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**. Lisboa: Avante, 1994.

_____. O processo de trabalho e o processo de valorização. In: _____. **O capital: crítica da economia política: o processo de produção do capital.** Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 255- 275.

MATTOS, Maurílio Castro. Assessoria, consultoria, auditoria supervisão técnica. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: Cfess/Abepss, 2009. p. 513- 529.

MINAYO, Maria Cecília Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: _____ (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 61- 77.

_____. O desafio da pesquisa social. In: _____ (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 9- 29.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 50, 1996. p. 87- 132.

_____. A construção do projeto ético-político do serviço social frente à crise contemporânea. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília: UnB, módulo 1, p. 92-110, 1999.

_____. III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). **30 anos do Congresso da Virada.** Brasília, 2009. p. 15- 42.

_____. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64.** 16 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2006. Biblioteca básica de Serviço Social.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Introdução – quarenta anos e algumas transições. **Um estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 19- 39.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e serviço social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social.** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social. **Capacitação em serviço social e política social**. , módulo 4, p. 36-50, Brasília: UnB, 2000.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, 2011. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000300003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 7 maio 2012.

ROSENFELD, Cinara Lerrer. A identidade no trabalho em call centers: a identidade provisória. In: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Org.). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009. p. 173- 230.

SANT'ANA, Raquel Santos. O desafio da implantação do projeto ético-político do serviço social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 62, p. 73-92, São Paulo, 2000.

_____. **Trabalho bruto no canavial**: questão agrária, assistência e serviço social. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Cláudia Mônica. Introdução. **Na prática a teoria é outra?** Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no serviço social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 1- 11.

_____; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. Apresentação. In: _____. (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no serviço social**: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: UFJF, 2012. p. 9- 13.

_____; FILHO, Rodrigo de Souza; BACKX, Sheila. A dimensão técnico-operativa do serviço social: questões para reflexão. In: SANTOS, Cláudia Mônica; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no serviço social**: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: UFJF, 2012. p. 15- 38.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. **O serviço social e o popular**: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUSA, Luiza Erundina. Processo e significado da virada. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). **30 anos do Congresso da Virada**. Brasília, 2009. p. 107-119.

SPOSATI, Aldaiza. A perspectiva do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). **30 anos do Congresso da Virada**. Brasília, 2009. p. 81- 96.

TERRA, Sílvia Helena. **Parecer Jurídico n. 27/1998**. Assunto: análise das competências do assistente social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei 8.662/1993, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. Conselho Federal de Serviço Social, 1998.

_____. Atribuições privativas e regulamentação do exercício profissional. In: CFESS. **Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do assistente social**. Brasília: Cfess, 2007. p. 17- 32.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita; MARTINELLI, Maria Lúcia; RAICHELIS, Raquel. O Serviço social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos. **Serviço Social e Sociedade**, n. 95, p. 5-32, São Paulo, 2008.

_____. Fundamentos históricos e teórico metodológicos do serviço social. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Cfess/Abepss, 2009. p. 143-163.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Convite

São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

CONVITE

Prezado _____,

Meu nome é Bianca Ribeiro de Souza, assistente social da Defensoria Pública da União e aluna regular do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) – nível Mestrado; bem assim, orientanda da Profa. Dra. Maria Lúcia Martinelli.

Como uma das exigências do presente curso, estou desenvolvendo a pesquisa intitulada **Atribuições, competências, trabalho e identidade: uma aproximação aos significados produzidos pelos assistentes sociais no percurso do exercício profissional**". Tal estudo tem o objetivo geral de problematizar a leitura de profissão que os assistentes sociais realizam em diversos espaços sócio-ocupacionais, com predominância daqueles que não estabelecem a relação face a face com o usuário, tendo em vista o conjunto de atribuições e competências demarcadas nos Artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão. No tocante aos objetivos específicos, pretendemos: historicizar o processo de construção da Regulamentação da profissão; analisar as atribuições e competências do Serviço Social, nos termos da legislação; e identificar como se constrói a identidade profissional no exercício destas atribuições e competências.

Neste sentido, a partir dos objetivos propostos, delineamos uma pesquisa de abordagem qualitativa, com utilização do instrumental de entrevista semiestruturada, na qual serão combinadas perguntas fechadas e abertas, sendo que o “[...] entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada [...]” (MINAYO, 2009, p. 64). Cabe ressaltar que as entrevistas serão registradas em gravador digital, a fim de preservarmos a autenticidade das narrativas, assim como os sujeitos serão previamente consultados quanto à autorização ou não do uso de seu nome próprio na análise da entrevista.

Dentre os sujeitos intencionalmente selecionados, está o profissional vinculado à _____. Por conseguinte e considerando a sua experiência no âmbito desse espaço sócio-ocupacional, lhe convidamos para compor o grupo de sujeitos desta pesquisa.

Caso você aceite participar voluntariamente deste estudo, gostaríamos de consultar a sua disponibilidade para agendarmos um primeiro encontro, para fins de apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, assim como para elucidação de quaisquer dúvidas referentes aos procedimentos da pesquisa. Posteriormente, pretendemos realizar a entrevista no mês de janeiro de 2013, em dia, horário e local de sua preferência.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Bianca Ribeiro de Souza

APÊNDICE B – Lei 8.662, de 7 de junho de 1993

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

IV - (Vetado);

V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III - assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;

XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;

XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

APÊNDICE C – Termo de consentimento livre e esclarecido

Você está sendo convidada(o) para participar da pesquisa intitulada: **Atribuições, competências, trabalho e identidade: uma aproximação aos significados produzidos pelos assistentes sociais no percurso do exercício profissional**, a qual está vinculada ao curso de Mestrado em Serviço Social, realizado pela pesquisadora Bianca Ribeiro de Souza, junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da Prof.^a Dra. Maria Lúcia Martinelli.

Primeiramente, salientamos que este estudo segue as recomendações do Conselho Nacional de Saúde, sobretudo, aquelas dispostas na **Resolução CNS 196/1996**.

Tal pesquisa tem como objetivo geral problematizar a leitura de profissão que os assistentes sociais realizam em diversos espaços sócio-ocupacionais, com predominância daqueles que não estabelecem a relação face a face com o usuário, tendo em vista o conjunto de atribuições e competências demarcadas nos Artigos 4º e 5º da Lei n. 8.662/1993, de Regulamentação da Profissão.

Este momento consistirá na realização de uma entrevista semiestruturada individualizada, cuja dinâmica consistirá em um diálogo com o sujeito de pesquisa de modo a refletir sobre o objeto de estudo da presente dissertação. Ressaltamos que na análise da entrevista não será utilizado o nome próprio do sujeito. Desse modo, os dados serão guardados em local seguro e a divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários (uso de nome fictício).

A entrevista individual será gravada mediante autorização do sujeito de pesquisa e transcrita para análise, sendo utilizada no texto da dissertação de mestrado da pesquisadora.

A pesquisa não implica nenhum gasto para os entrevistados, os quais também não receberão qualquer espécie de reembolso ou gratificação devido à sua participação,

contudo, ressalta-se que a sua participação nesta pesquisa é de fundamental importância para a sua objetivação.

Você ficará com uma cópia deste Termo e toda dúvida que tiver a respeito desta pesquisa, poderá perguntar diretamente para Bianca Ribeiro de Souza, no endereço Rua Fernando de Albuquerque, 155 – Consolação – São Paulo/SP ou pelos telefones (11) 3627-3402 e (11) 98222-3608.

Assinatura do Pesquisador Responsável

Assinatura do Entrevistado

APÊNDICE D – Consentimento de participação da pessoa como sujeito

Eu, _____

Declaro que li as informações contidas nesse documento, fui devidamente informada(o) pela pesquisadora, Bianca Ribeiro de Souza, sobre os objetivos da pesquisa, procedimentos que serão utilizados e custo/reembolso dos participantes, concordando em participar voluntariamente da mesma. Concordo com o uso de nome fictício no decorrer deste trabalho dissertativo, preservando a minha identidade. Foi-me garantido o direito de retirar este consentimento a qualquer momento da pesquisa e a esclarecer quaisquer dúvidas que surgirem no decorrer do seu desenvolvimento. Declaro, ainda, que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento.

São Paulo, _____ de _____, 2013.

Assinatura do sujeito da pesquisa